



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 52

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.288 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Cria cargos de Ajudante de Tesoureiro no Ministério da Fazenda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, quatorze cargos isolados, de provimento efetivo, de Ajudante de Tesoureiro, sendo: 4 (quatro), padrão H, na Delegacia Fiscal em São Paulo; 2 (dois), padrão G, na Alfândega de Recife; 3 (três), padrão G, na Alfândega de Porto Alegre; 2 (dois), padrão F, na Alfândega de Belém; e 3 (três), padrão D, na Alfândega de Niterói.

Art. 2.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos cruzeiros), para atender, no atual exercício, à despesa decorrente da execução deste decreto-lei.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.289 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Abre, ao Ministério da Fazenda, crédito suplementar e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos cruzeiros). Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 71 — Pessoal Permanente, 79 — Quadro Permanente.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior destina-se ao provimento imediato dos seguintes cargos isolados de Ajudantes de Tesoureiro, vagos, constantes das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942: 10 (dez), padrão I, na Recebedoria Federal de São Paulo; 1 (um), padrão H, na Delegacia Fiscal de São Paulo; 3 (três), padrão G, na Alfândega de Recife; 2 (dois), padrão G, na Alfândega de Porto Alegre; 2 (dois), padrão G, na Alfândega de Salvador; 1 (um), padrão F, na Delegacia Fiscal do Ceará; e 1 (um), padrão E, na Alfândega de Fortaleza.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.290 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Inclue no Quadro de Infantaria de Guarda (Q.I.G.) do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, dois Segundos Tenentes da Reserva de 2.ª classe de 1.ª linha do Exército.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam incluídos no Quadro de Infantaria de Guarda (Q.I.G.), do Corpo de Oficiais da Aeronáutica os Segundos Tenentes da Reserva de 2.ª classe de 1.ª linha do Exército, Edson Monteiro Brandão e Maravalho Narciso Mello.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.291 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Prorroga o prazo do recolhimento compulsório para aquisição das Obrigações de Guerra pelos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os recolhimentos compulsórios que se refere o art. 6.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, deverão ser feitos a partir de julho do corrente ano, correspondendo aos descontos efetuados nos salários relativos a esse mês.

Art. 2.º O desconto de três por cento (3 %) a que alude o art. 6.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, incidirá sobre o salário de contribuição, ressalvadas as isenções previstas no decreto-lei n. 5.159, de 31 de dezembro de 1942.

Art. 3.º A arrecadação das contribuições de que trata este decreto-lei se fará por meio de selo adesivo, impresso especialmente para esse fim, pela Casa da Moeda.

Parágrafo único. Os selos serão dos valores de 1, 2, 5, 10 e 20 cruzeiros e de 10, 20 e 50 centavos.

Art. 4.º A Casa da Moeda projetará, sem demora, o desenho dos selos e o submeterá à aprovação do Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Art. 5.º As Instituições de Seguro Social adquirirão antecipadamente na Casa da Moeda, diretamente ou por intermédio das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, os selos que forem necessários ao cumprimento do disposto no art. 3.º e os entregarão aos seus segurados, como comprovante das contribuições arrecadadas, pela mesma forma usada para a arrecadação das contribuições para o Seguro Social, a que se refere o art. 7.º deste decreto-lei.

Parágrafo único. Essa aquisição poderá ser feita até o valor estimado da arrecadação de um ano.

Art. 6.º A Casa da Moeda comunicará à Caixa de Amortização cada aquisição de selos feita pelas Instituições de Seguro Social, afim de serem entregues a estas, quando o reclamarem, as obrigações de Guerra, em valor equivalente.

Continua na pág. 3.115

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MAURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO .

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.288, de 1 de março de 1943	3113
DECRETO-LEI n. 5.289, de 1 de março de 1943	3113
DECRETO-LEI n. 5.290, de 1 de março de 1943	3113
DECRETO-LEI n. 5.291, de 1 de março de 1943	3113
DECRETO-LEI n. 5.292, de 1 de março de 1943	3115
DECRETO-LEI n. 5.293, de 1 de março de 1943	3115
DECRETO n. 11.624, de 11 de fevereiro de 1943	3115
DECRETO n. 11.737, de 1 de março de 1943	3116
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decreto de 2 de março de 1943	3116
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção	3116
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa	3118
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente	3118
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente	3119
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 230.ª sessão	3119
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Diretoria de Aeronáutica Civil	3119
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	3120
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3121
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, e da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal	3121
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, Secretaria Geral, e da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército	3123
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro	3125
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro	3126
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e do Departamento Nacional do Trabalho, Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	3127
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações	3132
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3132
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	3133
TERMS DE CONTRATO	3134
RENDAS PÚBLICAS	3134
PARTE COMERCIAL	3135
EDITAIS E AVISOS	3136
SOCIEDADES	3140
ANÚNCIOS	3156

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pdg.

Art. 7.^o Aplicam-se aos recolhimentos a que se refere este decreto-lei as disposições relativas à arrecadação, recolhimento e fiscalização das contribuições para o Seguro Social, inclusive quanto aos segurados de que trata o decreto-lei n. 2.235, de 27 de maio de 1940.

Art. 8.^o As despesas com a impressão dos selos de que trata o art. 3.^o, correrão por conta da União.

Art. 9.^o O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá, dentro de 30 dias, as instruções necessárias à execução deste decreto-lei pelas Instituições de Seguro Social.

Art. 10.^o O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.^o da Independência e 55.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Oscar Saraiva.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.292 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Autoriza a nomeação de um neto sobrevivente de Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, para o cargo inicial da carreira de oficial administrativo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República:

Considerando que o povo brasileiro já consagrou Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, como cidadão benemérito da Pátria por inestimáveis serviços prestados durante longos anos de atividade pública;

Considerando que ao Poder Público cumpre traduzir em atos o culto popular pela memória dos grandes servidores da Nação;

Considerando que serão prestadas pelo povo do Uruguai grandes homenagens ao ilustre brasileiro e que o Brasil se associa a essas justas homenagens;

Considerando que o Estado, amparando os descendentes desses cidadãos que souberam impor-se à admiração dos pósteros incentive os demais cidadãos a se dedicarem com todas as suas forças pelo bem da Pátria,

Decreta:

Art. 1.^o O neto sobrevivente de Irineu Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, Ricardo Daiscon de Souza, uma vez quitos com as obrigações do serviço militar, poderá ser nomeado, independentemente de concurso, para o cargo inicial da carreira de oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.^o da Independência e 55.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Oscar Saraiva.

DECRETO-LEI N. 5.293 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Declara ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário, de que trata o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.958, de 14 de novembro de 1942, e celebrado, a 16 de novembro de 1942, entre o Ministro da Educação e os chefes ou delegados dos governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre.

Art. 2.^o O texto do Convênio Nacional de Ensino Primário, referido no artigo anterior, é o que se anexa ao presente decreto-lei, como parte integrante do mesmo.

Art. 3.^o Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.^o da Independência e 55.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

CONVÊNIO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

A União, representada pelo Ministro da Educação e Saúde, por uma parte, e, por outra parte, os Estados de Alagoas, Amazonas, Baía, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, o Distrito Federal e o Território do Acre, representados pelos chefes de seus respectivos governos ou seus delegados autorizados, presentes no palácio Monroe, no Rio de Janeiro, aos dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, resolvem firmar o seguinte Convênio Nacional de Ensino Primário:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A União cooperará financeiramente com os Estados e com o Distrito Federal, mediante a concessão do auxílio federal, para o fim do desenvol-

vimento do ensino primário em todo o país. Esta cooperação estará limitada, em cada ano, aos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, criado pelo decreto-lei n. 4.958, de 14 de novembro de 1942, e far-se-á de conformidade com as maiores necessidades de cada uma das unidades federativas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A União, sempre que o solicitar qualquer das unidades federativas, prestar-lhe-á toda a assistência de ordem técnica para o fim da mais perfeita organização de seu ensino primário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Estados, signatários do presente Convênio, comprometem-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos quinze por cento da renda proveniente de seus impostos, na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar primário. Esta percentagem mínima elevar-se-á a dezesseis, a dezessete, a dezoito, a dezenove e a vinte por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. Nos anos seguintes, será mantida a percentagem mínima relativa ao ano de 1949. Os Estados, que ora estejam aplicando, no ensino primário, mais de quinze por cento da renda proveniente de seus impostos, não diminuirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio. Todos os Estados se esforçarão no sentido de que as percentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas.

CLÁUSULA QUARTA

O orçamento do Distrito Federal adotará, relativamente à despesa com o ensino primário, os mesmos critérios fixados na cláusula anterior. A União assegurará a observância desses critérios quanto à despesa com o ensino primário nos Territórios.

CLÁUSULA QUINTA

Os governos dos Estados realizarão, sem perda de tempo um convênio estadual de ensino primário com as administrações municipais para o fim de ser assentado o compromisso de que cada Município aplique, no ano de 1944, pelo menos dez por cento da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do ensino primário, elevando-se esta percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 manter-se-á nos anos posteriores. O modo de aplicação dos recursos municipais destinados ao ensino primário será determinado no referido convênio ou em acordos especiais.

CLÁUSULA SEXTA

As repartições encarregadas da administração do ensino primário nos Estados, no Distrito Federal e no Território do Acre articular-se-ão com as repartições competentes do Ministério da Educação e Saúde para o fim da recíproca remessa de dados e informações, que possibilitem um maior estudo e conhecimento do problema do ensino primário no país.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Convênio será ratificado, de uma parte, por decreto-lei federal, e, de outra parte, por decretos-leis estaduais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.

Pela União:

(a) *Gustavo Capanema.*

Pelo Estado de Alagoas:

(a) *Ismar de Góis Monteiro.*

Pelo Estado do Amazonas:

(a) *Álvaro Maia.*

Pelo Estado da Baía:

(a) *Landulfo Alves.*

Pelo Estado do Ceará:

(a) *F. de Meneses Pimentel.*

Pelo Estado do Espírito Santo:

(a) *João Punaro Bley.*

Pelo Estado de Goiás:

(a) *Pedro Ludovico Teixeira.*

Pelo Estado do Maranhão:

(a) *Paulo Ramos.*

Pelo Estado de Mato Grosso:

(a) *João Vilas Boas.*

Pelo Estado de Minas Gerais:

(a) *Benedito Valadares.*

Pelo Estado do Pará:

(a) *José C. da Gama Malcher.*

Pelo Estado da Paraíba:

(a) *Rui Carneiro.*

Pelo Estado do Paraná:

(a) *Manuel Ribas.*

Pelo Estado de Pernambuco:

(a) *Agamenon Magalhães.*

Pelo Estado do Piauí:

(a) *Leônidas de Castro Melo.*

Pelo Estado do Rio de Janeiro:

(a) *Ernani do Amaral Peixoto.*

Pelo Estado do Rio Grande do Norte:

(a) *Rafael Fernandes Gurjão.*

Pelo Estado do Rio Grande do Sul:

(a) *Oswaldo Cordeiro de Farias.*

Pelo Estado de Santa Catarina:

(a) *Nereu Ramos.*

Pelo Estado de São Paulo:

(a) *Th. Monteiro de Barros Filho.*

Pelo Estado de Sergipe:

(a) *Guilherme Cintra.*

Pelo Distrito Federal:

(a) *Henrique Dodsworth.*

Pelo Território do Acre:

(a) *Cel. Luiz Silvestre Gomes Coelho.*

DECRETO N. 11.624 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza a firma Almeida Ribeiro & Cia. a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizada a firma Almeida Ribeiro & Cia., estabelecida em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 2.570 — 1-3-43 — Cr\$ 30,60).

DECRETO N. 11.737 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

Aprova projeto e orçamento de um trecho rodoviário

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 2.262.074,00 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e setenta e quatro cruzeiros), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção do trecho rodoviário Cuiabá-Rosário (km 40 a 128), a cargo da Comissão Construtora da Estrada de Rodagem de Penetração Cuiabá-Vilhena.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

DESIGNAR:

Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Geral da Fazenda Nacional, padrão T, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para responder pelo expediente do mesmo Ministério durante a ausência do respectivo titular Arthur de Souza Costa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

415 — Em 16 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Fazenda propõe a criação de 14 cargos isolados de Ajudante de Tesoureiro, bem como solicita a abertura de crédito suplementar destinado ao provimento de outros 21 cargos vagos.

2. Alega aquele Ministério que a arrecadação das Obrigações de Guerra, instituídas pelo decreto-lei n. 4.789, de 1942, aumentou, de modo considerável, o volume de serviço das tesourarias do país.

3. Assim, como salienta a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, a providência indicada é aumentar o número de Ajudante de Tesoureiro nas repartições que mais se ressentem de recebedores, como a Delegacia Fiscal no Ceará, a Delegacia Fiscal em São Paulo, a Recebedoria Federal de São Paulo, a Alfândega de Belem, Alfândega de Fortaleza, Alfândega de Recife, Alfândega de Salvador, Alfândega de Niterói e Alfândega de Porto Alegre, não só com a criação de cargos, mas também com o provimento de cargos vagos, constante das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

4. Examinando o processo, verificou este Departamento, ante os argumentos apresentados, que nada há a opor à medida proposta.

5. Entretanto, há a salientar que na Delegacia Fiscal em São Paulo não há quatro cargos vagos de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, mas somente um, como, aliás, consta de um dos projetos de decreto-lei apresentados.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex. os anexos projetos de decreto-lei que elaborou em substituição aos apresentados pelo Ministério da Fazenda, por não estarem os mesmos conforme com as normas atualmente adotadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

(Assinados decretos-leis ns. 5.288 e 5.289 — em 1-III-1943).

N. 475 — 22-2-43 — O Ministério da Educação e Saúde solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que a dotação de Cr\$ 100.000,00, que lhe foi concedida, no orçamento em vigor, para *recepções, excursões, hospedagens e homenagens* — fosse distribuída à Tesouraria do Ministério.

O D. A. S. P., tendo em vista a natureza das despesas em exame, opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado — Em 23-2-43 — G. VARGAS.

N. 478 — 22-2-43 — O Ministério da Educação e Saúde encaminhou ao Sr. Presidente da República o pedido da Confederação Brasileira de Xadrez, no sentido de lhe serem concedidas cinco passagens, de ida e volta, desta Capital a São Paulo e uma de Belo Horizonte a São Paulo, na importância de Cr\$ 1.524,00, afim de poder enviar a esta última cidade os campeões estaduais do xadrez que ali vão participar do Torneio Nacional.

3. O D. A. S. P., considerando que a despesa em exame se enquadrava na dotação orçamentária, indicada pelo referido Ministério (Verba 3, Consignação I, Subconsignação 51-04-05 a do anexo 13 do orçamento em vigor, opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado — Em 23-2-43 — G. VARGAS.

N. 480 — 22-2-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que o Serviço de Meteorologia empregasse sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, a dotação de Cr\$ 165.000,00, que lhe foi concedida, no corrente exercício, para *ligeiros reparos em edifícios, consertos e conservação de bens imóveis.*

O D. A. S. P., considerando que, no caso em apreço, ocorriam as hipóteses para a concessão de adiantamentos previstas nos ns. I e II do art. 33 do decreto-lei n. 426, de 12-5-38 e que a natureza especial de que as despesas se revestiam justificava a pleiteada dispensa de concorrência, nos termos do art. 243, o, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado — Em 23-2-43 — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 9 de fevereiro de 1943 — Página n. 1.808.

Exposições de motivos

Admissão de extranumerários

N. 217 — 29-1-43 — Ministério do Trabalho, Onde se lê — *Ilma Cardoso.*

Leia-se — *Ilma Cardoso.*

Diário Oficial de 27-2-43 — Pág. 2.882.

Exposições de motivos

N. 421 — 16-2-43.

Item 4 — 8.ª linha.

Onde se lê — no dispositivo legal, citado, inteiramente a União,

Leia-se — no dispositivo legal, citado, cabem inteiramente à União.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas, relativas a extranumerários:

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PAR-14 — 2-2-43 — De Hermes Ferraz, Hugo Melo Matos de Castro, Cesar de Barros Barreto e Maria Henriqueta Marques de Mendonça, do D.N.E.F.-M.V.

PAR-84 — 22-2-43 — De Alcebíades Guarita Cartaxo, da Escola Superior de Agricultura de Lavras — M.A.

TERMO ADITIVO

PAR-5 — 27-1-43 — Ao contrato de Valdemar Carneiro de França, da I.F.O.C.S.—M.V., para fixar em Cr\$ 2.000,00, o salário mensal

ADMISSÃO

F.M.-477 — 22-2-43 — Dulce Cardoso Ludolf, para conservador-auxiliar XI, do S.N.E.S.—M.E.S.

PAR-65 — 22-2-43 — De Sebastião Gomes da Silva, para mestre XIII, da T.N.M. do T.C.—M.F.

PAR-66 — 22-2-43 — De Armando Ramão Baís, Armando Pegaz e Maria da Glória Silva, para telegrafista VII e VI, respectivamente, Albertina Leal Gonçalves, Iolanda Peres e Milton Orlando Bonfim na função de telegrafista-auxiliar VI; a melhoria de salário de Erotildes da Silva Rocha, da referência V para VI da S.F. de praticante de escritório e a de admissão de Genoveva Waqué para praticante de escritório V.

PAR. 74 — 22-2-43 — De Godofredo Severiano de Brito, para mestre especializado, XVIII; Alvaro Belda, mestre especializado, XXI; Romeu Toffoli Culau, mestre, XIV; Raul de Sousa Coelho, condutor de campo, XIV; Tulcildes Butui, mestre XIII, da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha — M. G.

PAR. 86-22-43 — De Elza de Magalhães Pêcego, para farmacêutico, XIV, do S.N.F.M.—M.E.S.

MELHORIA DE SALÁRIO

De Ieda Iglésia de Sousa Leite, da referência X, para XI.

De Sofia Côrtes Mesquita e Ivete Pereira, da referência IX, para X.

De José Leite Otati e Jadir da Silva Magro, da referência VIII, para IX.

De Hélio Pereira Maia Vinagre, Atila Borba Nogueira, Rita Sílvia Nogueira, Iracé Rodrigues, Wilson Rangel Gomes de Sousa e Lucília Moreira Pinheiro, da referência VII, para VIII, da S.F., de auxiliar de escritório da D.P. do D.A. — M.J.

PAR. 67 — 22-2-43 — De Maria Odete Rodrigues Moderno, de X, para XI; de Isabel de Almeida, de IX, para X; de Carlos Couto de Araújo, de VIII, para IX e de Célia Borchert de Brito, de VII, para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da T.N.M. — S.N.D.M. — M.E.S.

PAR. 68 — 22-2-43 — De Dulce Ferreira de Vasconcelos de VII, para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório, da T.N.M. do S.N.D.M. — M.E.S.

PAR. 69 — 22-2-43 — De Paulo de Oliveira Sucupira, de VIII, para IX e de Zilá Barbosa, de VII, para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório da T.N.M. do S.N.D.M. — M.E.S.

TRANSFERÊNCIA

PAR. 9 — 28-1-43 — De Ana Gaspar, auxiliar de escritório, VII, de E. F. C. B., a pedido, para igual função e referência, na T. N. M. da D. I. R., do M. F.

PAR. 28 — 8-2-43 — De Armando da Silva Galvão, fiscal, IX, da T. N. M. da D. R. T. no Estado de Minas Gerais, para idênticas função e referência de sua T. N. M., *ex-officio*.

PAR. 26 — 8-2-43 — Dos técnicos de laboratório XII, Jones de Castro Scheneir e Olivério Chequetti, para a S. F. de auxiliar de Autópsia, *ex-officio*, da T. N. M. do S. N. D. M. — M. E. S.

PAR. 72 — 22-2-43 — De Anísio de Almeida, operário de arsenal, classe E, do Q. S. do M. M. para a carreira de Guarda Livros do Q. P. do M. F., a pedido.

READMISSÃO

PAR. 71 — 22-2-43 — De Osvaldo de Sousa Mota, a pedido, na função de praticante de escritório, V, da T. N. M. do Tribunal de Contas e Delegações — M. F.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.002-43 — Aquiles Scára de Oliveira — Pedido de certidão. Despacho:

O processo 317-42, relativo ao 3.º inquérito administrativo instaurado no S.F.C.F., do qual constam as peças cuja certidão é pedida, foi encaminhado ao M.A., em 10-6-42, por despacho do Sr. Presidente da República, exarado na E.M. 1.044, de 30-5-42, do D.A.S.P.

O aludido processo não voltou ao D.A.S.P., onde apenas transitaram, posteriormente à sua remessa ao M.A., outros processos, relativos a questões incidentes, constantes daquele, que, entretanto, não foi apensado a qualquer deles.

Requeira, querendo, ao M.A. Arquite-se. Em 26-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.366-43 — Luiz Calheiros Cota — Consulta sobre gratificação. Despacho:

O D.A.S.P. não é órgão consultivo do servidor do Estado nem o requerente, na forma da lei, pode ao mesmo dirigir-se, diretamente. A D.P.T., para arquivar. Em 1-3-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 502-43 — Sugestões sobre preenchimento de S.F. Despacho:

Registe-se, tenha-se em vista e restitua-se ao S.M. D.F. 25-2-43. — Paulo Lira, diretor da Divisão.

Processo n. 1.518-43 — Nilza Domingues da Silva — Pedido de admissão. Despacho:

Nilza Domingues da Silva foi proposta pelo D.A.S.P., nos termos do art. 32, do decreto-lei n. 5.175-43, para a função de auxiliar de escritório VII, na T.N.M. da D.R. do Pernambuco.

Restitua ao SRP-23, por intermédio do SRP-2. D.F., 2-3-43. — Paulo Lira, diretor da Divisão.

Processo n. 1.635-43 — Laurentina Rego de Carvalho — Proposta de aposentadoria. Despacho:

Solicite o parecer do I.N.E.P. sobre a conclusão do laudo de fls. 3. D.F., 2-3-43. — Paulo Lira, diretor da Divisão.

Processo n. 1.912-43 — Manoel Magalhães e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

A admissão na S.F. de inspetor depende de prévia habilitação em prova, exigência que poderá ser dispensada, a juízo do D.A.S.P., desde que o candidato apresente prova de execução ou elaboração de trabalho sobre assuntos inerentes à função ou apresente títulos excepcionais, que serão, também, examinados por este Departamento.

Assim, restitua o processo à D.C.P. para que reexamine a proposta, uma vez que os candidatos indicados para as vagas de inspetor XIII, pertencem à S.F. de Fiscal, ref. XI, indicando, bem assim, quanto ao preenchimento de vagas de referência intermediária da S.F. de inspetor, se os candidatos possuem o interstício de 2 anos, ou se a melhoria se fundamenta no § 2.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175-43. D.F., 2-3-43. — Paulo Lira, diretor da Divisão.

Processo n. 1.917-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho: Restitua ao S. M. esclarecendo:

a) que para as vagas de auxiliar de escritório VII existentes na sede desse Serviço, o D.A.S.P. propôs a admissão de Margarida Souto e Iolanda Maria Jacó Lima, residentes, respectivamente, na travessa Fonseca n. 26 e rua Martins Torres n. 174, ambas em Niterói;

b) que para a vaga existente no I.R.M., em Minas, foi proposta a admissão de Maria Laís Moura Mousinho, residente na rua Maranhão n. 493, em Belo Horizonte;

c) que para a vaga existente no I.R.M. em São Paulo será proposta, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova; e

d) que, autorizadas as admissões acima, esse Serviço deverá fazer a competente comunicação aos interessados. D. F., 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.999-43 — Almerinda Mota de Andrade — Proposta de admissão — Despacho: Para a vaga de auxiliar de escritório VII da D.D.U., em Belo Horizonte, o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de candidato habilitado em prova.

Almerinda Mota de Andrade está habilitada para as funções de praticante de escritório e auxiliar de tráfego, numa das quais se verificará, oportunamente, sua admissão respeitada a ordem de classificação. A D.D.U. D. F. 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.031-43 — Felicidade Maria Lopes — Proposta de admissão. — Despacho: Restitua à P.P., esclarecendo que a admissão na S.F. de enfermeiro poderá ser feita na forma do art. 30, do D.L. 5.175-43, devendo ser encaminhado ao D.A.S.P., o processo de admissão, acompanhado, apenas, de cópia da respectiva portaria de admissão da prova de capacidade para função. D. F., 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.054-43 — Adelina da Fonseca — Proposta de admissão. — Despacho: Restitua à D.D.U., esclarecendo que, para a vaga de auxiliar de escritório VII, a que se refere o processo, foi proposta a admissão de Iolanda Arruda, habilitada em prova e residente à rua Antônio João n. 2, em Guaiabá. D.F., 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.122-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Restitua ao O.N., esclarecendo que o D.A.S.P. registou o pedido e proporá, oportunamente, candidato habilitado para o preenchimento da vaga de armazenista IX, existente na sua T.N.M. D.F., 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.149-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Restitua ao S. A. do D.N.C., esclarecendo que o pedido foi registrado e que, oportunamente, o D.A.S.P. proporá a admissão de candidato habilitado para o preenchimento da vaga de auxiliar de escritório VII, existente na sua T.N.M. D.F. 2-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.168-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Restitua ao I.P., esclarecendo que o pedido foi registrado e que, oportunamente, o D.A.S.P. proporá a admissão

de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas existentes nas funções de biólogo auxiliar, armazenista e auxiliar de escritório da sua T.N.M.

D. F., 2 de março de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.172-43 — Roberto de Paiva Muniz — Pedido de nova admissão. Despacho: O pedido só poderá ser atendido mediante transferência, nos termos do capítulo VIII do D.L. 5.175-43. Arquite-se.

D. F., 27 de fevereiro de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.194-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Restitua ao S.P.F., esclarecendo que o D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento das vagas de auxiliar de escritório VII, da D.F. de Santa Catarina, o que depende de resposta de candidatos.

D. F., 2 de março de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.199-43 — Maria do Carmo Burlamaqui da Silva — Proposta de admissão. Despacho: Restitua à D.I.R., esclarecendo que, para a vaga de praticante de escritório V, existente na D.R. do Piauí, o D.A.S.P. propôs a admissão de Maria do Carmo Burlamaqui da Silva.

D. F., 2 de março de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.214-43 — Gláfrica Helxine de Barbosa Rodrigues — Pedido de transferência. Despacho: Restitua ao L.N.A., para que seja observado o disposto no art. 49, do D.L. 5.175, de 1913, segundo o qual "o pedido de transferência será dirigido ao chefe de serviço a que corresponder a T.N.M. do mensalista, o qual o remeterá, com parecer, ao D.A.S.P., depois de ouvido o chefe de serviço interessado".

D. F., 2 de março de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 588-43 — Descontos relativos ao pagamento de selo de nomeação.

Parecer — O E.F. dispôs, em seu art. 275, que

"nenhum imposto ou taxa gravará vencimento, remuneração ou gratificação de funcionário ou salário de extranumerário, bem como os atos ou títulos referentes à sua vida funcional."

2. Tendo surgido dúvidas sobre a verdadeira inteligência dessa disposição estatutária, o D. A.S.P., na exposição de motivos n. 229, de 20 de fevereiro de 1940, esclareceu que

"a partir de 1 de novembro de 1939, data em que entrou em vigor aquele Estatuto, não deverá ser efetuado qualquer desconto, em folha de pagamento, de importância relativa ao referido imposto, nem restituídas as quantias descontadas antecipadamente à conta do mesmo."

3. Mais tarde, em face de resolução do seu Conselho Deliberativo, conforme publicou o *Diário Oficial* de 24-5-41, foi declarado que

"não cabe qualquer desconto em pagamento de vencimento, remuneração, salário ou vantagens dos servidores do Estado quando realizado na vigência do Estatuto dos Funcionários, embora o pagamento a efetuar diga respeito a período anterior ao mesmo Estatuto."

4. Evidentemente, esses entendimentos não teem a extensão que se lhes quis emprestar no anexo processo, isto é, não autorizam a isenção do pagamento de um imposto que era devido à Fazenda Nacional, na sua totalidade, desde época bem anterior à vigência do mencionado diploma legal, que não tem efeito retroativo, como bem acentuou o procurador geral da Fazenda Pública no parecer de fls. 9.

5. Aos esclarecimentos do D.A.S.P. deve, pois, ser dado o seguinte entendimento:

a) que a partir de 1-11-39 não cabe qualquer desconto em folha de pagamento, relativo ao imposto a que se refere o art. 275 do E.F.;

b) que, assim, não deviam continuar a ser descontadas as importâncias restantes de imposto devido por atos realizados anteriormente e que, na forma do art. 31 do decreto número 1.137, de 7-10-36, era cobrado em doze prestações; e

e) que não deviam ser restituídas as quantias descontadas antecipadamente, à conta do mesmo imposto.

6. Com este parecer, pode o processo ser restituído ao Ministério da Fazenda.

D.F., 25 de fevereiro de 1943. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão..

Despacho: Aprovado. Em 27-2-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(*) — Modelo n. 2.

Admissão de mensalista.

(Arts. 31 e 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43).

Portaria n.

O (denominação do cargo do chefe do serviço)

tendo em vista o processo ou a exposição de motivos n. do D.A.S.P.,

(leitar)

Admite,

de acordo com o art. do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43,

(31 ou 32)

(nome)

n. na função de

(matrícula)

(indicar a S.F.)

referência, da T.N. respectiva, em

(indicar)

vaga (indicar o motivo, e, se for o caso,

o nome de quem ocupava a função)

....., em de de 194..

(localidade)

..... (assinatura do chefe do serviço)

Divisão de Seleção

Processo n. 74-43 — José Lopes Filho, candidato inscrito no concurso para coletor, solicita revisão de sua prova de Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: Aguarde o resultado, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado na sede do I.A.P.I. em Belo Horizonte.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.676-43 — Nicolau Antonio Souza Spissirili, candidato inscrito no concurso para Polícia Fiscal, solicita revisão de sua prova de Legislação e Português.

Despacho: À vista da prova, confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1.738-43, 1.739-43, 1.868-43 e 1.985-43 — Antônio Cassiano Soares, Walter de Barros Jardim, Osmar Belmiro da Rosa e Euclides Vieira, candidatos inscritos no concurso para Polícia Fiscal, solicitam revisão de suas provas.

Despacho: À vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.393-43 — Celso Muniz Guimarães, candidato inscrito na prova para Assistente de Aperfeiçoamento, solicita revisão da Parte III de sua prova.

Despacho: À vista da prova, confirmo o grau. 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, realizada sob a presidência do diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

Reis, este exarou despacho no seguinte requerimento, junto ao respectivo processo:

De Manoel Cavalcanti de Carvalho, residente nesta Capital, pedindo registro da revista "Trabalho e Seguro Social", desta Capital, e cujos serviços de edição, bem como os de administração comercial e financeira, ficarão atribuídos à Empresa "A Noite": Atendendo a que, segundo afirma o requerente na letra c de sua petição, a parte administrativa, comercial e financeira desse periódico ficará aos cuidados da Empresa "A Noite", o Conselho manifesta-se pela concessão da medida requerida. Façam-se, neste sentido as necessárias comunicações.

O Sr. diretor geral exarou, ainda, despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos processos respectivos:

De Bartolomeu B. Oliveira, diretor da revista "Paraíba Filatélica", que se edita em João Pessoa, Paraíba, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Raul Votta, diretor do folheto de propaganda "Therapia", que se edita em São Paulo, apresentando documento em que prova a transformação da firma L. Piccollo & Comp. em S. A. Instituto Sor-Hormoterapico Nacional. Assim, passa esta última a ser a proprietária do aludido folheto e pede certidão do seu registro. — Certifique-se (foram mandadas fazer as anotações referentes à nova propriedade do folheto).

De Herman Lent, diretor do boletim "Revista Brasileira de Biologia", que se edita nesta Capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De A. S. da Silveira Cintra, diretor do boletim "Inteligência Econômica", que se edita em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Flavio Stein de Proença, proprietário de oficinas gráficas instaladas em Capivari, São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De José de Oliveira, diretor do jornal "Cidade de Bragança", que se edita em Bragança, São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Flavio Stein de Proença, diretor do jornal "Correio de Capivari", que se edita em Capivari, São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De "R.C.A. Vitor Brasileira Inc.", com escritório nesta Capital, pedindo certidão de registro do seu folheto de propaganda, "Noticiário R.C.A. Vitor". — Certifique-se.

De Antonio Barbosa Sansão, diretor do jornal "O Comércio de Pederneras", que se edita em Pederneras, São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Autorizo a expedição da certidão de registro.

De Otavio Lima, gerente da empresa "A Noite", desta Capital, pedindo confirmação de registro, para o efeito de continuar retirando da Alfândega papel com linhas d'água, com isenção de impostos para as publicações "A Noite", "A Manhã", "Figurino", "Vamos Ler", "A Noite Ilustrada", "Carioca", "Síntese", "Vitrina", "Suplemento Juvenil", "Suplemento Policial em Revista", "Contos", "Mirim", "Lobinho" e "Folha do Brasil", todas desta Capital, as quais ainda não fizeram prova de quitação do imposto sindical nos termos do decreto-lei número 2.377, de 8 de junho de 1940. — Tratando-se de Empresa de interesse do Governo, autorizo o solicitado, mesmo como exceção. — *Israel Souto*, diretor substituto do Serviço de administração.

O diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Walter Quadros, diretor da revista "Sombra", que se edita nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Armando Padredí, diretor do periódico "O Avaré", que se edita na cidade que lhe empresta o nome, São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Manoel Vitor de Azevedo, diretor da revista "Lar", que se edita na capital paulista, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador da Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária, com sede em Campinas, São Paulo, pedindo certidão do registro do boletim "ABEF". — Certifique-se.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Henrique de Moura Liberal, substituto do secretário do jornal "Diário Carioca", que se edita nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Atenda à exigência legal de que trata a 2.ª parte do ofício DI-C-220, de 9 de janeiro de 1942, enviado ao diretor do jornal. Apresente, também, a relação nominal dos acionistas dessa empresa.

De Armando de Oliveira, diretor gerente da sociedade "Anônima Diário Comercial", proprietária do jornal "O Diário", que se edita em Santos, São Paulo, comunicando que, em virtude de dispositivo estadual, são diretores dessa empresa: presidente, Carlos Rezzine; secretário, Aires Martins Torres, e gerente, o peticionário: — Da relação de acionistas, que figura no processo de registro do jornal, não constam os nomes dos atuais diretor-presidente e diretor gerente da empresa. Junte, pois, o exemplar do *Diário Oficial*, em que haja sido publicada a ata da assembleia dos acionistas, em que foram aqueles eleitos para os cargos indicados. Apresente relação, completa, dos acionistas atuais, declarando suas nacionalidades. Apresente também certidão de averbação na matrícula judiciária do jornal, consignando os nomes dos novos diretores.

Do procurador do "Jornal de Petrópolis", que se edita em Petrópolis, Estado do Rio, comunicando que não houve nenhuma alteração em sua direção, gerência e redação. — Anote-se e archive-se.

Do presidente do Centro Excursionista "Lenz Cesar", comunicando a mudança de sua sede, definitivamente, para esta capital e pedindo a regularização do seu registro. — Prove estar o Centro legalmente autorizado a funcionar, com sede no Distrito Federal.

De Antonio Fiorentino, redator do jornal "A Tarde", que se edita em São Carlos, São Paulo, pedindo autorização para continuar circulando no corrente ano e comunicando que o mesmo passou a ser editado 4 vezes por semana. — O jornal em apreço consome papel nacional, pode pois, continuar circulando normalmente. — Faça-se anotações consignando que o aludido período está sendo editado quatro vezes por semana.

De Ulisses Góis, diretor do jornal "A Ordem", que se edita em Natal, Rio Grande do Norte, pedindo confirmação do seu registro, afim de continuar retirando papel com isenção de impostos alfandegários para papel já foi atendido. — O pedido referente à isenção de imposto. Apresente certidão do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, consignando a transferência da propriedade do jornal.

De Manoel Couto Duarte, diretor da Editora "O Construtor", sociedade anônima, com sede nesta capital, e proprietária da revista "O Construtor", apresentando a relação nominal dos seus acionistas. — Anote-se e archive-se.

De Ozéas Motta, diretor do jornal "A Vanguarda", que se edita nesta capital, comunicando que não houve nenhuma alteração na administração e direção desse diário no decorrer de 1942. — Faça prova de quitação do imposto sindical, relativo a 1941 e 1942.

De Evaristo Teixeira do Amaral Filho, residente em Soledade, Rio Grande do Sul, pedindo informações sobre quais os documentos necessários para inscrever-se no Registro de Jornalistas. — O registro de jornalistas profissionais é processado, nos Estados, nas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho. Dirija-se, pois a essa repartição.

Conselho Federal de Comércio Exterior

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou, por despacho de 18 do mês em curso, a seguinte resolução, adotada pelo Conselho na sessão de 8 do corrente, referente à "Tributação da car-

ne de açougue para consumo interno" (P. 1.023, vol. VII):

O Conselho Federal de Comércio Exterior, tomando conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, é de parecer:

1. Que se processem com os Estados e Municípios, através do Coordenador da Mobilização Econômica, entendimentos tendentes à redução dos tributos que, sob qualquer denominação, recaiam sobre a carne;

2. Que se promova a cessação da cobrança do imposto de Cr\$ 0.11 por kg. de carne de gado já abatido, por parte da Prefeitura do Distrito Federal;

3. Que, relativamente ao imposto de vendas e consignações, seja encarecida ao Sr. ministro da Fazenda a conveniência de prosseguir estudos tendentes à unificação desse imposto em todo o país;

4. Que se recomende ao Coordenador da Mobilização Econômica seja promovida a efetivação da medida já aprovada pelo Sr. Presidente da República, em relação ao processo n. 705 dispondo sobre a distribuição e vendas da carne ao consumidor.

O Sr. Presidente da República aprovou, por despacho de 25 de fevereiro próximo findo, a resolução deste Conselho, adotada na sessão ordinária de 15 do mesmo mês e referente à liberação de rapaduras e açúcar bruto, no país (P. 1.218):

O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, submete à decisão do Excelentíssimo Sr. Presidente da República as seguintes conclusões:

a) O Conselho Federal de Comércio Exterior não vê qualquer inconveniente na execução, com o conhecimento público dos interessados, da resolução em boa hora aprovada pelo Chefe da Nação e publicada no *Diário Oficial*, cujos efeitos benéficos já se fizeram sentir nos centros produtores, principalmente na região nordestina.

b) O Conselho Federal de Comércio Exterior julga conveniente seja recomendado ao I. A. A. que envie ao C. F. C. E., para estudo, o "plano seguro destinado a enfrentar, no período de após a guerra", o problema da rapadura, a que se refere o mesmo Instituto em seu ofício n. 2, de 13 de janeiro de 1943, dirigido ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República".

Conselho de Imigração e Colonização

Na tabela nominal do pessoal extranumerário do Conselho de Imigração e Colonização, leia-se, na parte relativa a "Mensageiro — 1. Helcon Vieira Rodrigues, a partir de 1.º de março de 1943" e não "a partir de 3 de março de 1943", conforme saiu publicado no *Diário Oficial*, de 27 de fevereiro de 1943. — Aprovado. Donatello Grieco — Chefe da Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização.

Conselho Nacional do Petróleo

230.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizando a 230.ª sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Fleury de Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, brigadeiro do ar Virgínius de Lamare e comandante Eurico Peniche, deixando de comparecer os Drs. Alair Prata Soares e João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Antonieta Pinho da Costa, viúva de Thales José da Costa requereu lhe sejam transferidos os direitos de que era possuidor seu esposo, afim de que possa proceder à demarcação determinada pelo decreto n. 6.540, de 22

de novembro de 1940. O plenário resolveu deferir o pedido de transferência, ficando, no entanto, a nova outorgada obrigada ao cumprimento do art. 35 do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-40, e bem assim os respectivos parágrafos (regulamentação da demarcação) e mais todas as exigências contidas no decreto n. 6.540, de 22 de novembro de 1940.

b) Autorização de pesquisa de arenito betuminoso outorgada à Sociedade Brasileira de Arenito Betuminoso Ltda. pelo decreto n. 1.732, de 22 de junho de 1937. O plenário opinou no

sentido de ser instaurado o processo de caducidade por abandono.

c) Embaixada Britânica, The Caloric Company, Shevan & Cia., Panair do Brasil S. A., Paulo P. Olsen, The Manaus Tramway and Light Company e Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul requereram autorização para importar derivados de petróleo. Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1943

Ney Borges de Oliveira e Nilson Vassalo, solicitando inscrição no Aéro Clube do Espírito Santo. — Inscrevam-se no Aéro Clube do Espírito Santo.

Primeiro tenente do Q.O.Aux., Ubiratan Favela, fazendo uma consulta. — Arquive-se, de acordo com o parecer do Estado-Maior, em face dos termos do decreto-lei n. 5.239, de 10-2-43.

Dia 19

Myrtes Leite Brugger, viúva do sargento ajudante piloto aviador Cid Sebastião Franca Brugger, solicitando promoção *post mortem*, do mesmo. — Indeferido. Estava em serviço estranho à aviação militar, a que pertencia, já tendo sua família sido indenizada por sua morte.

Dia 25

José Carlos de Araujo, solicitando uma certidão do resultado do laudo médico segundo o qual foi julgado incapacitado, para o Curso Especial de Saúde. — Indique o fim da certidão.

Justo Wilson de Carvalho, ex-cadete do 2.º ano da Escola de Aeronáutica, solicitando sua nomeação para a carreira inicial do Quadro de Infantaria de Guarda, sujeitando-se a ser classificado no referido quadro, sem ocupar vaga, até que seja habilitado em curso regular. — Indeferido por não se enquadrar em dispositivo regulamentar.

Didace Marcondes, pedindo dispensa de dois requisitos para matricular-se na E. I. Ex., como candidato da Aeronáutica. — Indeferido por falta de amparo legal.

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para que o Sr. Antenor Santanna Alves a seu serviço, se ausente do país. — Autorizo.

Anibal Rodrigues de Araujo e Jahyr Nobrega, inhabilitados na prova oral de Conhecimentos Gerais do concurso de admissão ao Curso Especial de Saúde, solicitam autorização para prosseguir nas provas da especialidade. — Indeferido nos termos do parecer.

Amândio Ribeiro de Magalhães, ex-aluno da Escola de Aeronáutica, pedindo matrícula no 1.º ano da E. I. Ex., dentro do número de vagas prefixadas para a Aeronáutica. — Indeferido por falta de vaga.

Drs. Edgard de Araujo Maia, Savio Pereira Lima, New Lannes de Oliveira, Luiz Moreira da Costa Lima, Pedro da Costa Alves Ferreira, Newton Desouzar Sobrinho, João Ernesto Faggin e Luzo Afonso Melin, declarados inhabilitados na prova de Conhecimentos Gerais, pedem revisão da prova. — Mantenho a decisão da Comissão Examinadora, pela inexistência de argumentos que a invalidam, segundo a revisão feita.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 16-2-43, págs. ns. 2.226 e 2.227, onde se lê:

Antonio Bernardes Delcarpio e Francisco Marinho Pereira

Leia-se:

Antonio Bernardo Delcarpio e Francisco Marmo Pereira.

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 8, DE 1 DE MARÇO DE 1943

O diretor da Aeronáutica Civil, na conformidade do disposto nos incisos 4) e 5), do art. 32 do R.A.E. n. 3 e de acordo com a alínea a, do parágrafo único, do art. 97 do mesmo regulamento, em vigor neste ministério por força do aviso n. 109, de 24 de agosto último, do Sr. ministro da Aeronáutica (*Diário Oficial* n. 199, de 26-8-1942), resolve constituir a seguinte comissão de três membros para exame e recebimento do material adquirido pelos pedidos ns. 586 de 16-12-1942 — Empresa Promotora de Vendas Limitada; 587, de 17-12-1942 — Sociedade Anônima Empresa Viação Aérea Rio Grande (VARIG) e 598, de 17-12-1942 — Indústria Paulista de Eletricidade Cacique S. A.:

Alberto de Melo Flores, chefe de Divisão; Newton Ferreira Campos, chefe da Seção Auxiliar;

José Joaquim Fonseca, escriturário classe G.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1943

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, requerendo licenciamento em aeronaves "Junkers F-13" e "W-34", para o seu funcionário Jorge Carlos Moreira. — Indeferido, em vista dos pareceres. (Referência n. 787-43).

O mesmo, idem, para o seu funcionário Aldo da Costa Pereira. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Referência n. 785-43).

Nacib Jorge Nemer, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência n. 983-43).

Dimas Schroeder, requerendo carta de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido. (Referência n. 962-43).

Aéro Clube do Brasil, requerendo registro no RAB para sua aeronave *Culver*, munida do motor "Franklin" de 80 HP, n. 125.315. — Deferido. (Referência n. 991-43).

Aéro Clube de Porto União idem, para sua aeronave *ILL*, equipada de motor "Continental" de 65 cavalos, n. 1.000.618. — Deferido. (Referência n. 946-43).

Dia 26

Angelo de Oliveira, requerendo licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência n. 1.048-43).

Karan Pedro Karan, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência n. 790-43).

Agenor Alves Leitão, idem. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Referência n. 1.238-40).

Francisco Rezende Marques, idem. — Deferido. (Referência n. 9.060-43).

Gerardo da Silva e Souza, requerendo licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência n. 1.065-43).

Rubem Abrunhosa, idem. — Deferido. (Referência n. 1.047-43).

Guilherme Gustavo Lang, idem. — Deferido. (Referência n. 1.004-43).

Dia 27

Navegação Aérea Brasileira S. A., requerendo licenciamento em aeronaves "Lockeed-Lodestar 18-08", para o seu piloto Ruy Presser Bello. — Deferido. (Referência n. 1.024-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho em 23 de fevereiro de 1943

Alcides da Silva Pinto, solicitando seu aproveitamento como técnico agrícola. — Arquivar-se. (SC — 6.006-43).

Despacho de 23 de fevereiro de 1943

Adelino Ribeiro Granja, guarda VI, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do MVOP, solicitando transferência para este Ministério. — Arquivar-se (SC — 2.883-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Guilhermina Maculan, solicitando pagamento por "restos a pagar", das diárias a que se refere o SC — 1.990-43. — Requeira o pagamento por exercícios findos. — Em 25-2-43. — Soluto.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1943

N. 492-43 — José de Paiva Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 494-43 — Frederico Teixeira Machado. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 536-43 — Roberto Simonsen Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 632-43 — José Benedito Teles. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 1.016-43 — Raimundo Brandão Teixeira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.073-43 — Heitor Regis Bitencourt. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 7.163-42 — Mineração Moçapir Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 11.684-42 — Alidelmo Campanharo. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 971-43 — Sociedade Anônima Mineração Paraíba. — Conceda-se à interessada novo prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.

N. 10.601-42 — Mariano Tavares Paiva. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 11.527-42 — Luiz Antonio de Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 5.234-40 — Alberto Pereira Pinto. — De acordo. Proceda-se conforme o parecer. O parecer aludido do despacho supra foi emitido pelo Sr. diretor geral, sua conclusão é a seguinte:

"Proponho, pois, que se exija, em cada caso, prova de existência de motivo de força maior. No caso presente, dever-se-á exigir que o interessado apresente, dentro de sessenta dias, prova de que realmente encomendou oportunamente o material a que se refere".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1943

N. 1.412-43 — Dilermando Couto e Silva. O pedido de prorrogação de prazo não pode ser atendido, porque o pedido de pesquisa foi indeferido pelo Sr. ministro em 4-12-42. Requeira novamente autorização de acordo com a Portaria n. 836, de 19-10-42.

N. 857-43 — Flariano Nunes Pereira. — Declare o nome do distrito do município de Niterói em que se acha a jazida, no prazo de sessenta dias.

N. 1.106-43 — Escritório Levy Ltda. Indique o distrito em que se acha a jazida, no prazo de sessenta dias.

Devem comparecer com a máxima urgência à S. A. do D. N. P. M. para completar o pagamento da taxa de autorização de pesquisa, de acordo com as normas em vigor, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 7.132-42 — Benjamin Gonçalves da Motta.

N. 8.626-42 — Demiciano de Menezes.

N. 9.843-42 — Severino Junqueira de Andrade.

Dia 24

N. 7.605-42 — Aristides Fonseca.

N. 9.180-42 — Vulmar Ferreira Coelho Pinto.

N. 9.228-42 — Elson Aguiar Medeiros.

N. 10.300-42 — Osmario Oscar de Mattos.

N. 10.665-42 — Alberto de Azevedo.

N. 11.262-42 — Celio Borges de Gouvêa.

N. 1.037-41 — Elias Caram.

N. 2.240-40 — Benjamin Gonçalves Pimental. — Sele convenientemente o processo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.052-41 — Ramiro Rivera Miranda. — Complete o pedido com a declaração da área necessária aos trabalhos, apresentação do atestado de idoneidade financeira e reconhecimento da firma do signatário da planta da área pretendida.

N. 1.668-43 — José Augusto de Arruda. — Indeferido. Requeira novamente apresentando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 1.346-43 — Minérios Tauá Ltda. — Prove estar a quotista Clotilde Machado Teles de Brito devidamente autorizada a comerciar por escritura pública registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, de acordo com o número 4 do art. 1 do Código Comercial.

N. 1.230-43 — José Ferreira de Andrade. — Apresente nova prova de capacidade financeira, em original, pois a apresentada não pode ser aceita para outro processo.

N. 1.217-43 — Francisco Santos Lima. — Apresente nova planta, na qual fique definida a área pretendida, amarrada à casa sede da Fazenda Viração, no prazo de sessenta dias.

N. 1.036-43 — José Guenegundes de Brito. — Esclareça qual a área pretendida para a pesquisa, uma vez que, na planta, o retângulo é de 800 x 400 metros e no requerimento, de 940 x 400 metros. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 725-43 — João Paparquerius. — Apresente planta de situação na escala mínima de 1:100 000 contendo a posição da área pleiteada em relação aos pontos: a) confluência do Ribeirão Figueira com o rio do Peixe ou Laranjinha; b) Barra do Córrego do Barreiro; c) confluência do "Areia Branca" e "Pedra". Além como apresente prova de capacidade financeira original, no prazo de sessenta dias.

N. 1.296-43 — Joaquim Bebiano da Costa. — Requeira nova autorização de pesquisa juntando ao requerimento todos os documentos exigidos pelo art. 14 do Código de Minas, especialmente a amarração da figura geométrica de delimitação da área da pesquisa requerida a outro ponto que não a confluência anteriormente indicada, pois o córrego que desaguia no Córrego Pedra Cheirosa não tem denominação.

N. 914-43 — José de Avelar Fernandes. — Apresente o certificado de Reservista, original, para confronto com a cópia fotostática apresentada, novo atestado de capacidade financeira, nova planta especificando os rumos e comprimentos dos lados que acompanham o rio Jacaré ou Cachoeirinha e do Lacriminal entre a ponte à rua Engenho Brotero e o lado com rumo 140° NE e comprimento 143 metros da área de concessão do decreto n. 6.436, de 20-11-40 e corrija o memorial, dizendo: onde se lê "na rua Zizi, 40 ms. e azimuth 40 30' SO. leia-se "40 metros e 40:30' SO. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 4.214-36 — Thomas Mure Kentish. — Esclareça a questão da localização e extensão da área pretendida para a pesquisa e prove pelo meio de declaração da S. John Del Rei Mining Cia. Ltda. ou por meio de planta na qual sua área de pesquisa apareça conjuntamente com a área objeto de seu manifesto, bem como a não interferência com a área do manifesto da citada companhia. O prazo para o cumprimento das exigências apontadas é de sessenta dias.

Dia 25

N. 1.117-43 — Geraldo Procopio de Rezende. — Apresente planta de situação na escala mínima de 1:50 000 contendo assinalado, mesmo que imprecisamente, o local da pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 1.600-43 — Mansur & Messias. O processo D. G. P. M. n. 6.237-42, foi indeferido pelo Sr. ministro, por este motivo a planta apresentada não pode ser anexada ao mesmo. Requeira autorização de pesquisa novamente, de acordo com a Portaria n. 836 de 19-10-42.

N. 7.127-42 — Francisco Luiz Buba. Declare se ainda lhe interessa o pedido constante do D. G. P. M. n. 7.127-42 e, em caso afirmativo, prove que a área objetivada não colide com a do D. G. P. M. n. 7.102-42, que é assim definida pelo art. 1.º do decreto n. 11.261, de 18-1-43:

"... área de 42 Ha, delimitada por um retângulo cuja altura passa por um ponto situado a cem metros (100m) na direção sete graus sudoeste (7° SW) magnético, da confluência dos rebeirões "Baú" e "Braço do Corila" e tem quatrocentos metros (400m), oitenta e cinco metros (85m) contados para oeste da origem, e cuja base tem mil e cinquenta metros (1.050m) e rumo sul".

O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. José Elias Falcão, esc. F.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados em 26 de fevereiro de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 1.837 — Miguel Batista Vieira, Manganes e associados, Lafaiete, M. Gerais.

N. 1.839-43 — José Augusto de Arruda — Cassiterita e assoc., Nazaré, S. João del Rei, M. Gerais.

N. 1.855-43 — Nicomedes de Araujo Cassiterita e assoc., Sta. Rita Rio Abaixo, S. João del Rei, M. Gerais.

N. 1.860-43 — Redelvin Andrade, Argila e assoc., Santa Margarida, Sta. Luzia do Rio das Velhas, M. Gerais.

N. 1.861-43 — José Ferreira Leite, Mica e assoc., Lavra dos Montes Claros, Pegarha, M. Gerais.

N. 1.865-43 — Edith Pinto Sposito, Ouro, Pochinhos e Lagoa Seca, Piancó, Paraíba.

N. 1.867-43 — Abelardo Fontes Baldez, Cassiterita e assoc., João Ribeiro e Rezende Costa, M. Gerais.

N. 1.868-43 — Maria das Dores da Silva, Ouro, cassiterita e as., Pedra do Urubá, Prados, M. Gerais.

Em 27 de fevereiro de 1943

D. G. P. M. — Nome Natureza — Local — Município — Estado

N. 1.878-43 — Paulo Cristofaro, Cassiterita, colomblita e associados, Pasto do Linheiro, S. João del Rei, M. Gerais.

N. 1.879-43 — Antonio da Silva Valença, Cristal de rocha, Melancia, Sento Sé, Bahia.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE SFCE

Dia 27 de fevereiro de 1943

Processo SFCE. 1.015-43.

Achiles Seára de Oliveira, pedindo reconsideração do despacho publicado no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1943.

Despacho — Mantenho meu despacho anterior. Rio, 27-2-43. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 146, de 17 de fevereiro de 1943

Altera portaria ministerial de delegação de competência.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

O item I da portaria ministerial n. 63, de 22 de janeiro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

I. É delegada competência a Celso Augusto Santiago Caldas Filho, delegado federal de saúde da 2.^a Região; Eleison Cardoso, delegado federal de saúde da 3.^a Região; Ernani de Paiva Ferreira Braga, delegado federal de saúde da 4.^a Região; Otávio Gonçalves de Oliveira, delegado federal de saúde da 5.^a Região; Milton Januário Pessoa de Melo, delegado federal de saúde da 7.^a Região; e Angenor de Lima Negrão, delegado federal de saúde da 8.^a Região, para, até ulterior deliberação, realizar concorrências administrativas, requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos, à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados e requisitar passagens e transporte nos limites das dotações próprias concedidas às respectivas repartições.

II. A presente delegação de competência prevalecerá para os respectivos substitutos eventuais dos funcionários acima referidos (Processo 69.816-42).

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 22 de fevereiro de 1943

Edmundo Burgos Roso, ex-funcionário deste Ministério, pedindo reconsideração do ato que o exonerou. — O Sr. Presidente da República concordou com o parecer de que o interessado deve apresentar à Inspetoria de Saúde do Porto de Santos os documentos que permitam sua

readmissão como extranumerário (Processo 52.205-42).

Felix Vieira Santos, ex-funcionário deste Ministério, pedindo reintegração. — Arquite-se (Proc. 17.014-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1943

Marcos Bento dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se (Proc. 58.169-41).

Dia 26

Francisca Lopes de Araujo, pedindo certidão. — Requeira, querendo, ao Tesouro Nacional (Proc. 57.113-42).

Carmen de la Cuesta, pedindo certidão. — Compareça à Divisão do Pessoal para prestar esclarecimentos (Proc. 3.916-43).

Maria Luiza Almeida de Oliveira, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de inspetor de alunos. — Prorrogo o prazo por 30 dias (Proc. 12.590-43).

Dia 1 de março

Generosa Maria Antônio, pedindo pagamento de salário relativo a seu falecido marido. — O interessado deve apresentar, primeiramente, os seguintes documentos: certidão de casamento; atestado de óbito e atestado de dois funcionários da repartição a que pertencia o *de cujus*, no qual se responsabilizam pelas declarações do requerente (Proc. 10.892-43).

Irina Enricarte, pedindo pagamento de vencimento e de funeral. — Autorizo o pagamento do funeral (Proc. 11.895-43).

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1943

No requerimento em que Pires Bevilacqua & Cia., pede autorização para construir um posto de serviço na área adjacente à Igreja de Santa Luzia, foi exarado o seguinte despacho. — Atendendo à disposição do art. 18, do decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, não pode ser deferido o requerimento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR. 34.784-42 — Carta de Joana Gomes de Souza, esposa de José Bernardino de Souza, funcionário aposentado da Great Western, solicitando lhe seja permitido residir em uma casa daquela companhia, em Gameleira, no Estado de Pernambuco. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

PR. 25.568-42 — Requerimento de Quintela & Cia. Ltda., solicitando lhes seja cedida em arrendamento, "e por preço o mais baixo possível", uma oficina na Quinta do Cajú, que pertenceu à Empresa Edificadora. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

PR. 36.157-42 — Carta de Angelo Gisotto, ferreiro, proprietário de uma pequena oficina de consertos e residente em Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo, na qual, dizendo-se em atraso no pagamento de impostos de renda e predial, solicita dispensa. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

PR. 30.633-42 — N. 94.219-42 — Carta de Genécio Antônio da Silva, pedindo lhe seja permitido cultivar o terreno de propriedade da União, sito no lugar Morro Grande, em Atura, no Estado do Rio, mediante o compromisso de fornecer todo produto colhido ao Exército, sendo uma terça parte como bonificação. — "Sim".

Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 37.853-42 — Carta de Antônio Geraldino de Carvalho, estabelecido em Nazaré, no Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento de multa que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou por que aguarde o interessado o pronunciamento do Segundo Conselho de Contribuintes, ao qual recorreu.

N. 415-43 — Memorial do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, pedindo a supressão integral dos impostos municipais, estaduais e federais que recaem sobre as empresas jornalísticas e a redução dos aludidos impostos sobre imóveis alugados a empresas jornalísticas. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 12.725-43 — Carta de Arnaldo de Freitas, sugerindo a abolição do imposto que incide sobre a manteiga e o queijo, por entender que o regulamento daquele imposto é obstáculo à fabricação dos referidos produtos. — "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 101.452-41 — Requerimento da Sociedade São Vicente de Paulo, de Silvianópolis, no Estado de Minas Gerais, pedindo a expedição de um decreto-lei doando-lhe a herança jacente deixada por José Moreira Lima, cujo espólio foi avaliado em Cr\$ 12.210,00. — "Arquite-se".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 334 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. No requerimento de fls., o Abrigo Teresa de Jesus, associação cuja finalidade é o amparo à infância desvalida, solicita a Vossa Excelência permissão para, em meados de 1943, extrair uma nova Tómbola nos precisos moldes das anteriores e então autorizadas pelo Ministério da Fazenda.

2. Consoante esclarecem os pareceres emitidos sobre o assunto, o decreto-lei n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941, que consolida as disposições sobre o serviço de loterias, veda a realização de tómbolas.

3. Assim, e não obstante indiscutível a importância dos serviços que a solicitante presta educando crianças pobres, o meu parecer é por que se indefira o pedido, de vez que não encontra amparo em lei.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa. "Sim". — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 25 de fevereiro de 1943

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 99 e 101 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que é interessada a Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., e a que se referem os acordos ns. 13.348 e 13.320, de 20 e 13 de julho de 1942, respectivamente: "Tendo sido apurada a infração antes da vigência da circular deste Ministério, sob n. 26, de 14 de agosto de 1940, deixo de aplicar a equidade proposta pelo Conselho Superior de Tarifa, para manter a decisão que negou, por unanimidade, provimento ao recurso".

N. 100 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., e a que se refere o acordo número 13.309, de 13 de julho de 1942: "Verificando-se do processo que a infração regulamentar foi apurada antes da vigência da circular deste Ministério, sob n. 26, de 14 de agosto de 1940, deixo de aplicar a equidade proposta, para manter a decisão do Conselho Superior de Tarifa que negou, por unanimidade, provimento ao recurso".

N. 102 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., e a que se refere o acordo número 13.321, de 13 de julho de 1942: "Tratando-se de infração verificada em data anterior à da expedição da circular deste Ministério, sob n. 26, de 14 de agosto de 1940, deixo de aplicar a equidade proposta pelo Conselho Superior de Tarifa, para manter a decisão que negou, por unanimidade, provimento ao feito".

N. 103 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e a que se refere o acordo n. 13.440, de 19 de outubro de 1942: "De acordo com o parecer, anulo o acordo proferido, para que o Conselho Superior de Tarifa se digne de tomar conhecimento do recurso formulado, de vez que não procede a exigência do selo de recurso".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1943

N. 2.070-43 — Jan Poznanski, polonês, solteiro, inventor, sobre emissão de *coupons* com direito a bonificações:

"Segundo o plano de fls., o comprador recebe, no estabelecimento comercial do requerente, no ato da compra, um talão ou ficha do qual consta o dia da compra e a quantia que dispendeu.

2. Se a fêria do estabelecimento, nesse dia, for a que mais se aproximar de uma média, que o plano especifica, e que é, afinal, o produto da divisão da soma de todas as vendas diárias pelo número de dias úteis do mês respectivo, todos os compradores do dia privilegiado, receberão, então, em dinheiro de contado ou mercadorias, as importâncias totais ou parciais, que dispenderam nas compras realizadas naquele dia.

3. Alegou-se, no processo, que, *inexistindo sorteio*, não há, no caso, necessidade da expedição de carta-patente que o regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, reclama. Trata-se, no entanto, de operação que o decreto-lei n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941, ao consolidar as disposições sobre o serviço de loterias e dar outras providências, classificou de *loteria proibida*, preservando, taxativamente, em seu art. 40, parágrafo único:

"Seja qual for a sua denominação e processo de sorteio adotado, considera-se *loteria toda operação*, jogo ou aposta para a obtenção de um prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza, mediante colocação de bilhetes, listas, *coupons*, vales, papéis, manuscritos, sinais, símbolos ou qualquer outro meio de distribuição dos números e designação dos jogadores ou apostadores".

Mesmo nas exceções a essa regra, que estão, aliás, disciplinadas no artigo seguinte, o de n. 41, é proibido, nas vendas mediante sorteio, converter o prêmio em dinheiro.

A autorização solicitada não pode, pois, ser concedida.

A vista do exposto, indefiro o pedido. Dê-se, também, conhecimento do resolvido ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em face do documento de fls. — *Romero Estelita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 5.800-42 — Exposição de Motivos n. 222, de 3 de fevereiro de 1943, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Refere-se o incluso processo à fixação do provento de inatividade de Pedro Orlando Freire Pinto, aposentado por decreto de 24 de junho de 1940 no cargo de agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo.

2. Contando o interessado 30 anos de serviço público federal, foi o respectivo provento fixado na importância anual de Cr\$ 63.243,60 na base da remuneração percebida em 1939 (processo junto, fls. 59 a 60 v.).

3. O Tribunal de Contas, porém, recusou registro à concessão por entender que o funcionário não podendo perceber no exercício de seu cargo remuneração mensal superior a Cr\$ 5.000,00, por força dos decretos-leis ns. 24, de 29 de novembro de 1937 (art. 9.º) e 739, de 24 de setembro de 1938 (art. 181, § 1.º), — não podia também vencer maior quantia como inativo por não o permitir o art. 156, letra g, da Constituição.

4. Formulando o pedido de reconsideração, negou-lhe atendimento o Tribunal de Contas, mantendo a decisão recorrida, "por seu fundamento".

5. Não parecem convincentes. — *data venia*. — as razões em que teve assento a respeitável decisão do Tribunal de Contas.

6. Conforme esclareceu o Departamento Administrativo do Serviço Público, em exposição n. 3.463-A, de 26 de dezembro de 1941, aprovada por Vossa Excelência e publicada no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1942, a limitação estabelecida pelo art. 9.º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, deixou de existir com o advento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, passando a regular "as condições de provimento dos cargos públicos, os direitos e vantagens, os de-

veres e responsabilidades dos funcionários civis da União" (art. 1.º), nenhuma referência fez à mencionada limitação, num propósito evidente de suprimi-la, como acentuou o mesmo Departamento no item 18 da citada exposição n. 3.463-A, de 1941:

"sabido, como é, que havia lei limitativa desse *quantum*, força é concluir que, neste ponto, foi deliberada a omissão do aludido Estatuto".

7. Demonstrado ficou, igualmente, em processo a que acompanhou a exposição deste Ministério, n. 1.509 Gabinete, de 29 de julho de 1942, e no qual, por determinação de Vossa Excelência, emitiu o Dr. Consultor Geral da República o parecer n. 155-N, de 30 de setembro do mesmo ano (cópias às fls. 71 a 78 do processo anexo), que o limite de que trata o art. 181, § 1.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, "somente existe para a remuneração dos agentes fiscais do imposto de consumo nos Estados de segunda e terceira categorias", não tendo, pois, esse dispositivo legal aplicação ao caso em exame, referente a um agente fiscal da Capital do Estado de São Paulo.

8. Esse parecer, cujas conclusões prestigiam a opinião externa por este Ministério, quanto à inaplicabilidade da limitação aos agentes fiscais dos Estados de primeira categoria e do Distrito Federal, mereceu aprovação de Vossa Excelência, por despacho de 27 de outubro último, transcrito às fls. do incluso processo.

9. Comprovado por essa forma que os referidos agentes fiscais do Distrito Federal e dos Estados de 1.ª categoria tinham direito de receber a totalidade da remuneração a que fizessem jus no exercício de seus cargos, é evidente que o cálculo do respectivo provento de inatividade baseado na mesma remuneração não lhes proporcionará vantagens superiores às de atividade, não incidindo, portanto, na proibição contida no art. 156, letra g, da Constituição.

10. Ante o exposto, e na impossibilidade de renovar o pedido de reconsideração já rejeitado pelo Tribunal de Contas, cumpre-me solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência, afim de que, mantido o cálculo do Tesouro, seja a despesa relativa à aposentadoria de que se trata, realizada nos termos do art. 40, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

11. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa.

Autorizado. — Em 11-2-943. — G. VARGAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 68.305-42 — Luiza Maurity dos Santos Bellart, pedindo seja sustado o desconto de 1/3 que vem sofrendo em suas pensões — Sendo o requerimento de fls. 90, a que se refere o parecer, de data anterior à decisão de fls. 81, — arquivar-se.

Rio, 24 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 94.762-42 — Moré Durcey Valença e outro, pedindo dispensa de alvará. — Indeferido.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 22 de fevereiro de 1943. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.392-43 — Alvaro Batista, procurador de Urania Barbosa Batista. — Apresente o necessário instrumento de procuração.

N. 18.132-43 — Companhia Seguradora Brasileira. — Satisfaça a exigência.

N. 14.926-43 — Aginaldo Monteiro da Cruz. — Apresente certidão de óbito da inventariada.

N. 13.320-43 — Darcilia Martins Viana. — Apresente alvará de autorização.

N. 91.568-42 — Maria Idalina Manta Jucá. — Satisfaça a exigência.

N. 8.387-43 — Valentina de Freitas Crisiuma. — Apresente certidão da sentença do desquite.

N. 70.646-42 — Lucelina Maria Soares. — Satisfaça a exigência.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1943

Processo despachado:

N. 110.389-42 — Requerimento em que o ex-contínuo da classe 11, do Q.S. do Ministério da Fazenda, Sr. Adão Feliciano, atualmente servindo como 2.º porteiro dos Auditórios das Varas Cíveis e Especializadas da Justiça Distrito Federal, solicita a esta Diretoria, alteração na forma de pagamento das prestações mensais do imóvel que adquiriu à União, situado na rua Mococa n. 24.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer da Procuradoria. — Em 8-1-43. — *Ulpiano de Barros*.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

"Pela escritura de venda a Adão Feliciano do imóvel situado na rua Mococa n. 24, nesta Capital, ficou convencionado que o respectivo preço seria pago em 180 prestações mensais, descontáveis dos vencimentos do comprador.

Se a remuneração que agora percebe o comprador é de tal sorte que não permite mais os descontos em folha de pagamento, nada há que opor ao requerido a fls. 2, isto é, o pagamento diretamente na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia expedida por esta Diretoria, das prestações a que se obrigou Adão Feliciano. No caso de o comprador interromper o pagamento das prestações devidas, a União executará a hipoteca que a seu favor foi constituída na escritura de venda mencionada.

Dia 16 de fevereiro de 1943

Processo despachado:

N. 9.322-43 — Requerimento em que o operador referência XI — com exercício na Secção Financeira da Estrada de Ferro Central do Brasil, — D. Dalva Meyer de Paiva — solicita, lhe seja vendido, mediante desconto em folha de pagamento, o prédio em que reside, situado na travessa Mota n. 24. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

Dia 25 de fevereiro de 1943

N. 107.452-42 (Tesouro) — De interesse da Panair do Brasil S. A. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 105-G, que opinou pela dispensa de apresentação das faturas consular e comercial quando estas não acompanham os materiais, fazendo-se o desembaraço por meio de portaria que será expedida de acordo com os elementos constantes do manifesto.

Ordem n. 99, de 24-2-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 106.218-42 (Tesouro) — De interesse da embaixada dos Estados Unidos da América. — Deferido.

Ordem n. 103, de 25-2-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 53.865-42 (Tesouro) — De interesse de Aristides Germani & Filho. — Arquivar-se.

N. 68.312-41 (Tesouro) — Originado do aviso n. 515-870. (43) (00), de 14-8-41, do Ministério das Relações Exteriores. — Arquivar-se.

Dia 27 de fevereiro de 1942

Processos despachados:

N. 8.616-43 (Tesouro) — De interesse de Luporini & Cia. — Deferido.

Ordem n. 106, de 26-2-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 78.297-42 (Tesouro) — De interesse de Benedito Nunes Leite. — Proceda-se de acordo com o despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, proferido na exposição de motivos n. 105, junta por cópia.

Ordem n. 10, de 27-2-43, à Alfândega de Macaé.

N. 10.567-43 (Tesouro) — Originado do aviso n. EC-940. (00) 585.2, de 23-1-43, do Ministério das Relações Exteriores. — Tendo em vista o despacho proferido por S. Excência o Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 165, de 21 de janeiro do ano findo, proceda-se ao desembaraço livre de direitos e demais taxas.

Ordem n. 6, de 27-2-43, à Alfândega da Baía.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 47.796-42 (Tesouro) — De interesse de Oscar Augusto Granja. — Tendo em vista o processo fichado no Tesouro sob n. 47.796-42, em o qual Oscar Augusto Granja, corretor de navios junto a essa estação aduaneira, consulta

a) como deve ser interpretada a expressão "por serviços prestados fora das horas do expediente" e b) se à vista do disposto no § 4.º do art. 6.º do decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto de 1940, as embarcações estrangeiras de longo curso, como também as nacionais, podem ser despachadas independentemente de termo de responsabilidade, ou mesmo sem as formalidades prescritas no aludido parágrafo, declaro-vos, para ciência do interessado, que, no caso, focalizado, se entende por serviço fora das horas do expediente todo aquele prestado no período das 19 horas de um dia às 7 do seguinte, de vez que a lei considera como ordinário o horário das 7 às 19 horas. Outrossim, declaro, com referência ao item b, que o decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto de 1940, dispõe unicamente sobre a navegação de cabotagem, não podendo, portanto, as embarcações estrangeiras ou as nacionais que façam a navegação de longo curso, gozar das facilidades estabelecidas no § 1.º do art. 6.º do referido decreto-lei.

Ordem n. 19, de 25-2-43, à Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 47

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 38.782, de 1942, autoriza Epifanio Rodrigues Torres Filho, estabelecido em Chique-Chique, Estado da Baía, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

(N. 2.618 — 2-2-43 — Cr\$ 20,40)

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

Portaria n. 85, de 19 de fevereiro de 1943. — O diretor declara ao senhor chefe da Primeira Secção que o Sr. ministro da Fazenda, em face dos pareceres desta Diretoria e do senhor diretor geral da Fazenda Nacional, e tendo em vista a conveniência de intensificar-se quanto possível o serviço de preparo de "Obrigações de Guerra", resolveu, por despacho de 13 do corrente, no processo do Tesouro n. 113.302 de 1942 (96-M-F-43 desta Caixa), autorizar a inclusão do tescureiro Carlos Soares Camara, entre os funcionários da Caixa de Amortização que devam assinar os referidos títulos. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor. — Confere com o original. Caixa de Amortização. 25-2-43. — *Jorge de Paiva*, of. adm. classe I.

Diretoria do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

Processos despachados

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 26 de fevereiro de 1943

N. 1.959-42 — Manoel Lopes Leite de Araujo. — Proceda-se ao lançamento de acordo com o cálculo de fls. 13, aplicando-se a multa de 50%, na conformidade do disposto na alínea d, do art. 145, do decreto-lei n. 4.178, deste ano.

N. 2.586-39 — Manoel Lopes Gonzalez. — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com a importância e papeleta de cálculo de fls. 31.

N. 9.707-37 — Costa Pereira & Cia. — De acordo com o parecer, nego provimento à reclamação para manter, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 12.755-38 — José da Silva Simões (espólio). — Retifiquem-se os lançamentos de acordo com a minuta de fls. 108 e 113, 3 parecer de fls. 114.

Isto feito, volte o processo à Sc. Re., para proceder a revisão das declarações referentes aos exercícios de 1938, 1939 e 1940.

Desse meu ato retorro *ex-officio*, na forma da lei para o 1.º Conselho de Contribuintes; devendo o processo ser encaminhado nos termos do art. 20, § 2.º, alínea c — III — do decreto n. 9.423, de 20-5-42, por intermédio da D.I.R., depois de munprido pela Sc. Ca. o disposto no art. 203, do regulamento vigente.

N. 14.665-41 — Gladys Browne Boia. — Concorde. Mantenho o lançamento reclamado por seus fundamentos legais.

N. 14.930-41 — Deusdedit Rodrigues Chaves. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 15.168-41 — Alzira de Avila e Silva. — De acordo com o parecer da Sc. Rr., mantenho o lançamento contestado.

N. 15.494-41 — José Seabra. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Sc. Rr., mantenho o lançamento.

N. 16.169-41 — Ayres Antunes Maciel. — Cancele-se o lançamento e proceda-se a novo, de acordo com a minuta de fls. 13 e parecer retro.

N. 16.322-41 — Alvaro Antonio da Cunha. — De acordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 17.040-41 — Heitor Negreiros. — De acordo. Retifique-se o lançamento, de conformidade com o cálculo de fls. 11.

N. 18.386-42 — Silvia Cristoforeanu Passarello. — Em face do apurado neste processo, anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo retro. Julgo, também, devido o adicional de 19%, previsto no art. 32, do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, uma vez que se trata de contribuinte, casada, maior de 25 anos, sem filhos.

N. 19.124-42 — Arthur de Freitas Seabra. — Em face do apurado neste processos, anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a outro de acordo com o cálculo retro.

N. 19.219-42 — Marino Leite da Silva Pinto. — e acordo. Anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a outro, em conformidade com o cálculo de fls. 15.

N. 19.987-42 — Manoel Roiter. — De acordo. Retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo de fls. 19.

N. 20.263-42 — Henrique Gapper Alves de Souza. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento suplementar em conformidade com o cálculo retro.

N. 21.839-42 — Clovis Cavalcanti de Holanda Lima. — De acordo. Em face do que estabelece o art. 81, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, anule-se o lançamento contestado e proceda-se a outro em conformidade com os cálculos minutados a fls. 11 e 12.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1943

Processos:

N. 59.925-42 — Restituição — Eduardo Grjô & Cia. — Autorizada.

N. 49.964-42 — Restituição — Antonio Braga Leite. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 18.548-42 — Troca de Estampilhas — Banco Mineiro da Produção. — Restitua-se.

N. 66.096-42 — Restituição — Coelho Duarte & Cia. — Autorizada.

N. 94.332-42 — Restituição — S. A. Rádio Tupi. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 11.735-43 — Autorização para aquisição de selos — Waldemar Loureiro. — Apresente procuração.

N. 58.453-42 — Restituição — Abreu Teixeira & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

N. 15.492-43 — Restituição — Arminio Domingues dos Santos. — Convida-se o interessado a retificar a guia apresentada.

N. 56.108-42 — Restituição — R. P. Hirschberg. — Satisfaça a exigência.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1943.

(Secção I).

Secção Preparatória do Julgamento:

Representações:

Página 2.891:

2.ª coluna:

O número do processo da representação de Bertha Jordão é 75.507-42.

3.ª coluna:

N. 12.528-43 — Sarah Marques e outro — Na 3.ª linha onde se lê: "... o, selo ela prorrogação, ..." leia-se: "... o selo pela prorrogação..."

Omissões:

Representação n. 83.584-42 — João Lopes Terceiro — Aprovo. Imponho à firma João Lopes Terceiro a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

Secção de Administração, em 1 de março de 1943. — *Maria Lygia de Niemeyer*, esc. classe II — Q. P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1943

Avisos:

N. 546 — De conformidade com o que prescreve a alínea a do aviso n. 2.293, de 25 de julho de 1941:

"As praças que, por motivo de doença, baixam aos Hospitais Militares e Enfermarias Regimentais tipo B, dentro dos primeiros trinta dias a contar da data da incorporação, devem

ser submetidas a rigorosos exames, clínico e subsidiários, de sorte que, com os elementos de diagnóstico de que dispõem esses estabelecimentos, se proceda à revisão dos pareceres de aptidão para o serviço lavrados pelas Juntas Militares de Saude".

O presidente da Junta Militar de Saude do Hospital Central do Exército julga ser muito curto o período de trinta dias fixado pelo dispositivo supra transcrito, ponderando "serem muito comuns as ocorrências de baixas ao Hospital depois dos trinta dias decorridos desde a data da incorporação, em cujos doentes se pode verificar, pela antiguidade patento das lesões, que a enfermidade em causa não foi adquirida depois da incorporação nas fileiras".

Em solução, declaro:

a) que o prazo de trinta dias a que se refere o aviso n. 2.293, supra mencionado já foi dilatado para sessenta dias, pelo de n. 272, de 30 de janeiro findo;

b) que, se ficar cientificamente apurado que a lesão teve origem antes de haver sido a praça incluída nas fileiras e que, portanto, já era incapaz para o serviço antes de sua incorporação, tornar-se-á nulo o laudo da primeira inspeção, devendo a mesma praça ser excluída, em face da nova inspeção.

N. 547 — I. Em caráter provisório autorizo a hospitalização no H.C.E., em enfermaria separada, para tratamento de saúde, em casos de doenças agudas, das famílias dos oficiais, sargentos e funcionários civis do Ministério da Guerra, previstos no § 3.º do art. 231 do Código de Vencimentos dos Militares do Exército.

II. Autorizo, outrossim, a estabelecer para diária de hospitalização, uma tabela, cujos preços sejam realmente acessíveis aos militares e variáveis de acordo com o posto que tem e as condições que desejar a hospitalização, tabela essa que deverá ser aprovada pela D.S.E. e publicada em Boletim do Exército para o conhecimento geral, ficando garantido ao oficial que baixo, ou à pessoa de sua família, o direito de opção de alojamento em quarto comum ou em apartamento.

III. Essa hospitalização (pessoa de família) não poderá, em absoluto, redundar em prejuízo do oficial ou sargento que tiver necessidade de baixar ao H.C.E.

Em caso de crise, que se torne necessária a utilização para outros fins da enfermaria destinada às famílias, a hospitalização dessas, a pedido do diretor do H.C.E. à Diretoria de Saúde, será suspensa, até que seja normalizada a situação.

IV. A presente autorização, a título de experiência, poderá desde já ter início, somente quanto às pessoas de famílias dos oficiais, ficando as demais, para quando o H.C.E. dispuser das acomodações próprias a aceitação das referidas hospitalizações.

N. 548 — Em solução à consulta feita pelo major médico Dr. Carlos Ferreira Lima, quanto à aplicação do aviso n. 1.169, de 7 de dezembro de 1939, declaro:

a) que o limite de altura para os candidatos ao oficialato de que trata o aviso n. 1.169, de 7 de dezembro de 1939, se entendem exclusivamente para o serviço militar da ativa;

b) que o limite mínimo de altura para os candidatos ao oficialato das reservas das armas e serviços é de um metro e cinquenta e cinco centímetros (1,55).

Despachos:

E' classificado, por necessidade do serviço, o capitão da reserva de 2.ª classe, arma de infantaria, convocado, Aristides Procopio de Assis, no 12.º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora).

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Felisberto Batista Teixeira, do 10.º R.I. (Belo Horizonte), para o Batalhão de Guardas (Capital Federal);

Marcelo de Menezes, do 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba), para o 3.º Batalhão do mesmo regimento (Itajaí);

Nei Orestes de Salvo Castro, do Quadro ordinário (14.º Batalhão de Caçadores — Florianópolis), para o Quadro Suplementar Geral;

Adalberto Guimarães, Alvaro Alves dos Santos e

Wladimir Fernandes Bouças, do Quadro Ordinário (19.º B. C. — Salvador, 26.º B. C. — Belem e 15.º B. C. — Curitiba, respectivamente), para o Quadro Suplementar Privativo;

Salvador Batista do Rego, do Q.S.G. para o Q.O., sendo classificado no 14.º Regimento de Infantaria (Recife); e

Capitão médico, Dr. Mario Hiarup Cabral, do H. M. de Bagé para o 3.º R. Au. Metr. Cav., na mesma cidade.

Portarias:

De 1 de março de 1943

N. 4.408 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear chefe da 1.ª Divisão da Diretoria do Material Bélico o tenente-coronel Q.T.A. Leonam de Andrade Muniz Ribeiro.

De 2 de março de 1943

N. 4.409 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear instrutor-chefe da arma de infantaria da Escola Militar o major Nelson Barbosa de Paiva.

N. 4.410 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, arma de artilharia, Severino Pereira da Veiga.

N. 4.411 — O ministro do Estado da Guerra resolve exonerar os maiores José Luiz Delamio Guimarães e Deodoro Sarmento do cargo de instrutor que exercem na Escola Militar.

Requerimentos:

Antônio Augusto Teixeira, 2.º tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo transferência para o Quadro de Intendentes do Exército. — Indeferido, de acordo com as informações e ausência de amparo legal.

Hermenegildo Soares, soldado adido ao 1.º R. A. M., aguardando reforma, pedindo transferência. — Indeferido, por já ter sido assinado o decreto de reforma do requerente. — orácio Ferraz de Campos, cirurgião-dentista, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Irineu da Costa Lomar, cirurgião-dentista em serviço no Hospital Militar do Juiz de Fora, pedindo inclusão na reserva do serviço odontológico. — Indeferido por falta de amparo legal.

Maurício da Gama e Silva, 2.º tenente dentista da 2.ª classe da reserva, pedindo convocação. — Indeferido, em face do despacho de 27 de outubro de 1942, do seguinte teor: "Fica-se a admissão dos cirurgiões-dentistas, em 1943, como extranumerários mensais, para as unidades e estabelecimento que disponham de gabinetes dentários".

Oscar Pereira, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, pedindo exoneração das funções que exerce na 1.ª Seção do Depósito Regional de Material Bélico da 5.ª Região Militar. — Exonero, a pedido.

Secretaria Geral

Requerimentos despachados por esta Secretaria:

Relação n. 5 — Fevereiro de 1943

Benjamim Constant Neves Gonçalves, 1.º tenente reformado, cirurgião-dentista, pedindo para continuar contribuindo para o montepio militar, visto haver interrompido as respectivas contribuições, por força do decreto-lei n. 21, de 1 de dezembro de 1937. — Indeferido, visto contrariar o disposto no art. 1.º do decreto número 695, de 28 de agosto de 1890 (D-2 — Processo 9.757-42).

Emanuel Rebouças Maia, soldado do Contingente do Quartel-General da 1.ª Região Militar, pedindo permissão para se inscrever num concurso. — Concedo, sem prejuízo do serviço (D-2 — Proc. 2.764-43).

Eme Reis, ex-praça, pedindo reabilitação. — Indeferido. O requerente não conta ainda dois anos na situação de praça expulsa, como exige o art. 6.º do regulamento disciplinar do Exército (D-2 — Proc. 338-43).

Nilson Pinheiro Guterres, 3.º sargento do Contingente da 2.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo licenciamento das fileiras do Exército. — Seja licenciado, por determinação do Exmo. Sr. ministro (D-2 — Proc. 4.572, de 1943).

Othonel de Arruda Cordeiro, 2.º sargento reservista, pedindo para continuar contribuindo para o montepio militar da sua graduação. — Deferido, devendo recolher as importâncias das contribuições devidas, ao Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar (D-2 — Proc. 4.790-43).

Octavio Pereira Coimbra, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Prove que

Octavio Coimbra e Octavio Pereira Coimbra são uma única pessoa (D-2 — Proc. 21.466, de 1942).

Edgard Gomes de Carvalho, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — Proc. 4.313-43).

Heraclides Barbosa de Andrade, soldado do Contingente da Fábrica de Juiz de Fora, pedindo transferência por troca com o dito Manoel Amaro Simões, do 12.º Batalhão de Caçadores. — Deferido, correndo as despesas por conta dos interessados (D-2 — Proc. 4.009-43).

Jefferson Gonçalves Gonzaga, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo restituição de seu diploma. — Restitua-se o diploma de médico por intermédio do Exmo. Sr. comandante da 2.ª Região Militar, mediante recibo (D-2 — Proc. 1.799-43).

Oswaldo Duarte Ferreira Junior, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — Proc. 4.310-43).

Urcicio Santiago, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — Proc. 4.310-43).

Edgard Gomes de Carvalho, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — P. 4.313-43).

Herotildes Barbosa de Andrade, soldado do Contingente da Fábrica de Juiz de Fora, pedindo transferência por troca com o dito Manoel Amaro Simões, do 12.º Batalhão de Caçadores. — Deferido, correndo as despesas por conta dos interessados. (D-2 — P. 4.009-43).

Leopoldo dos Santos, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Prove primeiro que Leopoldo dos Santos e Reynaldo dos Santos são uma mesma pessoa, e volte, querendo. (D-2 — P. 2.472-43).

Adhemaro Godoy, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2 — P. 3.975-43).

Americo Alves da Silva, soldado do Contingente da Fábrica de Juiz de Fora, pedindo transferência por troca com o dito Maurílio Antonio Martins, do 12.º Batalhão de Caçadores. — Deferido, correndo as despesas por conta dos interessados. (D-2 — P. 4.001-43).

Danton Gomes Francklin, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2 — P. 3.020-43).

Izaías Costa da Cunha e Silva, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo permissão para inscrever-se nos exames para o da Aeronáutica. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2 — P. 3.868-43).

Mário Montanha Teixeira, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2 — P. 29.153-42).

José Rodrigues Príncipe, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo devolução de diploma de médico. — Restitua-se o diploma, mediante recibo. (D-2 — P. 2.609-43).

José Marques Ribeiro de Figueiredo, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2 — P. 3.018-43).

José Stanchi Corrêa, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-3 — P. 2.782-43).

Luiz Paulo Neves, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo restituição de seu diploma de médico. — Restitua-se o diploma de médico, mediante recibo. (D-2 — P. 2.608, de 1943).

Onesino Veneroso, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2 — P. 3.019-43).

Raymundo de Castro Lima, soldado da 26.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo transferência para o 23.º Batalhão de Caçadores. — Seja transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D-2 — P. 4.117-43).

Rui Rolim de Castro, 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua

carta patente. — Expeça-se a carta patente. (D-2 — P. 348-43).

Adalberto de Lira Cavalcante, 2.º tenente de 2.ª linha, médico, pedindo transferência da 7.ª para a 1.ª Região Militar. — Seja transferido da 7.ª para a 1.ª Região Militar, visto alegar ser médico do Departamento de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal. (D-2 — P. 30.245, de 1942).

Alvaro dos Santos, pedindo devolução de seu certificado de reservista. — Restitua-se, mediante recibo. (D-2 — P. 1.650-43).

Benedito Vieira Lima, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. (D-2 — P. 35.316-42).

Diaulas de Souza Leite, pedindo certificado de reservista. — Arquite-se. O suplicante está ciente de que deve requerer a sua patente de 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico. (D-2 — P. 16.740-42).

I. M. Mihad, negociante, pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se, visto o soldado Manoel Luiz da Silva ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, em 10 de agosto de 1942. (D-2 — P. 1.213-43).

Samuel Leão Rosenthal, 1.º sargento reservista, pedindo restituição de alterações. — Restituam-se, mediante recibo. (D-2 — P. 36.183, de 1942).

Americo Menechuci Rodrigues, ex-3.º sargento, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Indeferido. O requerente foi expulso das fileiras do Exército em 16 de setembro de

1936, em virtude de parecer unânime do Conselho de Disciplina a que respondeu, não tendo, portanto, direito à caderneta de reservista. (D-2 — P. 36.260-42).

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processos despachados

Nos processos abaixo enumerados, foram exarados pelo Sr. coronel diretor em 1 de março de 1943, os seguintes despachos:

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 8.006-941).

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 8.976-941).

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 8.979-941).

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 9.001-941).

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 9.008-941).

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Ex. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 9.010-941).

entrada no Brasil a Raissa Kessel — Satisfaca as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Jorge Huhwicz, residente nesta Capital, pedindo ser autorizada a concessão de visto de entrada no Brasil a Anastazia Baruch — Indeferido.

Marino Badarau, residente em Recife, pedindo autorização de permanência no Brasil — Arquite-se.

Philips Ernest Josef Munch, residente nesta Capital, recorrendo do despacho pelo qual este Ministério lhe negou autorização de permanência — Indeferido.

Soledad Ruiz Baena, residente nesta Capital, pedindo ser autorizada a concessão de "visto" de entrada no Brasil a Daniel Lirom Ruiz — Satisfaca as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Dia 22 de fevereiro de 1943

Joseph Kahn, residente em Cuba, pedindo ser autorizada, em seu favor, a concessão de visto de entrada no Brasil — O Senhor Presidente da República aprovou o parecer deste Ministério, que opinou pelo indeferimento, a menos que os interessados satisficam as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

José Pinheiro, residente em Santos, pedindo autorização para que o acompanhe, na viagem de regresso a Portugal, uma filha brasileira, bem como para que esta seja incluída no seu passaporte. — Deferido.

Max René Camille Amal, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

O ministro da Justiça anulou o inquérito administrativo que, a pedido do diretor do Arquivo Nacional foi procedido naquela repartição, para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento do processo de sequestro referente ao visconde de Assoca.

Para o mesmo fim, nomeou nova comissão constituída do promotor público Gilson Amado, e dos oficiais administrativos, classe K, Arthur Marques Lins de Albuquerque e Francisco Fabio Sette, servindo o primeiro como presidente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1943

Clube Português, de São Paulo, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização para conservar a denominação — Autorizo o nome "Clube Portugália".

Dia 1 de março de 1943

Andrée Marie Clementine Asnie Bernier, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência à título precário. — Deferido. Gladys Baumruk, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Luiz Loreh, residente em São Paulo, pedindo autorização de saída e licença de retorno. — Dirija-se, querendo, à Polícia local.

Manoel Afonso Pereira, residente nesta capital, pedindo relevação de multa. — Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República no requerimento de Ascênio Silva e a comunicação constante do ofício n. 1.046, de 27 de janeiro último, do Sr. chefe de Polícia, dirija-se à Delegacia de Estrangeiros, que já possui instruções a respeito.

Ricardo Fasanello, residente em São Paulo, pedindo ser autorizada a concessão de visto de entrada no Brasil a Donato G. Fasanello. — A concessão de vistos a italianos está suspensa; além disso, os pedidos de visto, na forma do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, devem ser apresentados ao consulado do Brasil no lugar onde reside o interessado. Arquite-se.

Solange Geneviève Lussanne Petit, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM 15 de fevereiro de 1943

Senhor presidente,

Tendo a honra de restituir o expediente protocolado na Secretaria da Presidência da República sob n. 31.999-42.

José Pinheiro, português, residente em Santos declarando que vai ser repatriado, com mulher e um filho, também portugueses, pelo Governo do seu país, solicita autorização para que o acompanhe uma filha brasileira, de dois anos de idade, e para que seja esta incluída no seu passaporte de família.

Alça extrema pobreza e, atestada por médicos, doença, da mulher e sua própria (fraqueza pulmonar). Se for incluída no passaporte português, a menor brasileira viajará às expensas do repatriamento; viajando, porém, com passaporte brasileiro, a sua passagem terá de ser adquirida pelo suplicante, que para isto não tem recursos. Não os possui nem mesmo para custear o passaporte brasileiro, ou para ir à Capital do Estado a fim de tratar do mesmo.

O art. 13 do decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939, sujeita a uma licença especial a viagem do menor brasileiro para o exterior.

Esse dispositivo tem, como se sabe, o fim de por cobro às "viagens de estudos", pelas quais os jovens brasileiros, maxime os filhos de estrangeiros, eram submetidos a um regime de desnacionalização.

Se, porém, os próprios pais se deslocam voltando à terra natal, não é justo impedi-los de levar em sua companhia o filho brasileiro.

Não há, no art. 13 do decreto-lei 1.545, uma derrogação da regra contida no art. 384 do Código Civil e que é um consectário dos princípios em que assenta a civilização cristã. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores, dirigir-lhes a criação e educação, tê-los em sua companhia e guarda. Regressando os pais, o filho pode e deve acompanhá-los. E isto não somente por amor daqueles princí-

pios que servem de fundamento ao nosso direito, como também porque a decisão contrária importaria, para o Governo, a obrigação de subrogar-se em todos os deveres do pátrio poder.

Quanto a segunda parte do pedido, entendo que a mesma razão, que permite a inclusão do menor estrangeiro no passaporte brasileiro do pai, há de prevalecer para que o menor brasileiro seja incluído no passaporte estrangeiro do pai. Esse fato não tem e não terá influência no que diz respeito à mesma nacionalidade do menor, cuja vontade com isto não se manifesta e que é juridicamente incapaz de manifestá-la.

Concluo, opinando pelo deferimento de todo o pedido.

Vossa Excelência dignar-se-á de resolver como for mais acertado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho.

Despachos:

Deferido. Em 22-2-43. G. VARGAS.

Cumpra-se. Fernando Antunes. Em 21-2-43.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Adolfo Lopez Guillen, residente nesta Capital, pedindo ser autorizada a concessão de "visto" de entrada no Brasil a José Manuel Lopez Barreto — Arquite-se.

Aurora Cepillo Prieto, residente nesta Capital, pedindo ser autorizada a concessão de "visto" de entrada no Brasil a Estrela Cecilia Cepillo Martinez — Satisfaca as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Denny Maschke, residente na França, pedindo ser autorizada, em seu favor, a concessão de "visto" de entrada no Brasil — Satisfaca as exigências do art. 2.º do decreto-lei número 3.175, de 7 de abril de 1941.

J. G. Fleury, residente nesta Capital, pedindo ser autorizada a concessão de "visto" de

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro

Ao Exmo. Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 447 — Tendo em consideração as anomalias notadas na apuração das médias de exames dos candidatos à matrícula na Escola Naval, apuradas resultantes da redação dos arts. 35 e 43 das "Condições de inscrição para a matrícula na Escola Naval, no ano de 1943", resolvo dar aos referidos artigos as seguintes redações.

"Art. 35 — Serão considerados aprovados em cada prova escrita os candidatos que nela tiverem obtido, no mínimo, média 3.

Art. 43 — Serão habilitados os candidatos que tiverem a média igual ou superior a 4".

Para evitar qualquer injustiça ou parcialidade, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- a) revisão das provas;
- b) submeter o candidato a exame da matéria para a qual não tenha sido chamado, no caso de estar enquadrado na nova redação do art. 35;
- c) executar a classificação final somente depois de terminados todos os exames.

— Ao Exmo. Sr. Chefe do Estado Maior da Armada:

N. 451 — Declaro a V. Excia. que ora resolvo aprovar e mandar executar as Instruções, que a este acompanham, para a execução do decreto-lei n. 5.248, de 15 de fevereiro de 1943, que jurisdiciona a este Ministério os serviços referentes à movimentação e ao aprestamento de navios mercantes, em portos brasileiros.

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.248, de 15 de fevereiro de 1943

TÍTULO I

DAS AUTORIDADES EXECUTORAS

Art. 1.º A jurisdição do Ministério da Marinha sobre as atividades marítimas e portuárias, para os fins determinados no decreto-lei n. 5.348, de 15 de fevereiro de 1943, é exercida através do E. M. A. pelos Comandos Navais e Capitanias de Portos.

Art. 2.º Compete ao E. N. A. estabelecer as diretrizes gerais para a proteção da navegação mercante e sua mais eficiente utilização, em face da ação direta ou indireta das forças inimigas ou de seus agentes secretos.

Parágrafo único. No exercício dessa atribuição o E. N. A. agirá em perfeita harmonia com o Comando das Forças Aliadas no Atlântico Sul.

Art. 3.º Cabe aos Comandos Navais definir as medidas em que se traduzam, em suas respectivas regiões, as diretrizes firmadas pelo E. N. A. e superintender sua execução.

Parágrafo único. Para os fins relacionados com a execução das presentes instruções, os Comandos Navais são os representantes autorizados do E. N. A. para tratarem com o Comando das Forças Aliadas no Atlântico Sul ou seus delegados.

Art. 4.º Compete, porém, aos Capitães de Portos e seus delegados a ação local na execução das medidas determinadas pelo E. N. A. ou pelos Comandos Navais.

TÍTULO II

DA PREVENÇÃO CONTRA AS ATIVIDADES DE AGENTES INIMIGOS

Art. 5.º As Capitanias de Portos, em cooperação com as instituições policiais e autoridades aduaneiras, organizarão o plano de policiamento das zonas portuárias, tendo em vista a proteção dos navios e das instalações em geral.

Parágrafo único. O plano de policiamento deve incluir a vigilância secreta, visando combater a resistência passiva, a disseminação de propagandas contrárias aos pontos de vista nacionais no atual conflito, e de notícias falsas ou exageradas que possam per-

turbar o ambiente do trabalho na zona portuária.

Art. 6.º O acesso à zona portuária será regulada pela Capitania dos Portos, em cooperação com as organizações policiais e a fiscalização aduaneira, tendo em vista restringir a presença nessas áreas de pessoas estranhas, e facilitar a ação repressora em caso de anormalidade.

Art. 7.º Os serviços de incêndio e os meios para obscurecimento devem ser mantidos de prontidão e experimentados com frequência, prevendo a necessidade de sua utilização repentina.

Parágrafo único. As Capitanias de Portos providenciarão para o estabelecimento de um sistema de iluminação, convenientemente oculto para o exterior, que permita o prosseguimento dos serviços de carga e descarga, quando não for necessário o obscurecimento absoluto.

Art. 8.º Serão preparadas e difundidas as medidas de precaução em caso de bombardeio por aviação ou artilharia.

TÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO EFICAZ DA TONELAGEM MERCANTE

Art. 9.º A Comissão de Marinha Mercante, auxiliada pelas sub-comissões criadas pelo decreto-lei n. 5.249, de 15 de fevereiro de 1943 organizará a distribuição de praça, em face dos pedidos de transporte, procurando reduzir ao mínimo o número de portos de escala dos navios.

Art. 10. A mesma comissão, em cooperação com os armadores, procurará atribuir tempo suficiente para os trabalhos de conservação dos navios e, em especial, de seus aparelhos motores.

Parágrafo único. Os navios nacionais ou estrangeiros, empregados nas linhas norte-americanas, terão prioridade na utilização dos recursos para reparos.

Art. 11. As Capitanias de Portos, sem prejuízo do sigilo sobre o movimento dos navios mercantes, estabelecerão um regime de prontidão para as praticagens que proporcione a necessária presteza na apresentação dos práticos a bordo dos navios.

Art. 12. As visitas portuárias serão feitas coletivamente, indo os funcionários dela incumbidos na mesma lancha.

§ 1.º As repartições incumbidas dessas visitas organizarão uma escala de funcionários para as mesmas, que permita sua realização sem limitação de hora ou de dia da semana.

§ 2.º As Capitanias dos Portos coordenarão a ação das repartições, para que os funcionários incumbidos das visitas possam seguir para bordo no momento oportuno.

Art. 13. Os capitães de portos, de acordo com o movimento de carga dos navios, designarão o local para atracação dos mesmos.

Parágrafo único. Em caso de congestionamento terão prioridade os navios que transportem material de interesse para as operações de guerra, os das linhas norte-americanas, e os que conduzam gêneros alimentícios de que haja escassez.

Art. 14. O pessoal da estiva e os equipamentos do cais devem estar prontos para iniciar o movimento da carga, logo após a atracação dos navios.

Parágrafo único. O serviço deve ser organizado, tendo em vista o trabalho contínuo, tanto de dia como de noite.

Art. 15. Os trabalhadores portuarios não poderão deixar as atividades em que se encontrem sem permissão do Ministério da Marinha.

Parágrafo único. As Capitanias de Portos organizarão para esse fim uma inscrição especial desses trabalhadores.

Art. 16. Sempre que possível, os navios receberão seus abastecimentos durante o período de carga ou descarga.

Art. 17. Os navios com os carregamentos concluídos, que, por qualquer circunstância

não puderem sair, e os que entrarem num porto somente para fins de organização de comboio, serão localizados em posição que não perturbe o movimento do porto.

TÍTULO IV

DO DESPACHO DOS NAVIOS

Art. 18. Por conveniência do sigilo sobre o movimento dos navios mercantes, os pedidos de despachos serão matéria confidencial, centralizada nas Capitanias de Portos.

Parágrafo único. Os comandantes de navio ou os agentes dos armadores entregarão a documentação necessária em envelope lacrado, que só poderá ser aberto pelos próprios capitães de portos.

Art. 19. O serviço nas Capitanias de Portos será organizado por forma que haja sempre quem possa atender aos comandantes de navios ou agentes de armadores.

Art. 20. As Capitanias de Portos informarão aos Comandos Navais a que estiverem subordinadas, após a saída dos navios, o tempo que permaneceram no porto, e as circunstâncias que tiverem determinado qualquer atraso.

TÍTULO V

DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 21. Os atrasos provenientes de desídia ou imprevisão desde que não haja indícios de intenção criminosa, serão punidos com a imposição de multas.

§ 1.º Os capitães de portos têm autoridade para impor multas até Cr\$ 2.000,00, fazendo a competente comunicação ao respectivo comandante naval.

§ 2.º Depois de paga a multa, caberá à parte o direito de recurso ao comando naval.

Art. 22. As multas de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 10.000,00, serão aplicadas pelos comandos navais, em casos de maior importância e nas reincidências, mediante proposta dos capitães de portos.

Art. 23. Das multas aplicadas pelos comandos navais, depois do respectivo pagamento, caberá recurso ao ministro da Marinha.

Art. 24. Havendo indícios de intenção criminosa, o capitão dos portos poderá ordenar a prisão dos indiciados ao mesmo tempo que providencia para a instauração de inquérito.

Art. 25. Serão aplicáveis nos casos de resistência passiva, propaganda subversiva ou de danos propositais, as disposições do decreto-lei n. 4.766, de 1 de outubro de 1942.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 — O E. N. A., por meio de instruções complementares, gerais ou especiais, regulará os detalhes necessários à fiel execução das normas ora prescritas e à solução dos casos omissos.

Gabinete do Ministro da Marinha, em 27 de fevereiro de 1943. — *Henrique Aristides Guilhem*, ministro da Marinha.

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

Valentin Nunes Ferreira, pedindo a sua exclusão da situação de asilado. — A exclusão do Asilo decorre de ato do Ministério da Guerra, de acordo com a inspeção de saúde. Em 19 de fevereiro de 1943.

Francisco Correa de Lima, pedindo a revisão do seu processo de reforma. — Indeferido. Em 23-2-43.

Pelo Sr. diretor da Secretaria: Fernando Alves de Mendonça, pedindo reversão ao serviço ativo. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Cícero Gomes da Silva, pedindo restituição de documento. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Alberto das Neves Argollo, pedindo 2.ª via da carteira de reservista. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Pedro Advincula das Chagas, pedindo restituição de documentos. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Manoel Honorio da Silva, pedindo admissão como operário deste Ministério. — Compareça à Secretaria da Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Alimentação

Divisão do Pessoal

Por portaria de 4 de fevereiro de 1943, o presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 1.ª Região, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º do decreto-lei n. 4.164, de 10 de março de 1942, e de acordo com o disposto no art. 2.º do mesmo decreto-lei, resolve designar o bacharel Rubens de Andrade Filho, suplente de presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, para funcionar na 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento durante a ausência do respectivo presidente (MTIC. 104.718-43).

Por portaria de 1 de março de 1943, o procurador geral da Procuradoria da Justiça do Trabalho desta Capital, usando da atribuição que lhe confere a letra c, última parte do decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar para exercer a função de secretário daquela Procuradoria o escrivão, classe E, Epaminondas Gonçalves de Melo, do Quadro Único deste Ministério, no qual foi readmitido por decreto de 23 de fevereiro do corrente ano.

Por portaria de 1 de março de 1943, o procurador geral da Procuradoria da Justiça do Trabalho nesta Capital, resolveu dispensar da função de secretário daquela Procuradoria, o escrivão, referência XIII, Epaminondas Gonçalves de Melo, readmitido no cargo de escrivão, classe E, do Quadro Único deste Ministério, por decreto de 23 de fevereiro do corrente ano.

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos n. GM-32, de 14 de fevereiro de 1943

107.021-43 (P. 01.0) (A. 32) (D. 2-3).

Senhor Presidente da República:

Ao receber deste Ministério o projeto do Código da Propriedade Industrial, em 10 de novembro de 1942, houve Vossa Excelência por bem, de instituir Comissão para revê-lo, fixando em 15 de fevereiro de 1943 o prazo para a apresentação dos respectivos trabalhos.

Essa Comissão se tem reunido regular e assiduamente, e já procedeu à revisão do projeto. Falta, porém, para a conclusão de sua tarefa, o parecer solicitado, ao Ministério da Agricultura, sobre o registro projetado para "Variedade Nova de Plantas", do mesmo modo que convidará, para maior segurança da redação final desse Código, que representará obra legislativa de mérito apurar a revisão já feita.

Permito-me, portanto, solicitar de Vossa Excelência haja por bem dilatar até 15 de abril vindouro o prazo assinado e desde que nenhum imperativo ocorra que determine a conclusão urgente do trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*. — Sim. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 25 do corrente, fazem-se necessárias, à pág. 2.769, as correções seguintes:

Processos:

MTIC. 35.988-42 — Na 6.ª linha, onde se lê — Julius Augusto Laub; leia-se — Julius August Laub.

N. 106.379-43 — No final da 9.ª linha, e início da 10.ª onde está — sem e se, diga-se, sem dele se. E, nas 12.ª, 13.ª e antepenúltima linhas, onde se lê: respectivamente, — reetrido — decessão — e — empergado; leia-se: referido — decisão e empregada.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1943

Processos despachados:

DNI. 1.619-43 — Alfredo da Ressurreição. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.651-43 — Antonietta Munhoz da Costa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.652-43 — Avelino Mendes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.653-43 — Antonio Durán Durán. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.654-43 — Chaja Laja Kope'tman. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.655-43 — Estanislau Rainys. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.656-43 — Emilia da Costa Barbosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.657-43 — Elisa Hassler Bolliger. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.659-43 — Emilia Filippi. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.660-43 — Francisco Tedesco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.661-43 — Firmino José. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.662-43 — Francisco Ferrainolo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.663-43 — Ginette Bardi Salvatore. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.664-43 — Gisela Paula Sacco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.665-43 — Generosa Corrêa de Villar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.667-43 — Josef Laschkowitz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.668-43 — Luigi de Cataldi. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.669-43 — Maria da Conceição G. Freire. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.670-43 — Manoel da Costa André. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.671-43 — Maria Helena Martins. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.672-43 — Maria Costa Prieto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.673-43 — Maria Gomes Martinelli. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.674-43 — Petras Vileiuskas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.675-43 — Pillar Mailan Mendes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.676-43 — Perina Belviso dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.678-43 — Rosalia Carneiro Vila. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.679-43 — Rachel Levy. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.680-43 — Sophia Niedziela. — Certifique-se o que constar.

Dia 26

DNI. 1.732-43 — Adriana Margarida G. Bresser. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.709-43 — Maria Teresa Soares. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.733-43 — Antonio Pereira da Trindade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.734-43 — Alceste Joanna M. Seabra. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.735-43 — Cheiva Beniches. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.736-43 — Christiano de Azevedo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.737-43 — Domenica Salvatore Rangel. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.738-43 — Egisto Bertini. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.739-43 — Elias Ibrahim Michel. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.740-43 — Ermelinda Hypólito Malici. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.741-43 — Francisco Augusto Mendes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.742-43 — Gracinda da Luz Trindade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.743-43 — José Joaquim da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.744-43 — José Trivilino. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.745-43 — José Moreira da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.746-43 — Luiz de Campos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.747-43 — Maria das Dores G. Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.748-43 — Rosa Trevisan. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.749-43 — Rosalia F. Mallet. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.750-43 — Saverio Fassolo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.751-43 — Shisuko Yoshida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.752-43 — Sophia Packness. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.753-43 — Samuel Sandiford. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.754-43 — Vicenta Pasos Blanco. — Certifique-se o que constar.

Dia 27 de fevereiro de 1943

DNI. 1.783-43 — Antonio Joaquim Marques da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.784-43 — Albino Gonçalves dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.785-43 — Erich Worckel. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.786-43 — Dorianda Peleteiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.787-43 — Ester Goresstein. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.788-43 — Francisco a Todo Bom. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.789-43 — Giacomo Landau. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.791-43 — Isaaq Kouchnir. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.792-43 — Joaquina da Silva Neves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.793-43 — Maria de Jesus Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.794-43 — Manoel Antonio. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.795-43 — User Abramovici. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1943

Requerimentos:

Companhias:

P. N. 02.286-43 — do Banco Industrial Brasileiro, S. A. rua General Camara n. 71;
P. N. 08.398-43 — de Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., Avenida Rio Branco n. 26; P. N. 02.477-43 — da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, com sede em Sabará, Estado de Minas Gerais; P. N. 02.365-43 — da Cooperativa de Consumo dos Servidores do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas de Responsabilidade Limitada; P. N. 02.369-43 — da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores de Itabirito, com sede em Itabirito, Estado de Minas Gerais; P. N. 02.398-43 — de Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A., com sede nesta capital, à rua do Mercado n. 12 — 1.º andar; P. N. 24.098-43 — da Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil, rua da Alfândega n. 21 — 4.º andar; P. N. 2.413-43 — de A Casa Bancária Carioca S. A., rua do Rosário n. 28-1.º andar. Arquivadas sob ns. 18.786, 18.793, 18.792, 18.791, 18.790, 18.789, 18.788, 18.787.

Contratos:

P. N. 01.070-43 — da firma Vieira & Graça, composta dos sócios solidários, João da Graça Neves e Manoel Fernandes Vieira, para a exploração do comércio de quitanda, à rua Marechal Cantuária n. 100, com o capital de Cr\$ 5.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.648.

P. N. 00.092-43 — da firma Oliveira, Godinho, Silva & Sá, composta dos sócios solidários Manoel Nunes Godinho, Antonio Francisco de Oliveira, José Marques de Sá e Manoel da Silva Junior, para o comércio de depósitos de garrafas vazias e artigos usados, à rua Marquês de Santos n. 57, com o capital social de Cr\$ 4.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.640.

P. N. 013.372-42 — da firma Maia & Pinto, composta dos sócios solidários Christovão Maia e Antero Soares Pinto, para o comércio de cervão e lenha, à rua das Missões n. 104, com o capital de Cr\$ 3.000,00, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.639.

P. N. 23.487-42 — da firma M. Dias & Fontana, composta dos sócios solidários Manoel Joaquim Dias da Costa e Humberto José Fontana, para o comércio de tipografia, à rua dos Inválidos n. 162, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.638.

P. N. 000.70-43 — da firma Madeira & Miranda, composta dos sócios solidários Rubem Soares Miranda e Agostinho Henriques Madeira, para a exploração do comércio de botequim e bar, à Avenida João Ribeiro n. 76, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.637.

P. N. 01.120-43 — da firma Monteiro & Adriano da Silva, composta dos sócios solidários Antonio de Souza Monteiro e Adriano Vieira da Silva, para a exploração do comércio de carvão vegetal e lenha, à rua do Matoso n. 118, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.634.

P. N. 09.408-43 — da firma M. Peres & Waisman, composta dos sócios solidários Manoel Peres da Silva e João Roque Alvares de Magalhães, para o comércio de farmácia, à rua Montenegro n. 129-B, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.632.

P. N. 00.848-43 — da firma Joaquim da Cruz & Casimiro, composta dos sócios solidários Joaquim da Cruz e Casimiro da Costa, para a exploração do comércio de quitanda, à rua Pinto Guedes n. 137 — 2.ª loja, com o capital de Cr\$ 2.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.630.

P. N. 003.627-43 — da firma Jornal de Pediatria Limitada, composta dos sócios quotistas Adamastor Santana Barboza, Alvaro Serra de Castro, Cesar Beltrão Pernetta, Francisco Leitão Cardoso Laport, José de Magalhães Carvalho, José Martinho da Rocha, Mario Guimarães Ramos, Mario Olinto de Oliveira, Martinho da Rocha e Odilon de Andrade Filho, para a exploração de publicações especializadas relativas à pediatria e principalmente do "Jornal de Pediatria", revista de clínica, patologia e higiene infantil, que se edita nesta cidade, à avenida Graça Aranha n. 36, 6.º andar, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.627.

P. N. 23.731-42 — da firma Irmãos Fraga Ltda., composta dos sócios quotistas Claudionor da Silva e Nelson da Silva Fraga, para a exploração do comércio de fábrica de calçados, à rua Monsenhor Amorim n. 17, com o capital social de Cr\$ 30.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.626.

P. N. 00.724-43 — da firma I. Abulafia & Cia., sociedade em comandita simples, sendo comanditário o sócio Leon Abulafia e solidário Isaac Abulafia, para a exploração do comércio de representações, comissões, consignações e conta própria, com o capital de Cr\$ 65.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.625.

P. N. 21.193-42 — da firma Gonçalves & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas An-

bal Gonçalves Veiga, José Antonio Ribeiro e Mario José Bicho, para o comércio de líquidos e comestíveis, à avenida Suburbana n. 3.256, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.623.

P. N. 23.323-42 — da firma G. C. Ferreira & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Damasio Geraldo de Castro Ferreira e Nilo Sant'Anna Braner, para o comércio de representações, comissões, consignações e conta própria, à rua Alvaro Alvim n. 33-37 8.º andar, sala 808, com o capital de Cr\$ 10.000,00 por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.622.

P. N. 00.295-43 — da firma Guilherme Rocha & Cia., composta dos sócios solidários Aurora, Fernandes e Guilherme da Rocha e Souza, para o comércio de jóias, relógios e artigos que se relacionem com este ramo, à rua Visconde de Inhauma n. 53, com o capital de Cr\$ 35.000,00 por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.621.

P. N. 01.099-43 — da firma F. de Souza & Almeida Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Feliciano de Souza e Nelson Cardoso de Almeida, para o comércio de comissões, representações, consignações, conta própria e venda em geral, à rua Buenos Aires n. 150-A 1.º andar sala 4, com o capital de Cr\$ 100.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.620.

P. N. 20.867-42 — da firma Figueiredo & Costa, composta dos sócios quotistas João Antonio Figueiredo e Antonio José Ferreira da Costa, para o comércio de armazéns, botequim e bilhares, à rua Aray n. 881 com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.619.

P. N. 1571-42 — da firma Empresa Guanabara de Transportes, Ltda composta dos sócios quotistas Alvaro Gavea da Silva e Francisco Caputo para o comércio de transportes em geral, notadamente rodoviário, à travessa Belas Artes n. 21 com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado — Arquivado sob o número 156.617.

P. N. 00.113-43 — da firma Duarte & Pinto, composta dos sócios solidários Manoel Pinto Bernardes e Agostinho Rodrigues Duarte para o comércio de carvoaria à rua Arnaldo Quintelo n. 32, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado — Arquivado sob n. 156.614.

P. N. 00.226-43 — da firma Conte & Marani Ltda. composta dos sócios quotistas Renato Marini e Domingos Conte, para a exploração do comércio de representações, consignações, representações em repartições públicas e comissões sobre passagens, aéreas, terrestres e marítimas, à avenida Rio Branco n. 91 8.º andar, sala 8, com o capital de Cr\$ 5.000,00 prazo de um ano. — Arquivado sob n. 156.612.

P. N. 01.600-43 — da firma Café e Bilhares Cruz de Ouro Ltda., composta dos sócios quotistas Chrispiniano Bernardes de Castro e Joaquim de Carvalho para o comércio de botequim e bilhares à rua Leite Ribeiro n. 4, com o capital de Cr\$ 92.000,00 por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.611.

P. N. 00.048-43 — da firma B. Pereira & Cia. Ltda. composta dos sócios quotistas Benjamim Pereira Laranjeira e Luiz da Silva Santiago para o comércio de construções à rua do Senado n. 274 com o capital de Cr\$ 50.000,00 por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.610.

P. N. 00.765-43 — da firma Bar Boa Vista Ltda. composta dos sócios quotistas Albano Moreira e José da Silva Faria, para o comércio de bar e bebidas à praça Afonso Vizeu n. P. M., com o capital de Cr\$ 17.000,00, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.609.

P. N. 23.277-42, da firma Andrade & Viana Limitada, composta dos sócios quotistas Alberto Andrade Mellen e Felipe Gonçalves Viana, para o comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar, sala 110, com o capital de Cr\$ 50.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.606.

P. N. 23.748-42, da firma Academia Comercial São Francisco Ltda., composta dos sócios

quotistas Francisco Gama Lima e Francisco Gama Lima Filho, para a exploração e difusão do ensino, à rua Mariz e Barros n. 1.107, com o capital de Cr\$ 60.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.604.

P. N. 00.047-43, da firma Alfredo Barros & Vieira, composta dos sócios solidários Carlos Vieira da Silva e Alfredo Barros, para o comércio de quitanda, aves e ovos, à rua Cardoso n. 74, com o capital de Cr\$ 6.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.603.

P. N. 00.111-43, da firma A. J. Robalinho & Cia., sociedade mercantil de capital e indústria, sendo sócio capitalista Avelino José Robalinho e sócio de indústria Francisco Teixeira Dias, para o comércio de oficina de carpintaria e materiais para construção, à rua Sacadura Cabral n. 219, com o capital de Cr\$ 10.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.602.

P. N. 00.112-43, da firma Alvarenga & Fonseca, composta dos sócios solidários José Pereira da Fonseca e Alberto Pinto da Cruz Alvarenga, para o comércio de carvão e lenha, à rua da Passagem n. 60, com o capital de Cr\$ 5.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.601.

P. N. 00.123-43, da firma Adrião de Azevedo & Godinho, composta dos sócios solidários Adrião de Azevedo e Antonio Marques Godinho, para o comércio de botequim e bilhares, com o capital de Cr\$ 30.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.600.

P. N. 00.931-43, da firma A. B. Silva & Filho Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Barbosa da Silva e Roberto Barbosa da Silva, para o comércio de materiais para construções, à rua Visconde de Itauna n. 563, com o capital social de Cr\$ 20.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.599.

P. N. 938-43, da firma A. Mariano da Rosa & Silva, composta dos sócios solidários Agostinho Mariano Rosa e Bernardino Severino Silva, para o comércio de botequim, à rua Arquias Cordeiro n. 244, fundos, com o capital de Cr\$ 10.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.598.

P. N. 01.106-43, da firma Ariano & Oliveira Limitada, composta dos sócios quotistas Antonio Moreira de Oliveira e Ariano Affonso Neves, para o comércio de sorvetes, frios, bar e congêneres, à rua Gustavo Sampaio n. 39, loja, com o capital de Cr\$ 20.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.597.

P. N. 00.906-43, da firma Casa Cinelândia, Perfumes Ltda., composta dos sócios quotistas Luiz Gonzaga Marques, Heloiza Lima Rezende, Honório Antonio Marques e Apparicio Torres de Lima, para o comércio de indústria de perfumes, bijouteria e cutelaria fina, à rua Alcindo Guanabara n. 26-A, com o capital de Cr\$ 500.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.594.

P. N. 00.577-43, da firma Expresso Tupy Limitada, composta dos sócios quotistas Iracy Martins Lourenço e Francisco Feio Maciel, para exploração de transportes e despachos em geral, à rua Primeiro de Março n. 101-A, 4.º andar, com o capital de Cr\$ 40.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.593.

Alterações:

P. N. 23.441-42, de Broca & Meirelles, afim de incluir no seu objetivo social a exploração da indústria de explosivos e produtos químicos, aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 1.000.000,00, sede em São Paulo e filial nesta cidade. Tempo indeterminado. Arquivado sob ns. 156.607 e 156.608.

P. N. 00.691-43, de Carvalho & Cia., para efeito de admissão do sócio de indústria Otávio Mesquita; o sócio de indústria José Maria Monteiro, que passa a sócio solidário; o sócio solidário Raul Euclides de Souza, que passa a comanditário, e aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.613.

P. N. 23.269-42 — De D. F. Moutinho & Cia., para efeito de admissão de três novos sócios, Léo Gonçalves Damasio com Cruzeiros 17.500,00; Carlos dos Santos Moutinho com Cr\$ 17.500,00 e Francisco Gonçalves Torres, com Cr\$ 15.000,00, bem como elevação de capital dos sócios Domingos Ferreira Moutinho, para Cr\$ 300.00,00 e Francisco Pereira Moutinho, para Cr\$ 150.000,00, elevando assim

o capital social para Cr\$ 500.000,00; modificando ainda outros dispositivos estatutários. Tempo indeterminado. Arquivado sob número 614.

P.N. 640-43 — De Empresa Mercantil Atlântica Ltda., para efeito de retirada dos sócios Cláudio Ganns e Zembla Soares Pinheiro Chagas, que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 60.000,00, respectivamente, ao sócio Manoel Soto de Pontes Câmara. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.616.

P.N. 754-43 — De F. Baiana & Cia. Ltda., para efeito de retirada dos sócios Augusto Hilário da Silva Marques e Milton Rosa que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 2.000,00, cada um, aos sócios ora admitidos, Ewaldo Souza Alves e Eduardo Vergara, aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 48.000,00. O prazo passa a ser por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.618.

P.N. 1.548-43 — Da firma Irmãos Mendes Ltda., alterando a cláusula 5.^a do contrato social. Arquivado sob n. 156.624.

P.N. 114-43 — De José Taveira & Cia., para efeito de retirada da sócia comanditária Lyria de Almeida Sól, com haveres no valor de Cr\$ 34.255,10, aumento da quota de capital do sócio José Joaquim Taveira para Cruzeiros 60.000,00. Os sócios remanescentes José Joaquim Taveira, João Batista da Silva e Armando Cardoso, assumem o ativo e passivo da sociedade. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.628.

P.N. 23.357-42 — De Pearson & Cia. Limitada, para efeito de transferência de quotas do sócio Henry Richard Pearson que cede e transfere 47 das suas 248 quotas, pelo valor de Cr\$ 47.000,00, à nova sócia William Pearson Limited, com sede em Londres. Prazo de um ano, a contar de 30-5-42, prorrogável. Arquivado sob n. 156.641.

P.N. 8-43 — De Pinto & Brum, para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 100.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.642.

P.N. 22.412-42 — De Representações Carioca Ltda., para efeito de transferência de quotas do sócio Geraldo Grunert que cede e transfere 2 das suas 4 quotas, pelo valor de Cr\$ 1.000,00, à nova sócia Elsa Boettcher Sheurer. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.644.

P.N. 23.553-42 — De Sérgio, Silva & Cardoso Ltda., para efeito de retirada do sócio Mário José Cardoso com haveres no valor de Cr\$ 4.000,00, admissão dos sócios Durvalino Manhães da Silva, Luiz Ferreira de Pina e Anizio Moreira da Silva, aumento do capital social para Cr\$ 20.000,00, mudança da razão social que passou a ser de Sergio & Cia. Ltda. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.646.

P.N. 1.838-43 — Da firma Tavares, Carvalho & Cia. Ltda., pelo aumento do capital social para Cr\$ 900.000,00, além de outras modificações. Arquivado sob n. 156.647.

P.N. 23.390-42 — De A. Tavares & Cia., para efeito de transformação de sociedade solidária em por quotas de responsabilidade limitada, modificação da razão social para A. Tavares & Cia. Ltda. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.605.

P.N. 23.770-42 — De Dahne, Conceição & Cia., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 20.000.000,00, transferência da sede social, para esta cidade. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.595.

P.N. 9.408-41 — De M. Peres & Waisman, para retirada do sócio farmacêutico João Roque Alvarez de Magalhães, recebendo a importância de Cr\$ 6.000,00, sendo admitida a sócia farmacêutica D. Sura Boruchovna Waischman com a importância de Cr\$ 6.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob número 156.633.

Distratos:

P.N. 881-43 — De A. M. Reis & Cia. Limitada, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Antonio Maria Reis, que nada recebe, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 30.000,00 o sócio Carlos da Rocha Azevedo. Arquivado sob n. 156.596.

P.N. 1.570-43 — Da firma Santos & Savelli, pela retirada do sócio Francisco Antonio dos Santos, recebendo a importância de Cr\$ 58.990,20, ficando o ativo e passivo da

firma a cargo do sócio Carmo Savelli, com a importância de Cr\$ 58.990,20. Arquivado sob n. 156.645.

P. N. 460-43, de Panificação Santo Antonio Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Manoel Cardoso Costa com haveres no valor de Cr\$ 35.000,00 — assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Accacio Torres, que fica com haveres no valor de Cr\$ 35.000,00. Arquivado sob n. 156.643.

P. N. 702-43, de M. Lopes & Barrozo Ltda., sociedade em dissolução por terminação de negócio, recebendo cada sócio a importância dos seus haveres no valor de Cr\$ 20.000,00 cada um. Arquivado sob n. 156.636.

P. N. 839-43, de M. P. Silva & Cia. sociedade em dissolução com a retirada do sócio Abilio Moreira Pacheco com haveres no valor de 33.000,90 — o sócio Manoel Pereira da Silva fica com haveres no valor de Cr\$ 40.452,80 e assume o ativo e passivo do estabelecimento da rua José Bonifácio n. 650 — o sócio Americo Teixeira Dias fica com haveres no valor de Cr\$ 33.000,90 e responde pelo ativo e passivo do estabelecimento da rua Tenente Costa n. 143. Arquivado sob n. 156.635.

P. N. 1.688-43, da firma Klaussen & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Walter Eduardo de Oliveira Klaussen, recebendo a importância de Cr\$ 17.043,90 ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Renato Alves de Sá, na importância de Cr\$ 98.051,70. Arquivado sob n. 156.631.

P. N. 598-43, de J. Rios & Cia. Ltda., sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios José Pereira Rios e Ignez da Silva Rios recebendo as quantias de Cr\$ 96.015,20 e Cr\$ 10.668,40, respectivamente. Arquivado sob n. 156.629.

Firmas individuais:

P. N. 1.255-43, de J. Gabrillo, com o comércio de metais velhos, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Visconde de Itauna número 9-A. Registrada sob n. 104.242.

P. N. 21.293-42, de José dos Santos Freitas, com o comércio de açougue, à rua de Sant'Ana n. 173, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 104.237.

P. N. 1.095-43, de Felizardo Baptista, com o comércio de garage, à rua do Rezende número 21, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob n. 104.230.

P. N. 1.033-43, de José Pereira de Lima, para o comércio de livros científicos, canetas e artigos correlatos, à avenida Rio Branco número 120, loja 16, com o capital de Cr\$ 150.000,00. Registrada sob o n. 104.235.

P. N. 20.416-42, de Adelino Ferreira, com o comércio de moveis, à avenida Automovel Clube n. 1.551, com o capital de Cr\$ 10.000,00 Registrada sob n. 104.226.

P. N. 10.778-42, de José Pereira, com o comércio de cigarros e charutos, à rua Evaristo da Veiga n. 83-A, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob n. 104.238.

P. N. 22.236-42, de A. Domingos (botequim), para o comércio de botequim e bilhares, à estrada de Santa Cruz n. 1.713, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o número 104.224.

P. N. 22.598-42, de João Lopes (café e bar), com o comércio de café e bar, à rua Marquês de São Vicente n. 2, o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o n. 104.239.

P. N. 1.658-43, de Antonio Ramos, para o comércio de fabricação de perfumes, à rua Escadinhas da Conceição n. 8, com o capital de Cr\$ 1.000,00. Registrada sob o n. 104.221.

P. N. 2.424-43, de Albino Pinto Nunes, para o comércio de café e bilhares, à rua São Cristóvão n. 534, com o capital de Cr\$ 35.000,00. Registrada sob n. 104.215.

P. N. 10.051-42, de M. L. Steinberg, com o comércio de modas e confecções, à rua Bolívar n. 45-B, com o capital de Cr\$ 65.000,00. Registrada sob n. 104.259.

P. N. 23.114-42, de Antonio Duarte dos Santos & Cia., com o comércio de restaurante e bar, à rua Domingos Ferreira n. 220, com o capital de Cr\$ 60.000,00. Registrada sob o n. 104.216.

P. N. 23.984-42, de Antonio de Oliveira Novais, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Domingos de Magalhães n. 544,

ESTADOS E MUNICÍPIOS

COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério do Trabalho

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob n. 104.217.

P. N. 1.001-43, de Antonio Morgado, para o comércio de botiquim, charutos e cigarros, à rua João Romariz n. 77, com o capital de Cr\$ 15.000,00. Registrada sob n. 104.218.

P. N. 1.288-43, de Antonio Jorge, perfumarias, para o comércio de pequena fábrica de perfumes, à rua S. Luiz Gonzaga n. 94, sob., com o capital de Cr\$ 2.000,00. Registrada sob n. 104.219.

P. N. 1.323-43 — De Altair Leite, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Guaporé n. 98, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob n. 104.222.

P. N. 1.395-43 — De João Francisco Gonçalves, para o comércio de calçados e fabricação de tamancos, à rua Vinte e Quatro de Maio n. 316-B, com o capital de Cr\$ 4.000,00. — Registrada sob n. 104.240.

P. N. 1.485-43 — De Joaquim Moutinho Pereira Filho, para o comércio de construções e serviços em geral, à avenida Isabel n. 184, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 104.241.

P. N. 22.955-42 — De Orlando José da Costa Pereira, para o comércio de farmácia, à rua Cerqueira Daltro n. 374, com o capital de Cr\$ 12.000,00. — Registrada sob n. 104.258.

P. N. 22.138-42 — De Wolf Wasszavoski, para o comércio de alfaiataria, com fazendas, à rua Silva Gomes n. 12, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 104.256.

P. N. 1.219-43 — De T.S. Torres, para o comércio de comissões, consignações e representações, à rua Sete de Setembro n. 88, 1.º andar, sala 3, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 104.255.

P. N. 1.177-43 — De Paulo Gloss, para o comércio de lenha e carvão, à rua Frei Gaspar n. 103, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.253.

P. N. 11.338-42 — De O. Geammal, com o comércio de atelier de costura, à rua do Ouvidor n. 132, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 104.252.

P. N. 1.296-43 — De Omir Corrêa, para o comércio de comissões, consignações e representações, à rua Sete de Setembro n. 88, 1.º andar, sala 3, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 104.255.

P. N. 1.177-43 — De Paulo Gloss, para o comércio de lenha e carvão, à rua Frei Gaspar n. 103, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.253.

P. N. 11.338-42 — De O. Geammal, com o comércio de atelier de costura, à rua do Ouvidor n. 132, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 104.252.

P. N. 1.296-43 — De Omir Corrêa, para o comércio de costureiro, à praça Floriano número 89, 1.º andar. — Registrada sob número 104.251.

P. N. 5.391-42 — De Manoel Abrantes, com o comércio de café, charutos, leiteria e bnhares, à estrada Marechal Rangel n. 70, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 104.249.

P. N. 23.568-42 — De Manoel Borges (eletricista), com o comércio de oficina de eletricista, à rua General Rocha n. 341, casa II, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.248.

P. N. 967-43 — De Karl Konrad Adler, para o comércio de aluguel de livros, à rua Santa Alexandrina n. 464, casa 2, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 104.245.

P. N. 1.367-43 — De J.C. d'Almeida, para o comércio de representações, à rua Pedro I n. 7, sala 17, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob n. 104.244.

P. N. 1.359-43 — De Julio de Vilhena, para o comércio de camisaria e gravatas, à rua Sete de Setembro n. 77, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 104.243.

Firmas sociais:

P. N. 2.268-43 — De José Barbosa & Cia.; Ltda.

P. N. 2.288-43 — De Quintas & Costa;

P. N. 2.266-43 — De M.P. Duarte & Cia. Ltda.

P. N. 1.042-43 — De Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda.

P. N. 2.189-43 — De José Guiomar de Almeida & Cia. Ltda.;

P. N. 1.845-43 — De Indústrias do Pescado de Cabo Frio Ltda.;

P. N. 2.256-43 — De H. Silva & Dias;

P. N. 2.188-43 — De Franco Mattos & Cia. Ltda.;

P. N. 1.895-43 — De Farmácia Gomes Freire Ltda.;

P. N. 2.345-43 — De Difusora Pró-Saude Ltda.;

P. N. 2.012-43 — De Monassa & Rebello;

P. N. 2.220-43 — De Alvarez & Durães;

P. N. 2.193-43 — De Assunção, Ramos & Ferreira;

P. N. 3.031-43 — De Costa & Cardoso. — Registradas sob ns.: 104.257 — 104.254 — 104.250 — 104.247 — 104.235 — 104.234 — 104.233 — 104.232 — 104.231 — 104.229 — 104.228 — 104.225 — 104.223 — 104.214.

Registro de firma complementar:

P. N. 1.439-43 — De K. Keiner, para aumento de seu capital de Cr\$ 6.000,00, para Cr\$ 36.000,00. — Registrada sob n. 104.246.

P. N. 812-43 — De Domingos da Costa Parente, para aumento de capital de Cr\$ 3.000,00, para Cr\$ 10.000,00 e transferência de sede para a rua Paraopeba n. 170. — Registrada sob n. 104.227.

Firma social:

P. N. 1.358-43 — De Antonio L. Sobral & Cia. — Registrada sob n. 104.220.

Diplomas:

P. N. 3.612-43 — De Antonio dos Santos. — Registrado sob n. 42.006.

P. N. 12.403-42 — De Lucília Compans. — Registrado sob n. 42.008.

P. N. 3.620-43 — De Antonio Ahouagi. — Registrado sob n. 42.007.

P. N. 2.847-43 — De Homero Campos Pereira. — Registrado sob n. 42.005.

P. N. 2.858-43 — De José Peganha. — Registrado sob n. 42.004.

P. N. 1.245-43 — De Waldemar de Abreu. — Registrado sob n. 41.985.

P. N. 2.615-43 — De Ary Hemeterio de Paris. — Registrado sob n. 41.984.

P. N. 1.206-43 — De Antonio Castilho de Almeida. — Registrado sob n. 41.983.

P. N. 3.574-43 — De Decio Ferreira de Moraes. — Registrado sob n. 41.982.

P. N. 2.555-42 — De Zelia Rebello. — Registrado sob n. 41.981.

P. N. 2.428-43 — De Zenith Pereira da Fonseca. — Registrado sob n. 41.980.

Cartas de gerentes:

P. N. 2.889-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 42.003.

P. N. 2.888-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 42.002.

P. N. 2.886-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 42.001.

P. N. 2.885-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 42.000.

P. N. 2.881-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 41.999.

P. N. 2.880-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 41.998.

P. N. 2.879-43 — De Alfredo Teixeira da Silva. — Registrada sob n. 41.997.

P. N. 1.072-43 — De Julio Augusto Alves. — Registrada sob n. 41.993.

P. N. 1.071-43 — De Julio Augusto Alves. — Registrada sob n. 41.992.

P. N. 22.508-42 — De Mucio Antunes de Azevedo. — Registrada sob n. 41.991.

P. N. 2.587-43 — De Batista Godinho & Cia. — Registrada sob n. 41.990.

P. N. 2.586-43 — De Casa Ferreira Pinto das Meias Ltda. — Registrada sob n. 41.989.

P. N. 2.518-43 — De Joaquim da Silva Neves. — Registrada sob n. 41.998.

Autorização:

P. N. 2.688-43 — De Fieg Broder Balchada. — Registrada sob n. 41.996.

P. N. 2.579-43 — De Aladia de Oliveira Ferreira. Registrada sob n. 41.987.

P. N. 2.359-43 — De Rosalina Alves da Rocha. — Registrada sob n. 41.986.

Escritura de locação:

P. N. 1.912-43 — Herm Stoltz. — Registrada sob n. 41.994.

P. N. 1.912-43 — De Herm Stoltz & Cia. — Registrada sob n. 41.994.

Transferências de livros:

P. N. 3.104-43 — De A. J. Lourenço Ramos. — Deferido.

P. N. 23.485-42 — De José Teixeira Mendes. — Deferido.

Imposto de indústrias e profissões:

P. N. 2.732-43 — De Palladio Tupinambá. — Deferido.

Cancelamentos:

P. N. 5.101-42 — De Elroim Friedman. — Deferido.

Indeferidos:

P. N. 2.070-43 — De Companhia Agrícola e Indústrias Magalhães.

P. N. 2.071-43 — De Companhia Agrícola e Industrial Magalhães.

Desistências:

P. N. 22.805-42 — De Gil & Cia. — Deferido.

P. N. 13.356-41 — De Omar Abascal Zabalita & Cia. — Deferido.

Exigências:

P. N. 2.101-42 — De Empresas Águas Minerais Passa Quatro Limitada; P. N. 2.525-43

24.037-42 — De Souto & Gomes; P. N. 15.399-42 — De Estevão Grunfeld & Cia. Ltda.;

P. N. 18.582-42 — De Foto Brasil Limitada; P. N. 19.267-42 — De A. Nogueira Lopes;

P. N. 20.759-42 — De Luiz Ferreira Fontes; 24.039-42 — De Zelik Grinstein; P. N. ...

22.185-42 — De Moyses Abraham; P. N. ... 22.450-42 — De Representações Multitext

Brasileira Ltda.; P. N. 22.892-42 — De Gomes & Marques; P. N. 22.981-42 — De Kaspar Kiermaier; P. N. 23.161-42 — De Gomes

& Freitas; P. N. 23.414-42 — De Antonio Ferreira (sexto); P. N. 23.701-42 — De Coopera

tiva dos Avicultores (Agrária de Consumo e Responsabilidade Ltda.); P. N. 23.816-42 — De Indústrias Direne Limitada; P. N.

23.921-42 — De Cyriaco Russo; P. N. 24.050-42 — De A da Costa Marreca; P. N. ...

24.132-42 — De Domingos Ferreira Ramalho; P. N. 39-43 — De Hadyr M. Mesquita; P. N. ...

78-43 — De Perfumes Swing Ltda.; P. N. ... 466-43 — De Guilherme Martins & Cia. Ltda.;

P. N. 509-43 — De Companhia Agrícola Botucatu; P. N. 532-43 — De Ramos Sobrinho

& Cia.; P. N. 647-43 — De S. G. Fernandez; P. N. 957-43 — De Cunha & Cia.; P. N. ...

965-43 — De Sociedade de Tecidos e Roupas Ferreira Balthazar Ltda.; P. N. 983-43 — De

Doris Evelyn & Cia.; P. N. 991-43 — De Alfredo Kramer; P. N. 998-43 — De M. Silva,

Duarte Ltda.; P. N. 1.304-43 — De Irmãos Zaccur; P. N. 1.012-43 — De V. Dresler & Filho;

P. N. 1.018-43 — De Emmanuel & Hassid; P. N. 1.040-43 — De Campos, Dutra

& Companhia; P. N. 1.160-43 — De Levy Tandler; P. N. 1.162-43 — De Lion & Cia. Ltda.;

P. N. 1.233-43 — De Gonçalves & Maia; P. N. 1.297-43 — De Manoel & Pereira (segundo);

P. N. 1.317-43 — De Moinho Paulista Limitada; P. N. 1.448-43 — De Moyses Stratievsky;

P. N. 1.453-43 — De Sociedade Madeireira Douat Limitada; P. N. 1.454-43 — De Cepas,

Ponte & Cia.; P. N. 1.582-43 — De Metalúrgica Teixeira Ltda.; P. N. 1.761-43 — De

Souza & Vasconcellos, Limitada; P. N. 1.804- de 1943 — De Adelaide Madeira & Companhia;

P. N. 1.865-43 — De Pessoa & Cia. Ltda.; P. N. 1.868-43 — De C. Carielo & Albano

Ltda.; P. N. 1.880-43 — De Indústria de Tamancos Penafiel Ltda.; P. N. 1.885-43 — De

Brasil Sociedade Exportadora Limitada; P. N. 1.911-43 — De Herm Stoltz & Cia.; P. N. ...

1.934-43 — De A. Francisco & Lopes; P. N. 1.949-43 — De Jares & Pires; P. N. 1.984-43

— De Soeiro & Cia.; P. N. 1.987-43 — De Bellis & Cia.; P. N. 2.011-43 — De Miceli

Francesco; P. N. 2.015-43 — De Secondo Sartori; P. N. 2.066-43 — De Vieiras de Castro

Ltda.; P. N. 2.075-43 — De Vidigal & Cia. Ltda.; P. N. 2.078-43 — De Companhia de

Tecidos Sequeira Jorge; P. N. 2.102-43 — De Zacharias da Costa Marques; P. N. 2.104-43 —

De Hercules da Costa Marques; P. N. 2.123-43 — De José da Silva Couto; P. N. 2.125-43 —

De Myra Lazaroff; P. N. 2.130-43 — De Manoel G. Lopes; P. N. 2.145-43 — De J. R.

Kanitz & Cia.; P. N. 2.149-43 — De Santos Soares & Cia.; P. N. 2.156-43 — De Abrahão

Jorge & Pardo Ltda.; P. N. 2.172-43 — De Elevadores Sul America Ltda.; P. N. 2.237-43 — De Casa Bancaria Almeida, Lias & Cia. Ltda.; P. N. 2.264-43 — De Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda.; P. N. 2.372-43 — De Eberienos & Cia. Ltda.; P. N. 2.425-43 — De Rodrigues & Rosa; P. N. 2.441-43 — De Pereira Junior & Cia. Ltda.; P. N. 2.446-43 — De Simon Gandelmann; P. N. 2.458-43 — De J. Mattoso & Companhia; P. N. 2.461-43 — De J. A. Ribeiro de Freitas & Cia.; P. N. 2.508-43 — De Queiroz & Cia. Ltda.; P. N. 2.513-43 — De Incorporadora Territorial e Obras Limitada; P. N. 2.534 de 1943 — De Francisco Nolding; P. N. 2.621 de 1943 — De Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iquepeá Ltda.; P. N. 2.622-43 — De Monteiro & Renato; P. N. 2.741-43 — De Guido Lusa; P. N. 2.628-43 — De Indústria Sana de Cosméticos e óleos Ltda.; P. N. 2.654-43 — De Armando Ramos & Cia. Ltda.; P. N. 2.769-43 — De Financia! Administradora Ltda.; P. N. 2.671-43 — De Sociedade de Expansão Mineral Semal Ltda.; P. N. 2.702 de 1943 — De Mendes, Nogueira & Cia.; P. N. 2.722-43 — De J. Leal & Matos; P. N. 2.730 de 1943 — De União do Brasil Limitada; P. N. 2.736-43 — De Casa de Chá Soares Limitada; P. N. 2.754-43 — De Fernandes & Novaes; P. N. 2.787-43 — De Rodrigues & Pinto Jorge; P. N. 2.809-43 — De Leonor Colucci Pagliarelli; P. N. 2.810-43 — De Virginia Colucci Nogueira; P. N. 2.862-43 — De N. Esteves & Cia.; P. N. 2.867-43 — De J. Alves & Moreira; P. N. 2.868-43 — De Abilio M. Santos & Cia.; P. N. 2.869-43 — De Pires & Teixeira; P. N. 2.871-43 — De S. Augusto & Cia.; P. N. 2.872 de 1943 — De Vidal & Fernandez, Limitada; P. N. 2.901-43 — De Mundo das Loucas Limitada; P. N. 2.902-43 — De Mundo das Loucas Ltda.; P. N. 2.904-43 — De Mario Fernandes Carneiro; P. N. 2.924-43 — De M. Duarte; P. N. 2.930-43 — De Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.; P. N. 2.938-43 — De Conservas "A Superiora" Ltda.; P. N. 2.941-43 — De J. Almeida & Justo; P. N. 2.943-43 — De Attila, Martins & Cia. P. N. 2.945-43 — De Sociedade Americana de Grogênio Limitada; P. N. 2.950-43 — De Mendes Figueiredo & Cia. Limitada; P. N. 3.045-43 — De Irmãos Devissate & Cia. Ltda.; P. N. 3.204-43 — De A. S. A. Lorcethylina. — Satisfaçam as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR.

Processo n. 5.085-42 — A "Great American Insurance Company" solicita concessão do prazo de vinte (20) dias, afim de satisfazer as exigências contidas na notificação número 27-43, de 19 de janeiro último, desta Inspetoria de Seguros.

— Concedo o prazo solicitado a partir da data da publicação do presente despacho.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Organização e Assistência Sindical

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1943

D.N.T. 4.415-43 — Ida de Angelo, pedindo colocação em carta dirigida ao Sr. Presidente da República. — Compareça à Secção de Colocação de Trabalhadores (Palácio do Trabalho, 5.º andar).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de fevereiro

Inscrição de sociedades por ações:

Processos deferidos:

SEPT 6.387-42 — Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. — Nesta.
SEPT 6.390-42 — Financiadora Comercial S. A. — Nesta.
SEPT 6.357-42 — Companhia Francana de Eletricidade. — Nesta.
SEPT 6.380-42 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Nesta.
SEPT 6.361-42 — Empresa de Eletricidade de Araraquara — Nesta.

SEPT 6.394-42 — Companhia Nacional de Comércio de Café — Nesta.

SEPT 6.360-42 — Empresa de Eletricidade de Rio Preto S. A. — Nesta.

SEPT 6.393-42 — Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — São Paulo.

SEPT 6.406-42 — S. A. Fiação e Tecelagem Santa Celina — São Paulo.

SEPT 6.405-42 — Salina São Paulo S. A. — São Paulo.

SEPT 6.404-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

SEPT 6.407-42 — Indústrias Matarazzo de Energia S. A. (IME) — São Paulo.

SEPT 6.410-42 — Companhia Construtora de Santos — Santos.

SEPT 6.364-42 — Companhia Melhoramentos de Batatais — Nesta.

SEPT 6.408-42 — Empresa Mercantil e Comissária Merco S. A. — São Paulo.

SEPT 6.381-42 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — Nesta.

SEPT 6.358-42 — Empresa Elétrica Orion de Barretos S. A. — Nesta.

SEPT 6.365-42 — Companhia Força e Luz de Britas — Nesta.

SEPT 6.391-42 — Indústrias Fátima S. A. — Nesta.

SEPT 6.384-42 — Companhia Ága do Brasil de Gás Acumulado — Nesta.

SEPT 6.385-42 — Sul América Capitalização S. A. — Nesta.

SEPT 6.359-42 — Companhia Douradense de Eletricidade — Nesta.

SEPT 6.366-42 — Empresa Elétrica de Bebedouro S. A. — Nesta.

SEPT 6.382-42 — Indústrias Reunidas Mauá S. A. — Nesta.

SEPT 6.388-42 — Sociedade Anônima "A Notícia" — Nesta.

SEPT 6.362-42 — Companhia Força e Luz de Jaboticabal S. A. — Nesta.

SEPT 6.006-42 — R. K. O. Rádio Filmes S. A. — Nesta.

SEPT 6.409-42 — Companhia Santista de Habitações Econômicas — Santos — São Paulo.

SEPT 6.363-42 — Companhia Eletricidade Taquaritinga — Nesta.

SEPT 6.386-42 — Material Rodante e Tração "Acfalco" S. A. — Nesta.

SEPT 6.377-42 — Companhia Mogiana de Luz e Força — Nesta.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 191, DE 2 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado resolve designar o Dr. Moacir Malheiros Fernandes Silva, consultor técnico, padrão N. do Quadro I, representante deste Ministério na Comissão Especial que será instalada na sede do Conselho Federal de Comércio Exterior e terá como objetivo examinar projeto referente à proibição da fabricação de aparelhos de gasôgeno para automóveis particulares.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1943.
— João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 192, DE 2 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado resolve designar o Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, consultor jurídico, padrão N. do Quadro I, como representante deste Ministério no Congresso Jurídico Nacional, a reunir-se em agosto do corrente ano para comemorar o 1.º Centenário da Fundação do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1943.
— João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 193, DE 2 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Mauro Brochado, diretor da Estrada de Ferro Maricá, para requisitar adiantamentos, suprimentos, empenhar despesas e expedir ordem de pagamento, à conta da Consignação II — "Pessoal Extranumerário", subconsignação 04 (31-10), 05 (31-10) e 06 (31-10), verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1943.
— João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 26-2-43:

N. 3.270-43 — Lourival Ribeiro de Andrade, escriturário, classe F, do Quadro I deste Ministério, lotado na I.F.O.C.S., solicitando pagamento por exercícios findos de ajuda de custo a que se julga com direito em virtude de sua remoção da Fiscalização do Porto do Ceará do D.N.P.N., em Camocim para o 1.º Distrito da I.F.O.C.S. em Fortaleza. — Indeferido, porque a dotação própria não deixou saldo.

N. 5.186-42 — A Rádio Tupi S. A., alegando estar informada da existência de um canal de ondas curtas, solicita permissão para utilizá-lo com direito de exclusividade, bem assim que lhe seja concedido um prazo para a construção do transmissor. — Não é possível atender, tendo em vista o parecer da C. T.R.

N. 2.115-43 — Nestor Antunes Sá Rosas, submetendo à apreciação do Sr. ministro, novas ponderações e argumentos, relativos ao seu requerimento anterior, que foi indeferido, para a organização do serviço de carga, descarga e armazenamento de produtos inflamáveis, explosivos, agressivos e outros trabalhos, na Ilha do Braço Forte, Baía de Guanabara. — Indefiro a petição de fls. 75 a 88, tendo em vista os pareceres.

N. 2.378-43 — Americo José Soares, praticante de tráfico VI do DCT., solicitando

concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres reconsidero o meu despacho de 5 do corrente, para o fim de indeferir o requerimento do interessado, por não possuir o mesmo oito filhos menores de 18 anos.

Processo despachado em 27-2-43:

N. 4.721-43 — Pedro Farias, guarda fies do DCT., solicitando concessão de abono familiar. — Em face dos pareceres autorizo o pagamento do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO N. 53-43 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1943

Assunto — Dispõe sobre a quota de abastecimento do Distrito Federal.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, e

Considerando que a quota de abastecimento do Distrito Federal não pode admitir outra

Pernambuco	—	633.453	ses. sobre o limite de	4.967.612	s.
Alagoas	—	203.873	ses. sobre o limite de	1.598.807	s.
Sergipe	—	101.597	ses. sobre o limite de	796.710	s.
Baía	—	97.337	ses. sobre o limite de	763.339	s.
Est. do Rio	—	283.740	ses. sobre o limite de	2.225.061	s.
Total...		1.320.900	ses. sobre o limite de	10.351.592	s.

§ 2.º — A entrega das quotas dos Estados do Norte deverá se processar entre outubro de um e junho do outro ano, mediante as seguintes entregas mensais:

Pernambuco	70.384	ses.
Alagoas	22.653	ses.
Sergipe	11.288	ses.
Baía	10.815	ses.
Total	115.140	ses.

§ 3.º — A entrega da quota do Estado do Rio de Janeiro deverá ser processada durante os meses de julho, agosto e setembro, em 3 parcelas mensais de 91.580 ses.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DAS USINAS EM RELAÇÃO A QUOTA DO ESTADO

Art. 2.º — Cada Usina deverá entregar, proporcionalmente ao seu limite legal de produção, de acordo com a percentagem indicada para cada Estado, a parcela integral da quota que lhe couber, independentemente de qualquer redução de produção na safra que se achar em curso, ainda mesmo que se trate de redução imposta por força dos planos de defesa da safra;

das entregas correspondentes ao deficit de produção de cada uma delas;

§ 5.º — A compensação se fará pelo valor correspondente à diferença entre o preço do açúcar da quota do Distrito Federal e o do mercado livre, na época.

Refinarias	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Baía	Estado do Rio
Cia. Usinas Nacionais	416.812	134.147	66.850	64.047	186.700
Ramiro & Cia. Ltda.	130.491	42.000	20.929	20.053	58.452
Refinaria Magalhães	86.150	27.726	13.818	13.237	38.588
Totais	633.453	203.873	101.597	97.337	283.740

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no primeiro dia de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três. — Barbosa Lima Sobrinho, presidente.

modalidade que à da proporcionalidade ao limite de cada um dos estados participantes;

Considerando, outrossim, que dentro de cada Estado a distribuição da quota acima aludida, não pode deixar de ser também proporcional ao limite legal de cada uma das usinas dos Estados;

Considerando, entretanto, que as medidas já estabelecidas pela Resolução n. 35-42 de 23-7 de 1942, devem ser mantidas, mas precisam ser completadas, diante das consultas que tem sido encaminhadas ao Instituto;

Considerando, finalmente, a necessidade da manutenção do preço legal do açúcar no mercado consumidor do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DA QUOTA DE ABASTECIMENTO E DOS ESTADOS PARTICIPANTES

Art. 1.º — A quota de abastecimento de açúcar cristal para os refinadores do Distrito Federal é fixada em 1.590.000 ses. de 60 quilos de açúcar, anualmente, a partir da safra 1943/44;

§ 1.º — Para a constituição da quota acima referida, os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía e Estado do Rio de Janeiro, entre arão, anualmente, as seguintes quantidades de açúcar, na produção de 12,7516 % dos respectivos limites:

CAPÍTULO III

DAS QUOTAS DOS REFINADORES

Art. 3.º — A quota anual de 1.320.000 sacas de açúcar será distribuída entre os refinadores do Distrito Federal, na seguinte proporção:

A Cia. Usinas Nacionais	868.560	ses.
A Ramiro & Cia. Ltda.	271.920	ses.
A S/A. Refinaria Magalhães	179.520	ses.

Total 1.320.000 ses.

§ 1.º — A parcela da quota de cada um dos Estados entre os refinadores cariocas, será assim distribuída:

§ 1.º — A redução da produção de qualquer usina, dentro do limite, para o fim do cumprimento do Plano de Defesa da Safra, será reajustada no preço do álcool fabricado com a matéria prima correspondente ao açúcar não produzido, ou por meio de bonificação sobre o valor desse mesmo açúcar não produzido;

§ 2.º — Para todos os efeitos, as Usinas que estiverem nas condições indicadas no § 1.º, se acham equiparadas às que tenham atingido as quotas limites, integralmente;

§ 3.º O rateio dos saldos intra-limite, em cada um dos Estados participantes da quota do Distrito Federal, deverá compensar os onus decorrentes da entrega da quota total pelas fábricas que não tenham atingido o limite legal de produção;

§ 4.º — Na hipótese prevista no parágrafo anterior, as usinas beneficiadas com as quotas complementares, provenientes da distribuição dos saldos intra-limite, deverão compensar, em dinheiro, os encargos atribuídos às usinas de produção deficitária, na proporção

RESOLUÇÃO N. 55-43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Dispõe sobre o modo de concessão da gratificação semestral ao pessoal do I.A.A.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve:

Art. 1.º A gratificação semestral, que é uma gratificação *pro-labore*, será concedida apenas aos funcionários que figurarem nas listas organizadas pelos chefes de Secção ou Serviço e que estejam em efetivo exercício na respectiva Secção ou Serviço.

§ 1.º Na inclusão do nome do funcionário, o chefe de Secção ou Serviço deverá ter em consideração a assiduidade, o rendimento normal do trabalho, a disciplina, a dedicação ao serviço, o espírito de iniciativa e de cooperação;

§ 2.º O chefe de Secção ou de Serviço poderá propor, na concessão da gratificação, uma redução equivalente à diferença em que estima o trabalho do funcionário, em relação ao rendimento médio considerado necessário e normal;

§ 3.º A redução de que trata o parágrafo anterior não poderá ser inferior à correspondente a 10 dias, nem superior à equivalente a três meses, para o cálculo da gratificação.

Art. 2.º A título excepcional, poderá o chefe de Secção ou de Serviço propor à presidência a supressão total da gratificação, fundamentando a sua proposta, sem prejuízo de outras penalidades que no caso couberem.

Art. 3.º As faltas abonadas e os dias de licença remunerada serão descontados, na gratificação semestral, na base de um dia de trabalho por dia de falta, ou de licença.

Art. 4.º As faltas não abonadas e as glosadas por saída irregular, conforme prescrição do aviso-circular n. 16, serão descontadas, na gratificação do semestre, na razão de três vezes por dia de falta, ou de glosa.

Art. 5.º As propostas de redução, ou de supressão de gratificações serão fundamentadas e encaminhadas à Secção do Pessoal, que, depois de dar parecer, as encaminhará, para decisão final, à presidência do Instituto.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três. — *Barbosa Lima Sobrinho*, presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.F. n. 455 — Ex-contribuinte Jesuino José de Freitas.

B. n. 5.389 — Ex-contribuinte Severino Antonio da Silva.

B. n. 2.329 — Ex-contribuinte Luiz Ferreira de Melo.

B. n. 5.420 — Ex-contribuinte Benedicto Mattos.

B. n. 5.262 — Ex-contribuinte José Soares da Silveira.

B. n. 3.089 — Ex-contribuinte José Gomes Maia.

B. n. 6.469 — Ex-contribuinte Alfredo Martins de Souza

H.B.P. n. 858 — Ex-contribuinte Ennio Augusto Marques.

H.B.P. n. 470 — Ex-contribuinte Manoel Tavares Laranjeiras.

H.B.P. n. 830 — Ex-contribuinte Artur Nestor da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 830 — Ex-contribuinte Arthur Nestor da Silva. — Indefiro o requerido a folhas 5 e 22.

H.B.F. n. 569 — Ex-contribuinte Matheus de Jesus.

H.B.F. n. 695 — Ex-contribuinte Carlos Spino do Nascimento.

H.B.F. n. 440 — Ex-contribuinte João Luiz de Andrade.

H.B.F. n. 708 — Ex-contribuinte Ernani Soares dos Santos.

H.B.F. n. 287 — Ex-contribuinte Cândido Pinto de Oliveira.

H.B.F. n. 706 — Ex-contribuinte Maria Rosely Lílão de Sá.

H.B.F. n. 650 — Ex-contribuinte Djalma Godolphim.

H.B.F. n. 698 — Ex-contribuinte Candido Gomes da Cruz.

H.B.F. n. 694 — Ex-contribuinte Aleixo Cesarino Martinelli.

H.B.F. n. 199 — Ex-contribuinte João da Cruz Santana.

H.B.F. n. 704 — Ex-contribuinte José Pedro de Souza.

H.B.F. n. 653 — Ex-contribuinte Paulo da Silva Abreu.

H.B.F. n. 481 — Ex-contribuinte João Caetano da Silva.

H.B.F. n. 344 — Ex-contribuinte Clécio Nascimento Sampaio.

H.B.F. n. 701 — Ex-contribuinte Salvador Tavares de Araujo.

H.B.F. n. 680 — Ex-contribuinte Modesto Ferreira.

Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 440 — Ex-contribuinte João Luiz de Andrade. — Aguarde-se a apresentação de alvará Judicial para o levantamento do pecúlio especial.

H.B.F. n. 510 — Ex-contribuinte Sergio Vieira de Andrade. — 1 — Homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão vitalícia.

2 — Indefiro o requerido às folhas 15, por Paula Maria da Silva.

H.B.F. n. 744 — Ex-contribuinte José Marques de Oliveira. — De acordo com a conclusão, homologo a decisão local quanto ao pagamento do pecúlio especial e das pensões temporárias.

H.B.F. n. 619 — Ex-contribuinte Pedro Guimarães Lins. — Proceda-se de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 23 de fevereiro de 1943, do Sr. Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Santa Catarina:

De Arthur de Oliveira Bastos — (B. 3.096) — Homologo a habilitação do filho Orestes (1-14).

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.P. n. 1.095 — Ex-contribuinte Paulo Marinho da Cruz

B. n. 5.696 — Ex-contribuinte Augusto Marques da Silva.

H.B.P. n. 754 — Ex-contribuinte Olimpio Alves Martins.

H.B.P. n. 55 — Ex-contribuinte Arthur Rodrigues Pessoa de Miranda.

H.B.P. n. 778 — Ex-contribuinte Antonio Durcey Valença. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.095 — Ex-contribuinte Paulo Marinho da Cruz. — Defiro o requerido a folhas 25.

B. n. 1.834 — Ex-contribuinte Arthur Augusto dos Santos. — Exija-se a apresentação de nova procuração.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 24 de fevereiro de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Arthur Augusto dos Santos (B. 1.834). — Homologo a habilitação da filha Deolinda (1/18).

São Paulo:

De Francisco Plínio dos Santos (H.P.B. n. 852). — Homologo a habilitação da viúva Maria Magdalena Pinto dos Santos (1/2) e dos filhos Jocy (1/8), Lery (1/8) e Daisy (1/8).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.P. n. 992 — Ex-contribuinte Heitor Anderson:

— 1. Indefiro o requerido a fls. 4 e 5.

— 2. Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.P.A. n. 106 — Contribuinte Corina de Oliveira.

H.P.A. n. 77 — Contribuinte José Custodio de Carvalho.

H.P.A. n. 90 — Contribuinte Concessa Angélica Ávila.

H.P.A. n. 57 — Contribuinte Pedro de Souza Araujo.

H.P.A. n. 85 — Contribuinte João Zacharias da Silva.

H.P.A. n. 69 — Contribuinte Luiz de Freitas Reis.

H.P.A. n. 34 — Contribuinte Francisco Hermenegildo de Souza.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Justiça do Trabalho

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno dos Conselhos Regionais Trabalho

Regimento Interno dos Conselhos Regionais

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO: Cr \$ 8,00

Postos de venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência n. 1: Ministério do Trabalho

Agência n. 2: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RESOLUÇÃO N. 55-43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Dispõe sobre o modo de concessão da gratificação semestral ao pessoal do I.A.A.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve:

Art. 1.º A gratificação semestral, que é uma gratificação *pro-labore*, será concedida apenas aos funcionários que figurarem nas listas organizadas pelos chefes de Secção ou Serviço e que estejam em efetivo exercício na respectiva Secção ou Serviço.

§ 1.º Na inclusão do nome do funcionário, o chefe de Secção ou Serviço deverá ter em consideração a assiduidade, o rendimento normal do trabalho, a disciplina, a dedicação ao serviço, o espírito de iniciativa e de cooperação;

§ 2.º O chefe de Secção ou de Serviço poderá propor, na concessão da gratificação, uma redução equivalente à diferença em que estima o trabalho do funcionário, em relação ao rendimento médio considerado necessário e normal;

§ 3.º A redução de que trata o parágrafo anterior não poderá ser inferior à correspondente a 10 dias, nem superior à equivalente a três meses, para o cálculo da gratificação.

Art. 2.º A título excepcional, poderá o chefe de Secção ou de Serviço propor à presidência a supressão total da gratificação, fundamentando a sua proposta, sem prejuízo de outras penalidades que no caso couberem.

Art. 3.º As faltas abonadas e os dias de licença remunerada serão descontados, na gratificação semestral, na base de um dia de trabalho por dia de falta, ou de licença.

Art. 4.º As faltas não abonadas e as glosadas por saída irregular, conforme prescrição do aviso-circular n. 16, serão descontadas, na gratificação do semestre, na razão de três vezes por dia de falta, ou de glosa.

Art. 5.º As propostas de redução, ou de supressão de gratificações serão fundamentadas e encaminhadas à Secção do Pessoal, que, depois de dar parecer, as encaminhará, para decisão final, à presidência do Instituto.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três. — *Barbosa Lima Sobrinho*, presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.F. n. 455 — Ex-contribuinte Jesuino José de Freitas.

B. n. 5.389 — Ex-contribuinte Severino Antonio da Silva.

B. n. 2.329 — Ex-contribuinte Luiz Ferreira de Melo.

B. n. 5.420 — Ex-contribuinte Benedicto Mattos.

B. n. 5.262 — Ex-contribuinte José Soares da Silveira.

B. n. 3.089 — Ex-contribuinte José Gomes Maia.

B. n. 6.469 — Ex-contribuinte Alfredo Martins de Souza

H.B.P. n. 858 — Ex-contribuinte Ennio Augusto Marques.

H.B.P. n. 470 — Ex-contribuinte Manoel Tavares Laranjeiras.

H.B.P. n. 830 — Ex-contribuinte Artur Nestor da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 830 — Ex-contribuinte Arthur Nestor da Silva. — Indefiro o requerido a folhas 5 e 22.

H.B.F. n. 569 — Ex-contribuinte Matheus de Jesus.

H.B.F. n. 695 — Ex-contribuinte Carlos Spino do Nascimento.

H.B.F. n. 440 — Ex-contribuinte João Luiz de Andrade.

H.B.F. n. 708 — Ex-contribuinte Ernani Soares dos Santos.

H.B.F. n. 287 — Ex-contribuinte Cândido Pinto de Oliveira.

H.B.F. n. 706 — Ex-contribuinte Maria Rosely Lílão de Sá.

H.B.F. n. 650 — Ex-contribuinte Djalma Godolphim.

H.B.F. n. 698 — Ex-contribuinte Candido Gomes da Cruz.

H.B.F. n. 694 — Ex-contribuinte Aleixo Cesarino Martinelli.

H.B.F. n. 199 — Ex-contribuinte João da Cruz Santana.

H.B.F. n. 704 — Ex-contribuinte José Pedro de Souza.

H.B.F. n. 653 — Ex-contribuinte Paulo da Silva Abreu.

H.B.F. n. 481 — Ex-contribuinte João Caetano da Silva.

H.B.F. n. 344 — Ex-contribuinte Clécio Nascimento Sampaio.

H.B.F. n. 701 — Ex-contribuinte Salvador Tavares de Araujo.

H.B.F. n. 680 — Ex-contribuinte Modesto Ferreira.

Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 440 — Ex-contribuinte João Luiz de Andrade. — Aguarde-se a apresentação de alvará Judicial para o levantamento do pecúlio especial.

H.B.F. n. 510 — Ex-contribuinte Sergio Vieira de Andrade. — 1 — Homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão vitalícia.

2 — Indefiro o requerido às folhas 15, por Paula Maria da Silva.

H.B.F. n. 744 — Ex-contribuinte José Marques de Oliveira. — De acordo com a conclusão, homologo a decisão local quanto ao pagamento do pecúlio especial e das pensões temporárias.

H.B.F. n. 619 — Ex-contribuinte Pedro Guimarães Lins. — Proceda-se de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 23 de fevereiro de 1943, do Sr. Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Santa Catarina:

De Arthur de Oliveira Bastos — (B. 3.096) — Homologo a habilitação do filho Orestes (1-14).

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.P. n. 1.095 — Ex-contribuinte Paulo Marinho da Cruz

B. n. 5.696 — Ex-contribuinte Augusto Marques da Silva.

H.B.P. n. 754 — Ex-contribuinte Olimpio Alves Martins.

H.B.P. n. 55 — Ex-contribuinte Arthur Rodrigues Pessoa de Miranda.

H.B.P. n. 778 — Ex-contribuinte Antonio Durcey Valença. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.095 — Ex-contribuinte Paulo Marinho da Cruz. — Defiro o requerido a folhas 25.

B. n. 1.834 — Ex-contribuinte Arthur Augusto dos Santos. — Exija-se a apresentação de nova procuração.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 24 de fevereiro de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Arthur Augusto dos Santos (B. 1.834). — Homologo a habilitação da filha Deolinda (1/18).

São Paulo:

De Francisco Plínio dos Santos (H.P.B. n. 852). — Homologo a habilitação da viúva Maria Magdalena Pinto dos Santos (1/2) e dos filhos Jecy (1/8), Lery (1/8) e Daisy (1/8).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1943

H.B.P. n. 992 — Ex-contribuinte Heitor Anderson:

— 1. Indefiro o requerido a fls. 4 e 5.

— 2. Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.P.A. n. 106 — Contribuinte Corina de Oliveira.

H.P.A. n. 77 — Contribuinte José Custodio de Carvalho.

H.P.A. n. 90 — Contribuinte Concessa Angélica Ávila.

H.P.A. n. 57 — Contribuinte Pedro de Souza Araujo.

H.P.A. n. 85 — Contribuinte João Zacharias da Silva.

H.P.A. n. 69 — Contribuinte Luiz de Freitas Reis.

H.P.A. n. 34 — Contribuinte Francisco Hermenegildo de Souza.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Justiça do Trabalho

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno dos Conselhos Regionais Trabalho

Regimento Interno dos Conselhos Regionais

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO: Cr \$ 8,00

Postos de venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência n. 1: Ministério do Trabalho

Agência n. 2: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE****Departamento de Administração****Divisão de Obras**

Termo aditivo ao contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde com a firma B. Conti, para fornecimento e instalação da cozinha, copa, lavanderia, caldeira, gerais e forno de lixo do Sanatório de Belem, Estado do Pará.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. 28.066-41 — volume V, desta Divisão, compareceu a firma B. Conti estabelecida à rua Paraiba ns. 24 e 26, que neste termo aditivo será denominada contratante empreiteiro e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para fornecimento e instalação da cozinha, copa, lavanderia, caldeira, gerais e forno de lixo, do Sanatório de Belem, Estado do Pará, tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 5 de 8 de janeiro de 1943, tendo alterado o seguinte: *Segunda cláusula:* As despesas com a execução do contrato, na importância total de seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 645.000,00), deverão correr por conta da Verba 5; I; 02; 03; 04; 04; letra m, do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa. — *Quinta cláusula:* O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 30 de junho de 1943, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo no livro competente da Divisão de Obras que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de Cr\$... 12,20 (doze cruzeiros e vinte centavos). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.* — *B. Conti* — Como testemunhas: *Alvaro C. Barroso* — *José Frederico Klein.* — "Aprovo" — Em, 20-2-1943 — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*

Confere com o original, José Luiz S. Fontes, aux. de escrit. XI. — Visto — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 24 de fevereiro de 1943....	57.971.339,10
Em 25 de fevereiro de 1943.....	4.308.821,90
Total.....	62.280.161,00
Em igual período de 1942.....	48.483.134,90
Diferença para mais neste ano....	13.797.026,10
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1943	139.969.535,40
Em igual período de 1942.....	114.067.973,20
Diferença para mais neste ano....	25.901.562,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 24 de fevereiro de 1943:		
Diversos	791.005,30	
Ob. de guerra ..	3.933.725,50	4.724.730,80
Em 25 de fevereiro de 1943:		
Diversos	17.485,50	
Ob. de guerra ..	36.038,50	53.524,00
Total.....	4.778.254,80	
Em igual período de 1942.....	8.911.537,60	
Diferença para menos neste ano....	4.133.282,80	
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1943	20.579.131,80	
Em igual período de 1942.....	13.042.920,90	
Diferença para mais neste ano....	7.536.210,90	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 25 de fevereiro de 1943....	62.280.161,00
Em 26 de fevereiro de 1943.....	10.872.303,20
Total.....	73.152.464,20
Em igual período de 1942.....	62.259.283,30
Diferença para mais neste ano....	20.893.180,90
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1943	150.841.838,60
Em igual período de 1942.....	117.844.121,60
Diferença para mais neste ano....	32.997.717,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 25 de fevereiro de 1943:		
Diversos	808.490,80	
Ob. de guerra ..	3.969.764,00	4.778.254,80
Em 26 de fevereiro de 1943:		
Diversos	16.108,10	
Ob. de guerra ..	36.001,50	52.109,60
Total.....	4.830.364,40	
Em igual período de 1942.....	8.953.206,60	
Diferença para menos neste ano....	4.122.842,20	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1943	20.631.241,40	
Em igual período de 1942.....	13.084.589,90	
Diferença para mais neste ano....	7.546.651,50	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 22 de fevereiro de 1943....	56.809.314,50
Em 23 de fevereiro de 1943.....	4.499.242,20
Total.....	61.308.556,70
Em igual período de 1942.....	30.375.666,10
Diferença para mais em 1943.....	30.932.890,60
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1943	125.823.994,00
Em igual período de 1942.....	73.573.680,10
Diferença para mais em 1943.....	52.250.313,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 22 de fevereiro de 1943....	55.796.523,90
Em 23 de fevereiro de 1943.....	4.016.580,90
Total.....	59.813.103,90
Em igual período de 1942.....	30.132.735,20
Diferença para mais em 1943.....	29.680.368,70

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de fevereiro de 1943....	61.308.556,70
Em 24 de fevereiro de 1943.....	3.715.848,70
Total.....	65.024.405,40
Em igual período de 1942.....	32.087.413,20
Diferença para mais em 1943.....	32.936.992,20
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1943	129.539.842,70
Em igual período de 1942.....	75.285.427,20
Diferença para mais em 1943.....	54.254.415,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de fevereiro de 1943....	59.813.103,90
Em 24 de fevereiro de 1943.....	3.703.909,70
Total.....	63.517.093,60
Em igual período de 1942.....	31.838.833,50
Diferença para mais em 1943.....	31.678.260,10

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 26 de fevereiro de 1943.....	368.832,70
Em 26 de fevereiro de 1942.....	2.296.093,10
Receita mensal:	
De 1 a 26 de fevereiro de 1943....	25.081.177,60
De 1 a 26 de fevereiro de 1942....	56.344.278,80
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	31.263.101,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1943	52.108.462,00
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1942	109.021.565,50
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	56.913.103,50

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM
índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I—4,00	Vol. VII—8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—em reed.	Vol. IX—8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V—8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 11/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/16	0,93 3/8
Espanha	—	—	1,88 5/8
Nova York	16,62	19,63	20,50
Uruguai	—	10,45	—
Argentina	—	4,64 13/16	4,88 1/16
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE
FEVEREIRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	847,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	850,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	870,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	909,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	206,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	983,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4 %, port.	22,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	735,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	198,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	204,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	209,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00

Ações de Companhias

Fábrica de Parafusos Santa Rosa	515,00
S. A. Marvin	730,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	699,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	231,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.165,00

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	775,00
---	--------

Vendas a Prazo

50 Debêntures da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2. ^a série, V/V. 30 dias	152,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de
fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE
FEVEREIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
5	Uniformizadas	847,00
4	Diversas Emissões, nom.	850,00
100	Idem, port.	870,00
16	Idem de 1917	840,00
200	Reajustamento	909,00
27	Idem	908,00
Municipais :		
140	Empréstimo de 1917, port.	200,00
9	Idem de 1931	231,00
40	Decreto n. 3.264	206,00
Prefeituras dos Estados :		
70	Porto Alegre, 7 %	983,00
1	Recife, 4 %	22,00
Estaduais :		
8	Minas, 5 %, port.	735,00
11	Idem de 1934, 1. ^a série	198,00
200	Idem, 2. ^a série	204,00
146	Idem	204,50
18	Idem, 3. ^a série	208,00
130	Idem	209,00
1	Pernambuco	99,50
51	Idem	99,00
28	São Paulo	237,00
Ações de Companhias :		
300	Santa Rosa	515,00
150	S. A. Marvin	730,00
1	Belgo-Mineira, port.	700,00
110	Idem	699,00
Debêntures :		
30	Banco "Lar Brasileiro"	231,00
63	Companhia Cervejaria Brahma	1.165,00
Letras Hipotecárias :		
17	Banco do Brasil	775,00
Vendas a Prazo :		
50	Debêntures da Companhia Docas da Baía, 2. ^a série, V/V. 30 dias	152,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alvaro de Moniz, designado pela Câmara Sindical para
cumprir o alvará da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, venderá em leilão,
na Bolsa do dia 3 de março próximo futuro, 22 apólices "Diversas
Emissões", no portador, depositadas pelos Laboratórios Silva Araújo
Roussel S. A. para garantir a execução que lhe move o Sr. Aparício
Batalha.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de
fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 2.623 — 2-3-43 — Cr\$ 24,50.)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa consciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 240

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Datilografia) da prova acima referida será realizada no dia 4 do corrente, às 21 horas, na Escola Remington (Rua 7 de Setembro, n. 59), ou na Casa Edison (Rua 7 de Setembro, n. 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

I — CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS INTENDENTES. RESULTADO DO CONCURSO DE ADMISSÃO.

No Concurso de admissão à matrícula em 1943, na E. I. Ex., foram aprovados os seguintes candidatos da aeronáutica:

1. Ruy Quirino Simões	7,58
2. Jaíre Barbosa	7,56
3. Sebastião Nunes de Alvarenga	6,47
4. Omar Pereira Leal	6,18
5. Eduardo de Oliveira Bastos	6,11
6. Paulo Fernandes	5,90
7. José Garcia de Abreu e Lima	5,74
8. Nilton José da França	5,59
9. Jonir Gusmão de Barros	5,53
10. Adalberto Tramujas	5,42
11. Edgard Pinto Ferreira	5,42
12. Marcos Hazan	5,36
13. Antonio Manoel Toja Couto	5,31
14. Wilson de Oliveira Crespo	5,30
15. Lourenço Emílio de Souza Vianna	5,23
16. José Cesar de Souza Almeida	5,17
17. Autacyr Andrade de Queiroz	5,09
18. João Olivieri Filho	4,99
19. Wilson Schitinni	4,94
20. Semy Ramos	4,70
21. Ruy Cartegiani	4,68
22. Gerardo Barroso de Albuquerque	4,62
23. Ayrton Gluk Pombo	4,50
24. Colmar Campelo Guimarães	4,37
25. Pedro Tavares Alves	4,09
26. Jaíre Barbosa	3,93

II — MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS INTENDENTES

De acordo com a Portaria n. 136 de 15 de outubro de 1942, sejam apresentados à E. I. Ex., para efeito de matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes, os seguintes candidatos da Aeronáutica, classificados nos termos do Aviso n. 10 de 16 de janeiro de 1943:

a) *Isentos de Concurso de Admissão:*

1. Aleyr Candido de Almeida — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
2. Francisco de Oliveira Santos — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
3. Herch Hoineff — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
4. Ibrahim Faissol — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
5. José Alencar de Paiva — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
6. Justo Wilson de Carvalho — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
7. Luiz do Amaral — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
8. Nereu da Costa Dourado — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.

9. Paulo Moura — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
10. Pedro Augusto Bitencourt — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
11. Seyd Pereira Leduc — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
12. Celio Monteiro Fernandes — Ex-aluno do 2.º ano da E. Aer.
13. Augusto Correa de Azevedo — Ex-aluno do 1.º da E. M. e E. Av. N.
14. 3S-Q-AT-AM — Lourival Lopes Bayma — Ex-aluno do 1.º ano da E. I. E.

b) *Aprovados no Concurso de Admissão:*
Militares da F. A. B.:

1. 3.º sargento — Autacyr de Queiroz — Departamento Aer. R. Janeiro.
 2. 3.º sargento — Semy Ramos — Departamento Aer. R. Janeiro.
 3. 3.º sargento — Omar Pereira Leal — E. Aer.
 4. 3.º sargento — Paulo Fernandes — D. R. Aer.
 5. Soldado — Jayme Barbosa — E. Aer.
- Civis funcionários do Ministério da Aeronáutica:

1. Ruy Quirino Simões — Diretoria do Pessoal da Aer.
 2. Edgard Pinto Ferreira — E. M. Aer.
 3. Lourenço Emílio de Souza Vianna — D. A. C.
 4. Ruy Cartegiani — D. R. Aer.
 5. Geraldo Barroso de Albuquerque — Dir. do Material da Aer.
 6. Colmar Campelo Guimarães — Parque Aer. Afonsos.
- Militares de outras Corporações:

1. Soldado — Marcos Hazan — Batalhão Viagran Cabrita.
2. Soldado — João Olivieri Filho — 2.º R. I. Civis:
1. Jaíre Barbosa — Reservista de 2.ª Categoria.
2. Sebastião Nunes de Alvarenga — Reservista de 2.ª Categoria.
3. Eduardo de Oliveira Bastos — Reservista de 2.ª Categoria.
4. José Garcia de Abreu e Lima — Reservista de 2.ª Categoria.
5. Nilton José da França — Reservista de 2.ª Categoria.
6. Adalberto Tramujas — Reservista de 2.ª Categoria.
7. Antonio Manoel Toja Couto — Reservista de 2.ª Categoria.
8. Wilson de Oliveira Crespo — Reservista de 2.ª Categoria.
9. José Cesar de Souza Almeida — Reservista de 2.ª Categoria.
10. Wilson Schitinni — Reservista de 2.ª Categoria.
11. Ayrton Gluk Pombo — Reservista de 2.ª Categoria.
12. Pedro Tavares Alves — Reservista de 2.ª Categoria.

Confere: *Ignacio de Loyola Daher*, tenente coronel aviador, chefe da E. M.-2 — *Armando Figueira Trompowsky de Almeida*, major Brigadeiro do Ar, chefe do E. M. Aer.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Oe ordem do Sr. Inspetor chefe substituto desta Inspetoria Regional, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, em despacho de 23 de fevereiro último, exarado no Processo P. A. n. 4.448-42 (I. R. P. número 452-43), levo ao conhecimento de quem interessar possa que, às 13 (treze) horas do

dia 16 (dezesseis) de março de 1943, na sede desta Repartição, na Vila de Pinheiro, 4.º Distrito do Município de Piraf — Estado do Rio de Janeiro, serão vendidos em hasta pública, a quem mais der e maior preço oferecer, os animais abaixo discriminados, considerados impréstáveis para a reprodução e outros serviços desta Inspetoria Regional.

II — O arrematante deverá depositar, como sinal, no ato da arrematação, 20% (vinte por cento) da importância total, ficando-lhe marcado o prazo de 8 (oito) dias para retirar os animais.

III — Os animais serão entregues na sede da citada Inspetoria Regional.

IV — A Repartição reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer animal se assim achar conveniente.

V — Na sede da mesma repartição prestar-se-ão, aos interessados, quaisquer informações a respeito.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ENTRARÃO EM LEILÃO

Bovinos:

Um touro Schwyz n. 1.613, de nome Estribilho nascido em 11-10-32.

Um touro Ho'andês n. G. F. 2, de nome "Itahyé Aaltje Inkarnation, nascido em 22-3-33.

Um touro Jersey n. 615, de nome "Iago II", nascido em 15-10-31;

Um touro Normando n. 88.014, de nome "Kaol", nascido em 22-3-35;

Um touro Normando n. 3.230, de nome "Bonfim", nascido em 2-8-32;

Um boi de serviço n. 2.407, "Botão", com 18 anos de idade;

Um boi de serviço n. 2.409, "Capitão", com 18 anos de idade;

Um boi de serviço n. 2.420, "Palácio", com 18 anos de idade;

Um boi de serviço n. 2.818, "Aldabi", com 14 anos de idade;

Equinos:

Um cavalo de serviço n. 1.604, "Pangaré", com 21 anos de idade;

Azininos:

Uma jumenta Catalã n. 4.227, de nome "Pulida", nascida em 1925;

Uma jumenta Catalã n. 10, de nome "Fama", nascida em 15-2-28;

Uma jumenta Pega n. 125, de nome "Marmelada", nascida em 1930;

Uma jumenta Pega n. 106, de nome "Matrona", nascida em 1925;

Uma jumenta Pega n. 124, de nome "Mulata", nascida em 1931;

Uma jumenta Pega n. 88, de nome "Messalina", nascida em 1933;

Uma jumenta Pega n. 107, de nome "Minerva", nascida em 1934;

Uma jumenta Pega n. 73, de nome "Capela", nascida em 1937;

Muare:

Um burro de serviço n. 950, de nome "Coebo", com 27 anos de idade.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 1.º de março de 1943. — *Mário Carneiro de Sá Lemos*, datilógrafo, classe F no imped. do escriturário. — Visto. — *Heitor Alves Barreira*, Inspetor chefe substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 9, publicado no *Diário Oficial* de 1 de corrente, à pág. 2.991.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE GAZOGÊNIOS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados nos *Diários Oficiais* de 20 (vinte) e 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro do corrente ano, páginas 2.493 e 2.708.

Divisão do Material, em 1 de fevereiro de 1943. — *João A. Falcão*, diretor.

Divisão de Obras CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês, pg. 2.297, para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá.

Divisão de Obras, 24 de fevereiro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Edital de concorrência pública para várias modificações no Pavilhão para cinquenta crianças na Colônia Santa Isabel (Leprosário), Estado de Minas Gerais.

1 — De ordem do Ex. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 20 de janeiro de 1943 no processo n. 68.553-42-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para várias modificações no Pavilhão para cinquenta crianças na Colônia Santa Isabel (Leprosário), Estado de Minas Gerais, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 19 de março de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza, 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com

o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, páginas 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 49.030,85 (quarenta e nove mil, trinta cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será, no máximo, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empacadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante empreiteiro ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 5, I; 02; 01; 04-D.A.; 04-D.Ob., alínea C, do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCr.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 1 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Lucas Soares, etc.

Leia-se:

PROPOSTA

Lucas Soares, estabelecido à rua S. Clemente n. 185, nesta Capital, pela presente propõe a V. S. executar as obras de reparos no Hospital Artur Bernardes, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro próximo passado, às páginas 1.388 e 1.389 e de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de cinquenta mil cruzeiros, (Cr\$ 50.000,00) e no prazo de noventa (90) dias consecutivos a contar da data da ordem para início dos serviços.

O proponente declara submeter-se inteiramente às condições estabelecidas no referido edital, bem como as da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Lucas Soares*.

Divisão de Obras, 27 de fevereiro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente às páginas ns. 2.563 e 2.564..

Colégio Pedro II — Internato

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 5 do corrente, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em fórmulas impressas, que se acham à venda na portaria do Colégio.

No ato da inscrição, deverão ser apresentadas 3 fotografias do aluno, com as dimensões de 3 x 4.

Findo o prazo acima, absolutamente improrrogável, perderão direito à renovação de matrícula os alunos que não a tiverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na secretaria, no ato da renovação da matrícula.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 1 de março de 1943. — *Sylvio Braga*, secretário.

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. diretor, Dr. Porto Carneiro Neto, comunico aos Srs. alunos desta Escola, que deverão comparecer ao Serviço Nacional de Tuberculose à rua do Rezende n. 128 das 12 às 16 horas em qualquer dia útil, afim de que sejam examinados e recebam o certificado que deverão juntar ao requerimento de matrícula.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 2 de março de 1943. — *Athos da Silveira Ramos*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES****RECOLHIMENTO DE MULTAS****D R E/2**

Sempre que os senhores fornecedores desejarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, logo que receberem o respectivo aviso, comunicar por escrito a sua intenção, para que isto seja tomado em consideração, quando for expedida a guia para recolhimento da multa à Tesouraria. Em falta de aviso, será a arrecadação considerada renda extraordinária da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Número — Material

- 430-E — Azul Ultramar, etc.
 - 431-E — Chave monofásica, etc.
 - 432-E — Isolador marron, etc.
 - 433-E — Anilina preta p/alcool, etc.
 - 434-E — Lâmpada elétrica
 - 435-E — Eppley, etc.
 - 436-E — Chapa ondulada de cimento amianto.
 - 437-E — Tintômetro Loosbond etc.
 - 438-E — Partermoelétrico, etc.
 - 441-E — Bandeja retangular, etc.
 - 443-E — Tambor p/o aparelho Selectros-lide.
 - 444-E — Cravo p/ferrar animais, etc.
 - 445-E — Enxó de fuzil, etc.
 - 447-E — Cabo de carca, etc.
 - 448-E — Fusíveis, etc.
 - 449-E — Agulha de aço, etc.
 - 450-E — Equipamento portátil, etc.
 - 451-E — Torno de banca de precisão horizontal.
 - 452-E — Chave relógio, etc.
 - 453-E — Grampeador para papéis, etc.
- Em 2 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Número — Material

- 275-E — Papel p/valores característicos, etc.
- Em 2 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de março de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Número — Material

- 411-E — Oxigênio em botijões, etc.
- 412-E — Óxido de zinco, etc.
- 413-E — Carvão animal puro, etc.

- 414-E — Caderno, etc.
 - 415-E — Limação redondo, etc.
 - 416-E — Aparelho de metabolismo base, etc.
 - 417-E — Fita métrica, etc.
 - 418-E — Fio de chumbo duplo.
 - 419-E — Armação pendente tipo americano, etc.
 - 420-E — Lanterna elétrica, etc.
 - 421-E — Epidiáscopio com mesa, etc.
 - 422-E — Lâmpada de mesa, etc.
 - 423-E — Cabo telefônico, etc.
 - 425-E — Máquina sistema Kjeldahl, etc.
 - 426-E — Câmara de aquecimento, etc.
 - 427-E — Água-raz, etc.
 - 428-E — Nitrito de potássio, etc.
 - 429-E — Rede de inter-comunicação, etc.
- Em 1 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria da Despesa Pública**

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, convindo dona Maria da Conceição Silva, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 849,70), recebida indevidamente, de acordo com o processo aqui fichado sob n. 39.739, de 1942.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 20 de fevereiro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA**

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, convindo o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigir-se à turma de expediente do Cadastro:

Processo:

N. 2.081-42 — Edgard Ashum Hodge — Exercício de 1939.

Delegacia Regional do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Jayme Cabral de Menezes*, chefe do Cadastro.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****Primeira Circunscrição de Recrutamento****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO — SANTA TERESA****EDITAL DE ALISTAMENTO**

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito — Santa Teresa:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 27 de fevereiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1925

1. Antonio, filho de Antonio dos Santos Machado.
2. Ayrton, filho de Ponciano Antonio Magalhães.
3. Benedito Antonio da Paixão, filho de Antonio Bernardo.
4. Florencio, filho de Felix Fenocchio.
5. Hilton, filho de Victorino do Valle Moura.
6. Sebastião, filho de Jovino dos Santos.
7. Theophone, filho de Deoclecio Bento Domingos.

Classe de 1924

1. Adriano Alberto, filho de Manoel Maria Teixeira.

2. Aluizio, filho de Francisco Soares da Fonseca.
3. Alvaro Sadi, filho de Waldemar Cabral Franco.
4. Antonio, filho de Benedito Soares.
5. Domingos, filho de Adelino Paula.
6. Franz Josef, filho de Franz Ferdinand Treu.
7. Heitor Antonio, filho de Firmiano Antonio dos Santos.
8. Irenio, filho de Regina Alves da Silva.
9. Ivo, filho de Elvira Alvarenga.
10. João Baptista, filho de João Baptista Lima.
11. João Luiz, filho de Phelippe Guerreiro.
12. Jorge, filho de Francisco Pereira da Silva.
13. José Mendonça, filho de Felinto José Theodoro.
14. José, filho de Militão Claudomiro.
15. Noel Hilario, filho de Marcelino Hilario Baptista.
16. Ovidio, filho de Ovidio Eugenio Seraphim Ferreira.

Classe de 1923

1. Alcides, filho de Oscar Indio do Brasil.
2. Alicione, filho de Leopoldo Valerio dos Santos.
3. Clovis Josino, filho de Maximiano Melo.
4. Fredegard, filho de Flavio José Brilhantino.
5. Galdino, filho de Manoel Antonio de Moraes.
6. Geraldo, filho de Antonio Tito Soares.
7. Gerson de Oliveira, filho de Antonio Campello.
8. Henock Christovam, filho de Christovam Ignacio de Souza.
9. Hercilio, filho de Francelino de Araujo.
10. José, filho de Dionysio Fabricio.
11. Laudelino, filho de Raymundo dos Santos.
12. Mariano, filho de Antonio Amaral Filho.
13. Nelson dos Santos, filho de Alaliba Leonardo Alves.

Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito — Santa Teresa — Capital Federal, 1 de março de 1943. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho****GABINETE DO DIRETOR**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Auto n. 111 — Lourival da Rocha Vaz.

Ter. 199 — Antonio d'Oliveira.

Auto n. 293 — Simões Souza Ltda.

Visto. — Em 27-2-43. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Auto 87 — Antonio G. da Costa.

Auto 88 — Antonio G. da Costa.

Auto 89 — Antonio G. da Costa.

Auto 130 — Casa Publicadora Batista.

Auto 131 — Casa Publicadora Batista.

Auto 248 — A Florbela.

Auto 249 — Daniel Ferreira.

Auto 271 — José Teixeira Mendes.

Auto 272 — Empresa Metropolitana de Ind. e Comércio S.A.

N. 294 — Martins Gomes & Cia. Ltda.

N. 295 — Martins Gomes & Cia. Ltda.

Visto. — Em 1-3-43. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — 2

Pelo presente edital, fica o escrivão da classe F, Ibsen Pereira Bezerra, com exercício na Diretoria Geral deste Departamento, intimado a de acordo com o parágrafo único do art. n. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, apresentar, dentro do prazo de oito dias, a partir da data da publicação deste, as razões do seu afastamento irregular do cargo, por mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada, o que o coloca sob a sanção do art. 39 e do inciso I do art. 238 do referido decreto-lei, assim como do art. 323 do Código Penal. A mencionada defesa poderá ser entregue na Secção Administrativa deste Serviço Regional do Pessoal-2, à avenida Graça Aranha, 416, 3.º andar, "Edifício Comercial — Rio", entre às 11 e às 17 horas. (Proc. n. 6.591-43). — Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, chefe do Pessoal.

Pelo presente edital, fica o escrivão da classe F, Ibsen Pereira Bezerra, com exercício na Diretoria Geral deste Departamento, intimado a de acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a apresentar, dentro do prazo de oito dias, a partir da data da publicação deste, as razões do seu afastamento irregular do cargo, por mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada, o que o coloca sob a sanção do art. 39 e do inciso I do art. 238 do referido decreto-lei, assim como do art. 323 do Código Penal. A mencionada defesa poderá ser entregue na Secção Administrativa deste Serviço Regional do Pessoal-2, à avenida Graça Aranha, 416, 3.º andar, "Edifício Comercial — Rio", entre às 11 e às 17 horas. (Proc. n. 6.591-43 — Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, chefe do Pessoal.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o servente, classe C — Edmundo da Costa Nobre, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238, do citado Estatuto, conforme consta do projeto n. 58.483-42, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no artigo 323 do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal — 18, em março de 1943. — Jayme Marques de Oliveira, chefe da SRP-18.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital, fica intimado Alcides Silva, escrivão do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre as irregularidades encontradas no processo de comprovação de despesas efetuadas pelo responsável à conta do adiantamento de Cr\$ 271.850,00, equivalente a 271.850\$0, que recebeu na Tesouraria do referido Ministério em 11 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento das despesas com pessoal e material em proveito daquele Serviço, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no aludido processo sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 4 de fevereiro de 1943. — J. B. Randolpho Poiva Jr., diretor.

CAIXA BENEFICENTE DO PESSOAL DA IMPRENSA NAVAL

Sede: Rua Senador Pompeu n. 121, sobrado

EDITAL N. 09-943

Não convindo mais aos interesses desta Caixa, a continuação das cartas de fiança abaixo discriminadas, expedidas em favor dos sócios adiante mencionados, vimos comunicar aos proprietários respectivos que a partir de 1 de abril próximo vindouro em diante, esta Caixa não mais se responsabiliza como fiadora e pagadora dos alugueres dos seguintes imóveis:

Proprietário: Sr. Francisco Pellajo, no Banco Italo-Blega, à rua da Quitanda n. 129. Prédio locado: à rua Abatirã n. 32, Engenho Novo, pelo valor locativo mensal de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00); inquilino, o nosso consócio Salustiano Huet Bacellar da Silva.

Proprietário: Sr. José de Souza Medeiros, à avenida Suburbana n. 6.853, casa VII, Eng. de Dentro. Prédio locado: à mesma rua e número, casa VIII, pelo valor locativo mensal de cento e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 155,00); inquilino, nosso consócio Gumerindo Ferreira Alves.

Estas fianças são declaradas suspensas, de acordo com a cláusula respectiva nelas impressas facultando-nos essa suspensão quando comunicadas aos proprietários com 30 dias de antecedência, o que ora estamos fazendo, para os devidos fins, visto os respectivos associados não haverem recolhido à tesouraria desta Caixa, os aludidos alugueres, dos meses de janeiro e fevereiro últimos.

Secretaria da Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval, no Rio de Janeiro, em 1 de março de 1943. — Alvaro Bezerra, presidente — Waldemar Rodrigues da Motta, 1.º secretário.

(N. 2.666 — 2-3-43 — Cr\$ 33,00).

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 72 — Rio de Janeiro

Endereço telegráfico "BANCONTOS" — Caixa Postal n. 204 —

Telefone 43-8927

Capital realizado — Cr\$ 1.000.000,00

Carta Patente n. 2.716 — 25-9-42

Operações iniciadas em 8 de outubro de 1942

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	4.783.989,20
Empréstimos em contas correntes	2.883.846,70
Letras a receber	642.501,30
Valores depositados	8.368.032,20
Valores caucionados	2.244.452,50
Ações caucionadas	40.000,00
Móveis e Utensílios	87.172,00
Instalações	70.081,90
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	18.600,00
Correspondentes no País	25.594,50
Caixa, em cofre e Bancos	2.787.417,80
Diversas contas	86.261,20
Lucros e Perdas	59.879,70
Total	22.097.829,00

Passivo

Capital	1.000.000,00
Depósitos:	
C/C Movimento	4.934.286,20
C/C Limitadas	522.979,10
C/C Populares	401.831,50
Conta de Aviso Prévio	454.392,60
A prazo fixo	3.330.618,70
Caução da Diretoria	40.000,00
Credores por valores em caução e em depósito	10.612.484,70
Credores por títulos em cobrança	642.501,30
Diversas contas	158.734,90
Total	22.097.829,00

Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente. — Ildio Soares Filho, diretor-secretário. — José da Silva Campos, gerente. — Americo Sampaio de Figueiredo Dias, contador — Reg. 36.964.

(N. 2.702 — 1-3-43 — Cr\$ 137,70)

COMPANHIA FEDERAL DE ELETRICIDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, atendendo à convocação feita em publicidade legal, reuniram-se, às quinze horas, na sede da Companhia, à avenida Passos n. 36, nesta cidade, acionistas representando novecentas e noventa ações, ou sejam mais de quatro quintos do patrimônio social. Aberta a sessão pelo presidente da Companhia, Sr. Octavio Gomes, e assim instalados os trabalhos, foi convidado para presidir-lhes o acionista Sr. Oscar da Costa, que, aceitando a sua indicação, convida para secretariar os trabalhos o acionista Dr. Maurilio Horta Gomes. O Sr. presidente declara aos presentes que, conforme os editais supra, tinha o prazer de apresentar, para exame e aprovação, aos acionistas, o relatório, balanço geral e contas referentes ao ano findo de 1942, documentos estes já publicados no *Diário Oficial* e *Diário de Notícias* em tempo oportuno. Dispensaram os acionistas o exame, por unanimidade, dando como aprovados todos os documentos apresentados, e, pelo acionista Zenayde Gomes Barcellos, foi proposto um voto de louvor à Diretoria pelo ótimo resultado apresentado, voto este imediatamente endossado por todos os presentes. Em continuação aos trabalhos, o Sr. presidente notifica à Assembléia que achando-se terminado o mandato do Conselho Fiscal, pedia aos Srs. acionistas presentes que se munissem de cédulas para o escrutínio. Procedida a votação, seguiu-se a apuração, cujo resultado foi o seguinte: Conselho Fiscal, reeleitos para o exercício do ano de 1943, os Srs. Oscar da Costa,

Adriano Sá Junior e Luiz Antonio Barcellos, o mesmo acontecendo para suplentes, Srs. José do Prado Peixoto, Dr. Aurelio Amoreli e Edmundo Machado, os quais são imediatamente dados como empossados pelo Sr. presidente, ficando estipulada uma remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão aos membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo, faz uso da palavra o acionista e presidente da Companhia Sr. Octavio Gomes, propondo a distribuição entre os acionistas, pagamento em espécie, da importância de Cr\$ 880.695,10 (oitocentos e oitenta mil seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), importância esta tirada das contas Fundo de Reserva, Cr\$ 133.878,65 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e Cr\$ 746.816,45 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinco centavos) da Conta Lucros & Perdas, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 13, parágrafo 2.º. Posta em discussão esta proposta, foi a mesma inteiramente aprovada. Prosseguindo ainda com a palavra, o Sr. presidente propõe para que sejam abonados os juros de 6 % (seis por cento) nos saldos em conta particular que os Srs. acionistas ou membros da Diretoria venham a possuir na Companhia. Todos os presentes aceitaram esta proposta com grande louvor, aprovando-a unanimemente. Nada mais havendo a tratar, e não havendo entre os presentes quem mais se quisesse fazer ouvir, agradeceu o Sr. presidente aos presentes o acolhimento dispensado aos trabalhos e houve por bem dar por encerrada a sessão, suspendendo a mesma pelo tempo necessário à lavratura da presente, que, lida em sessão reaberta para este fim, foi unanimemente aprovada por todos, e vai por mim assinada, secretário, pela mesa e por todos os acionistas: — Oscar da Costa. — Maurilio Horta Gomes. — Octavio Gomes. — Roberto Gomes. — Zenayde Gomes Barcellos. — Hilda Horta Gomes. — Alice da Costa. — Humberto Costa. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943

(N. 2.587 — 1-3-43 — Cr\$ 142,80.)

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às treze horas, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, 2.º andar, salas 209-10, achando-se presentes acionistas representando 3.980 (três mil novecentos e oitenta) ações, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. presidente, Dr. Raul Santiago Bergallo, declarou que havia número para o funcionamento legal da Assembléia Geral ordinária em 1.ª convocação feita por publicações na imprensa, em conformidade com a lei e que, em face do art. 4.º, inciso 1.º, dos estatutos em vigor, assumia a presidência, convidando para secretariar os trabalhos a Exma. Sra. D. Hercília Torres de Bergallo. Aberta a Assembléia com a mesa assim constituída e de acordo com os estatutos em vigor, tomou a palavra, ainda, o Sr. presidente, o qual, após a leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho, frizou que era o primeiro relatório apresentado na nova moeda nacional e franqueou aos presentes o próprio livro das atas das reuniões da Diretoria afim de completar as informações contidas no relatório da Diretoria. Tomou, então, a palavra o senhor Luiz Carlos Augusto Bergallo, que propôs fossem o relatório e os documentos presentes aprovados, o que foi resolvido pelos presentes com a abstenção dos Srs. diretores. Em seguida, e por proposta do senhor Dr. Roberto Bergallo, a Assembléia, pelos mesmos votos, ratificou os atos da Diretoria até à presente data. Tomou a palavra, então, a secretária da mesa, a qual propôs fossem os atuais diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal reeleitos para o exercício que ora se iniciava, tendo a proposta sido secundada pelo Dr. Roberto Bergallo e aprovada por aclamação e declarados reeleitos para o exercício de mil novecentos e quarenta e três e empossados os senhores Drs. Raul Santiago Bergallo, brasileiro nato, casado, residente à rua Getúlio das Neves n. 26, nesta capital, no cargo de diretor-presidente; e Heitor Santiago Bergallo, brasileiro nato, casado, residente à mesma rua n. 22, no de diretor-gerente; os Drs. José de Assis Silveira e José Monteiro de Queiroz e o Sr. Eduardo Ferreira da Silva, todos brasileiros natos e residentes nesta capital, nos cargos de membros do Conselho Fiscal, sendo os Srs. Dr. José Rocha Vaz, Dorval de Oliveira Gomes e Dr. Julio Bueno Horta Barbosa, também brasileiros natos e residentes nesta capital, suplentes. Usa da palavra nesta altura o Sr. presidente, que agradece a reeleição da Diretoria e propõe que seja abonada uma gratificação de cem cruzeiros por sessão para cada fiscal que nela vier a tomar parte, durante o novo exercício. A proposta é unanimemente aprovada. Ainda com a palavra, ergue-se o Sr. presidente e diz que, em vista da crise que está atravessando a Empresa em consequência da escassez do petróleo e seus derivados no país, propõe, em seu nome e no do diretor-gerente, ora reeleito e empossado, que os vencimentos de cada diretor fiquem reduzidos a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por mês, permitindo, assim, à Empresa, sem maiores sacrifícios, continuar a dar aos auxiliares o abono concedido pela Diretoria e aprovado pela reunião de 21 de novembro de 1942, conforme consta do livro de Atas, fls. 6. O Dr. Roberto Bergallo louva a nobreza da iniciativa dos dois diretores e, posta à votação é a proposta aprovada por unanimidade. Finalmente, toma a palavra o acionista Luiz Carlos Augusto Bergallo, o

qual, num brilhante improviso, aplaude os votos da Diretoria para o próximo fim da guerra com a vitória do Brasil, sendo suas palavras coroadas de aplausos gerais. E, como não houvesse quem desejasse fazer uso da palavra, declarou encerrada a Assembléia, mandando-se lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Hercília Torres de Bergallo*. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*. — *Heitor Santiago Bergallo*. — *Roberto Bergallo*. — *Dr. Raul Santiago Bergallo*.

(N. 2.596 — 1-3-43 — Cr\$ 142,80).

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a vossa autorização em Assembléias Gerais, de 25 de julho e 22 de setembro de 1942, promovemos a alteração do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 sendo que parte desse aumento na importância de Cr\$ 500.000,00 se efetuou pela conversão de reservas existentes e a parte de Cr\$ 1.500.000,00 por subscrição entre os acionistas e prontamente coberta e integralizada.

Reunimos assim recursos para a aquisição do prédio n. 94 e parte do prédio n. 96, da rua do Ouvidor, nesta Capital, e que futuramente serão melhor adaptados ao funcionamento da nossa sede.

Os balanços e as contas apresentadas detalham as operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e revelam a apuração de um lucro líquido de Cr\$ 531.751,80 que foi aplicado conforme estabelecem os estatutos sociais.

Aguardamos o vosso pronunciamento sobre as referidas contas, afim de tornarmos efetiva a distribuição dos dividendos que apenas serão pagos sobre o capital primitivo de Cr\$ 1.000.000,00.

Findando-se agora o nosso mandato, na Assembléia que se manifestar sobre as contas apresentadas, deverá se proceder à eleição da nova diretoria, com o mandato por seis anos, conforme o § 1.º, do art. 15, dos estatutos.

Na mesma ocasião deverão ser eleitos os fiscais e suplentes para o corrente exercício, marcando-se a remuneração daqueles.

Quaisquer esclarecimentos sobre outros assuntos de interesse, serão por nós prestados com solicitude.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — Os diretores: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Octalles Marcondes Ferreira*. — *Antonio Ribeiro Bertrand*.

BALANÇO GERAL DA EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 — MATRIZ E FILIAL

Ativo

Imobilizado:

Cauções e depósitos	26.526,30	
Móveis e Utensílios	49.142,80	
Imoveis	2.903.873,00	
Direitos autorais adquiridos pela Filial	500,00	2.980.042,10

Disponível:

Caixa e Bancos	65.284,30	
----------------------	-----------	--

Realizável a curto prazo:

Contas correntes	311.501,05	
Títulos a receber	1.022.092,84	
Fornecedores estrangeiros	38.910,92	
Mercadorias	2.055.894,58	
Livros em confecção	292.518,80	3.720.918,19

Realizável a longo prazo:

Consignações	206.214,30	
--------------------	------------	--

Contas de consignação:

Banco Português do Brasil:

Conta caução	294.638,70	
--------------------	------------	--

Banco Português do Brasil:

Conta cobrança	76.492,30	
Companhia Editora Nacional	3.904,40	
Ações caucionadas	30.000,00	
Filial São Paulo — Valor compensado no Passivo	500.000,00	905.035,40

7.877.494,29

Passivo

Não exigível:

Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal	45.803,37	
Reserva para amortização de moveis e utensílios e parcelas duvidosas do Ativo	119.484,53	
Reserva para aumento do capital	76.021,01	
Saldo para 1943	1.499,01	3.242.807,92

Exigível a curto prazo:

Obrigações a pagar	1.741.025,00	
Bancos	143.592,30	
Contas correntes	297.887,50	
Fornecedores nacionais	86.105,00	
Dividendos a distribuir	220.000,00	
Provisão para Imposto de Renda	31.905,10	
Gratificação à Diretoria	101.361,35	2.621.876,25

Exigível a longo prazo:

Fornecedores estrangeiros	505.566,62	
Consignações	602.208,10	1.107.774,72

Contas de compensação:

Títulos em caução	294.638,70	
Títulos em cobrança	80.396,70	
Caução da Diretoria	30.000,00	
Filial São Paulo — Valor compensado no Ativo	500.000,00	905.035,40
		7.877.494,29

A Diretoria: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Antonio Ribeiro Bertrand*. — *Octalles Marcondes Ferreira*. — *Hermínio Xavier de Almeida*, contador.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — MATRIZ E FILIAL REUNIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Saldo de exercício anterior		1.729,75
a alugueis	121.760,00	
a Beneficência	34.073,60	
a Despesas Gerais	215.260,70	
a Estampilhas Mercantis	101.433,10	
a Gratificações	86.617,30	
a Impostos	117.729,70	
a Institutos e Sindicatos	16.151,90	
a Comissões (Filial)	29.985,80	
a Material de escritório	31.785,20	
a Ordenados	472.218,80	
a Ordenado adicional	36.079,50	
a Seguros	15.811,80	
a Propaganda	59.015,30	
a Revisões	7.000,00	
a Acionistas	8.000,00	
a Representações e transportes	30.065,00	
a Conta corrente	48.978,50	
a Duplicatas a receber	722,00	
a Fundo de reserva legal	26.674,07	
a Reserva para aumento de capital	76.021,01	
a Gratificação da Diretoria	101.361,35	
a Reserva para amortização de moveis e Utensílios e parcelas duvidosas do Ativo	76.021,01	
a Dividendo a distribuir	220.000,00	
a Provisão para Imposto de Renda	31.905,10	
a Saldo que se transporta para 1943	1.499,01	
De diferenças cambiais		396,70
De juros e descontos (Filial)	14.218,40	
Menos débito desta conta na Matriz	12.154,50	2.063,90

De mercadorias:

(Filial)	599.883,10	
Matriz	1.650.037,08	
	2.249.920,18	

Menos:

Débito desta conta na Matriz	294.613,08	1.955.307,10
De Eventuais		7.032,30
	1.966.529,75	1.966.529,75

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reuniu-se o Conselho Fiscal da Editora Civilização Brasileira S. A., afim de examinar o balanço e as contas da Diretoria, relativamente ao movimento da sociedade durante o ano de 1942. Examinados cuidadosamente os documentos de caixa, opina o Conselho Fiscal pela aprovação do mesmo balanço e contas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Marianno Badenes*. — *Djalma Paula de Sá*. — *Durval de Magalhães Lima*.
(N. 2.588 — 1-3-43 — Cr\$ 108,00)

COMPANHIA UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA CIA. UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As quatorze horas do dia 26 de fevereiro de 1943, reunidos na sede da Cia. União de Transporte e Abastecimento de Água, à rua 1.º de Março n. 37-7.º andar, salas 701-702, acionistas representando por si e por procuração 1941 (mil novecentos e quarenta e um) ações mais de 2/3 do capital social como se verifica de suas assinaturas lançadas no livro de presença a folhas (6) seis, o Sr. José Pereira de Souza Junior, diretor presidente interino, na forma dos estatutos abre a sessão e declara que havendo número legal para a assembléia deliberar sobre o assunto da convocação, conforme consta dos anúncios publicados no *Diário Oficial* de 16, 23 e 26 do corrente e no *Jornal do Comércio* de 16, 23 e 26 também do corrente mês convida para secretários afim de constituir a mesa os acionistas Srs. dr. Raul Hue Chaves e Antonio de Meira Guimarães. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. presidente pede ao Sr. secretário dr. Raul Hue Chaves que proceda a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942. São pelo Sr. presidente postos em discussão esses documentos e não havendo quem pedisse a palavra, são submetidos a votação e unanimemente aprovados, abstiveram-se de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente comunica, que tendo por motivo de doença o Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, renunciado ao cargo de diretor presidente da Cia., a diretoria de acordo com o Conselho Fiscal, na forma do parágrafo 4.º do art. 9.º dos estatutos, convidou-o para exercer interinamente o referido cargo pelo que nos termos do referido parágrafo 4.º do artigo 9.º dos estatutos, competirá esta assembléia eleger o substituto definitivo do presidente da Cia. Devendo também ser feita a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, o Sr. presidente convida os Srs. acionistas para munirem-se das cédulas e a virem depositá-las na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração, o Sr. presidente declara que, tendo sido legalmente observada a lei, proclama eleitos e desde já empossados: para diretor presidente: Sr. José Pereira de Souza Junior, brasileiro, residente à rua S. Clemente n. 393, nesta capital e para membros do Conselho Fiscal os Srs. dr. Adhemar de Canindé Jobim, Antonio de Souza Allen, e Aristides Araújo e suplentes os Srs. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, Adriano Gonçalves Fernandes e Alberto Rodrigues Coimbra, todos com 1941 (mil novecentos e quarenta e um votos). Devendo a assembléia fixar a remuneração para os membros do Conselho Fiscal, o acionista Sr. José de Souza Faria pede a palavra e propõe que seja mantida a remuneração anterior; posta em discussão esta proposta, é unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente declara que, apresentando a conta de lucros e perdas um saldo apreciável, devido a venda da barca S. Christovão, submete a discussão dos Srs. acionistas a seguinte distribuição proposta pela diretoria: Bonificação aos Srs. acionista: Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros); Verba destinada à aquisição e renovação de material: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), fundo de garantia de dividendos: Cr\$ 46.200,00. Propõe ainda que o saldo que apresenta a conta lucros a distribuir na importância de Cr\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos cruzeiros), seja transferido para a conta Fundo de Garantia de Dividendo cuja importância adicionada aos Cr\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros) da distribuição proposta, ficará elevada para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). A seguir pede a palavra o acionista Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, que, enaltecendo a atuação da diretoria, mais uma vez demonstrada pelos resultados alcançados no exercício de 1942, apesar da crise da navegação, propõe seja a referida proposta unanimemente aprovada pelos Srs. acionistas e por sua vez faz a seguinte proposta: Reconhecendo que os bons serviços que há longos anos vem prestando à Cia. como diretor gerente o Sr. Carlos Hue Junior, e especialmente pelo profícuo trabalho e grande dedicação demonstrados por ocasião da construção e venda da barca S. Christovão devem ser devidamente recompensados, proponho visto haver sobras suficientes nos diversos fundos disponíveis da Cia., que lhe seja dada como gratificação a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Proponho ainda seja votada uma verba do Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para, a juízo da diretoria, ser distribuída aos empregados da Cia. em exercício e aposentados. Pede a palavra o Sr. Joaquim Pinto de Azevedo, que em aditamento às supra mencionadas propostas, propõe seja a gratificação ao Sr. Carlos Hue Junior, elevada de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Logo após, pede a palavra o Sr. Oscar Pereira de Carvalho que em termos os mais elogiosos se manifesta de inteiro acordo com o aditamento apresentado pelo Sr. Joaquim Pinto de Azevedo. Pronunciadas estas palavras, os Srs. acionistas unanimemente aprovaram as referidas propostas por aclamação, abstendo-se de votar os senhores membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Pede a palavra o Sr. Carlos Hue Junior, que, agradecendo a gratificação proposta, declara que envidará todos os seus esforços afim de que continue a merecer dos Srs. acionistas a simpatia e confiança com que sempre tem sido distinguido. Pede a palavra o Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, que propõe seja a diretoria autorizada a distribuir no corrente exercício, dividendo que não exceda de 12% ao ano desde que sua situação financeira o permita, uma vez ouvido o Conselho Fiscal a respeito. O Sr. presidente submete a discussão esta proposta a qual é unanimemente aprovada. O Sr. presidente agradece a sua eleição para o cargo de diretor presidente e em nome da dire-

toria, do Conselho Fiscal e dos Srs. acionistas presentes, propõe que fique consignado na ata um voto de louvor ao Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, pelos valiosos serviços prestados à Cia. durante o período em que exerceu o cargo de diretor presidente do qual foi obrigado a renunciar devido ao seu estado de saúde. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi redigida por mim Antonio de Meira Guimarães, secretário, a qual é lida e aprovada e em seguida assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes dela tirando-se uma cópia autêntica, datilografada para os devidos fins legais. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. *Antonio de Meira Guimarães*, secretário — *José Pereira de Souza Junior*, presidente — *Raul Hue Chaves*, secretário — Acionistas. — *Dr. Adhemar de Canindé Jobim* — *Carlos Hue Junior* — *Antonio de Meira Guimarães* — *Raul Hue Chaves* pp. *Renata Camargo Hue*, pp. *Martha Maria Camargo Hue*, *Raul Hue Chaves* — *José Pereira de Souza Junior* — *Arlindo Loureiro Ferreira Chaves* — pp. *Alice Hue Chaves* — pp. *Charles Hue*, *Arthur Loureiro Ferreira Chaves* — pp. *Sarah Hue de Carvalho*, *Oscar Pereira de Carvalho* — *Joaquim Pinto de Azevedo* — *José de Souza Faria* — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*.

(N. 2.707 — 1-3-43 — Cr\$ 316,20)

EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS S. A.

E. I. S. S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas.

Cumprindo as determinações da lei das sociedades por ações e dos Estatutos da Empresa, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Em linhas gerais, o exercício em referência teve os mesmos característicos do exercício anterior; não obstante o grande acréscimo havido no custo das madeiras e das matérias primas indispensáveis à nossa indústria, ainda conseguimos distribuir um dividendo equitativo aos Srs. acionistas.

Como fato digno de nota a assinalar, temos a assinatura da escritura definitiva da compra dos imóveis das ruas do Cortume números 76-88, e rua Figueira de Melo ns. 328-30, que vem consolidar o patrimônio da sociedade.

Como sempre, permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Diretor-gerente, *Indalécio Nuñez Conde*. — Diretor-tesoureiro, *José de Matos Sousa*. — Diretor-industrial, *Adelino José Martins*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
I) Imobilizado:			
Mauquismos.....		226.046,80	
Móveis e utensílios.....		22.550,00	
Imoveis.....		439.360,60	687.957,40
II) Disponível:			
Contas correntes (Bancos).....		159.023,50	
Caixa.....		3.021,30	
Estampilhas vendas mercantis.....		415,30	162.460,10
III) Realizável:			
Sociedade Cooperativa do Sindicato....		2.000,00	
Aluguéis a receber.....		4.000,00	
Mercadorias.....		171.569,00	
Contas correntes (devedores).....		182.297,20	359.866,20
IV) Contas de compensação:			
Ações em caução.....		30.000,00	
Conta caução.....		180.010,00	210.010,00
			1.420.293,70
Passivo			
I) Não exigível:			
Capital.....		800.000,00	
Fundo de reserva.....		83.094,90	
Fundo de depreciação.....		80.500,00	963.594,90
II) Exigível:			
Dividendos.....		211.029,00	
Porcentagem da Diretoria.....		14.000,00	
Porcentagem do Conselho Fiscal.....		7.179,50	
Contas correntes (credores).....		14.480,30	246.688,80
III) Contas de compensação:			
Caução da Diretoria.....		30.000,00	
Títulos em cobrança.....		180.010,00	210.010,00
			1.420.293,70

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — Diretor-gerente, *Indalécio Nuñez Conde*. — Diretor-tesoureiro, *José de Matos Sousa*. — Diretor-industrial, *Adelino José Martins*. — *Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro*, guarda-livros, reg. 34.001.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Mercadorias	—	833.276,60
Aluguéis	—	14.000,00
Contas correntes	—	572,50
Seguros	17.253,20	
Contas correntes	9.920,70	
Licenças e impostos	26.408,70	
Juros e descontos	30.985,80	
Mão de obra	245.590,00	
Energia elétrica	14.047,20	
Comissões	14.480,00	
Fretes e carretos	35.796,90	
Despesas gerais	152.428,30	
Estampilhas vendas mercantis	13.758,80	
Percentagem do Conselho Fiscal	7.179,50	
Fundo de reserva	28.000,00	
Fundo de depreciação	28.000,00	
Percentagem da Diretoria	14.000,00	
Dividendos	210.000,00	
	280.000,00	
	847.849,10	847.849,10

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — Diretor-gerente, *Inductio Nuñez Conde*. — Diretor-tesoureiro, *José de Matos Sousa*. — Diretor-industrial, *Adelino José Martins*. — *Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro*, guarda-livros, reg. 34.001.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Industrial de Saltos, S. A., tendo procedido ao exame do balanço e contas referentes ao exercício financeiro em 31 de dezembro de 1942, verificaram encontrar-se tudo em devida ordem e regularidade, pelo que são do parecer que devem ser aprovados pelos Srs. acionistas, na próxima assembléa geral ordinária, propondo um voto de satisfação pela forma correta e criteriosa com que os senhores diretores e seus auxiliares dirigiram os negócios da Empresa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Rui Ferreira*. — *José Joaquim Filipe*. — *Joaquim Homem de Oliveira*.
(N. 2.549 — 2-3-43. — Cr\$ 561,00).

CASA BANCÁRIA NACIONAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas da Casa Bancária Nacional S. A.:

Dando cumprimento ao estatuido no parágrafo único do art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, é com o máximo prazer que submetemos ao vosso exame e julgamento o balanço e contas de nossa administração, relativas ao exercício de 1942.

Tereis a oportunidade de, compulsando os quadros e balancetes mensais, verificar o desenvolvimento sempre crescente que vem tendo a nossa Casa Bancária. Assim, relativamente aos descontos e liquidações que no exercício de 1941 já acusavam um sensível aumento sobre os de 1940, no exercício de 1942 eles ultrapassaram em muito ao do anterior, de vez que se elevaram, respectivamente a Cr\$ 8.491.829,50 (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) e Cr\$ 7.319.499,50 (sete milhões, trezentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Podeis dessa maneira constatar que os descontos em 1942 aumentaram de cerca de Cr\$ 4.292.920,70 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte cruzeiros e setenta centavos) sobre os efetuados em 1941, enquanto as liquidações no exercício de 1942 excederam de mais de Cr\$ 3.579.498,70 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), às realizadas no exercício de 1941.

Constatareis também uma melhoria sensível na verba destinada ao Fundo de Reserva. Enquanto em 1941 ela atingia a importância de Cr\$ 6.178,30 (seis mil, cento e setenta e oito cruzeiros e trinta centavos) em 1942, ela passou a Cr\$ 7.677,90 (sete mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e noventa centavos).

Também é de se salientar o aumento sempre crescente dos nossos depósitos que no exercício de 1942, atingiram a cifra de Cr\$ 1.014.197,08 (um milhão, quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), o que vem provar a confiança do público em nosso estabelecimento. Distribuímos entre os nossos acionistas, um dividendo correspondente a 10 % de nosso capital.

Os fatos e números que vimos de enumerar demonstram a situação de progresso em que se encontra a nossa Casa Bancária, cujo futuro, dessa forma se torna promissor.

Mais uma vez queremos deixar consignado nossos agradecimentos aos estabelecimentos bancários desta praça, com os quais trabalhamos.

Na certeza de que demos pleno e cabal cumprimento ao mandato que nos conferistes, permanecemos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação que julgardes indispensável. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — A Diretoria: *José de Castro Menezes*, diretor presidente. — *Daniel Alves de Brito*, diretor tesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativa	
	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa	47.028,90	
C/corrente em Bancos	157.253,30	204.282,20
Realizável a curto prazo:		
Títulos de nossa propriedade	4.772,00	
Títulos descontados	2.309.160,00	2.313.932,00
Imobilizado:		
Moveis e utensílios		8.100,00
Compensação:		
Ações em caução	4.000,00	
Valores depositados	255.450,00	
Títulos em cobrança	180.981,90	
Cauções	381.805,00	825.236,90
Total do ativo		3.351.551,10

	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	250.000,00	
Fundo de reserva	7.677,90	
Lucros e perdas	6.958,90	264.636,80
Exigível a curto prazo:		
Títulos redescontados	880.000,00	
C/correntes	628.390,70	
C/correntes garantidas	262.479,60	
Dividendo a distribuir	25.000,00	1.795.870,90
Exigível a longo prazo:		
Depósitos a prazo fixo	415.807,10	
Letras a prêmio	50.000,00	465.807,10
Compensação:		
Caução da Diretoria	4.000,00	
Depositantes de títulos e valores ..	255.450,00	
Cobrança c/alheia	180.981,90	
Títulos caucionados	381.805,00	825.236,90
Total do passivo		3.351.551,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	
	Cr\$	Cr\$
Moveis e utensílios	900,00	
Despesas gerais	69.410,40	
Juros s/depósito	37.651,10	
Saldos incobráveis	15.802,50	123.764,00
Fundo de reserva	1.499,60	
Dividendos a distribuir	25.000,00	
Saldo p/o exercício seguinte	3.493,40	29.993,00
		153.757,00
	Crédito	
	Cr\$	Cr\$
De comissões diversas	19.585,90	
De juros e descontos	134.171,10	153.757,00
		153.757,00

Casa Bancária Nacional S. A. *José de Castro Menezes*, diretor presidente. — *Daniel Alves de Brito*, diretor tesoureiro. — *Octacilio Almeida Paiva*, contador, reg. n. 33.672.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Casa Bancária Nacional S. A. abaixo assinados, depois de terem metodosamente examinado os livros, escrituração, balanços, contas e negócios dessa Casa Bancária relativos ao exercício de 1942, bem como o relatório apresentado pela Diretoria, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e assim opinam e propõem aos Srs. acionistas que sejam aprovadas as contas e os atos da Diretoria, relativos ao mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — *Ruy Smith de Vasconcellos*. — *Jacques de Carvalho Bompert*. — *Octavio Ipanema Moreira*.

(N. 2.663 — 2-3-43 — Cr\$ 316,20).

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega — 51

CARTA PATENTE N. 2.297, DE 21/5/40

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

Cr\$

Títulos descontados, praça e interior	17.094.988,00	
Letras a receber, praça e interior	742.690,70	
Empréstimos em contas correntes	2.638.368,60	
Devedores por títulos em caução	1.816.237,70	
Imoveis em administração	3.420.300,00	
Valores caucionados	1.780.360,50	
Valores depositados	7.815.417,60	
Ações em caução	100.000,00	
Valores e títulos de n/propriedade	3.487,20	
Moveis, utensílios, máquinas e instalações	211.869,60	
Caixa:		
Em moeda corrente	737.190,00	
Disponível nos Bancos	3.502.756,80	
Em outras espécies	3.664,30	4.243.611,10
Diversas contas	207.997,10	
Total do ativo	Cr\$ 40.075.328,10	

Passivo

Cr\$

Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva legal	274.669,60
Fundo de reserva especial	61.239,40
Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70
Fundo para amortizações de moveis, utensílios, máquinas e instalações	36.276,90
Contas correntes com juros	4.374.670,30
Contas correntes particulares	4.610.474,40
Contas correntes pré-aviso	2.601.063,80
Contas correntes sem juros	325.998,10
Contas a prazo fixo	7.583.483,00
Contas correntes Bancos	1.117.145,30
Credores por títulos em cobrança	742.690,70
Títulos em caução e em depósito	9.595.778,10
Remessas para caução	1.816.237,70
Caução da Diretoria	100.000,00
Cheques e ordens de pagamento	52.318,40
Administração Predial	3.420.300,00
Títulos redescontados	1.072.324,50
Dividendos	36.250,00
Diversas contas	206.887,20
Total do passivo	Cr\$ 40.075.328,10

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores. — *Jorge Torres*, chefe da Contabilidade. Dip. 33.710.

(N. 2.675 — 2-3-943 — 153,00)

FOSTER-MCCLELLAN CO.

Reg. n.º D. N. I. Com. n. 3.303

Matriz: Buffalo, N. York E.U.A.

Filial: rua Figueira de Melo, 410 — Rio de Janeiro
Exercício de 1943

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", PERÍODO: 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

D é b i t o

	Cr\$	Cr\$
a Contas correntes		
Pela contas julgadas incobráveis, conforme lista anexa.....	11.351,40	
a Serviços Técnicos		
Despesas com estes serviços.....	870,60	
a Despesas Gerais		
Valor desta conta conforme discriminação anexa, pelas respectivas verbas.....	80.103,30	
a Conservação de Máquinas		
Conserto da Caldeira.....	549,00	
a Despesas do Edifício		
Taxas, licenças e esgotos e seguro do Edifício.....	4.018,60	
a Instituto de A. P. dos Industriários		
Pela nossa contribuição.....	2.963,90	
a Despesas de Viagem		
6 — Pelo saldo desta conta.....	6.095,60	
a Franquia Postal		
Pago franquia em máquina.....	1.200,00	
a Salários		
3 — Pelo valor desta conta.....	85.947,50	
a Frete e Despachos		
20 — Pelo valor desta conta.....	15.750,20	
a Selos e Estampilhas		
21 — Selos de consumo, Estampilhas, Selos para vendas Mercantis e Selo Municipal	58.857,80	
a Propaganda		
22 — Jornais e Revistas.....	226.134,70	
24 — Folhetos	178.410,30	
27 — Cartazes, Luminosos e Estação de Rádio.....	142.916,60	547.461,60
a Descontos e Comissões		
26 — Pelos descontos de faturas e comissões aos agentes.....	90.441,80	905.611,30

Cr é d i t o

Mercadorias		
Lucro verificado, ou seja saldo verificado.....	769.641,30	
Serviços Técnicos		
Pelos serviços prestados.....	7.921,60	
Renda Extraordinária		
Pelo aluguel de uma parte do n/depósito.....	1.035,00	
Juros		
Saldo desta conta.....	1.125,70	
Foster-McClellan Co. (Matriz)		
Prejuízo verificado neste balanço.....	125.887,70	905.611,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Foster-McClellan Co.* — *Nicholas N. Petroff*, gerente — *Miguel Arthur Lima*, contador — Reg. D.N.I. Com. 36.047 — Reg. D.E. Com. Liv. 99 fls. 347.

BALANÇO GERAL

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Caixa		
Saldo em dinheiro.....	1.113,60	
Contas Correntes		
Saldo desta conta.....	221.437,80	
Boris Popoff C/viagem		
Idem, idem.....	2.638,20	
Daniel David C/Viagem		
Idem, idem.....	1.904,90	
Januario Lopes C/viagem		
Idem, idem.....	360,30	
José Rocha Almeida C/viagem		
Idem, idem.....	172,00	
Vladimir Zubkovsky C/viagem		
Idem, idem.....	2.158,00	
Boris Popoff C/Comissão		
Idem, idem.....	467,80	
Experiências de Laboratório		
Idem, idem.....	47,60	
O Amigo do Lar (Folhetos)		
Idem, idem.....	102.063,70	
Depósito		
Idem, idem.....	300,00	
Fórmulas		
Idem, idem.....	30.000,00	
Moveis & Utensílios*		
Idem, idem.....	14.250,00	
General Electric Raio X. S/A		
Idem, idem.....	18,20	
Seguro Marítimo		
Idem, idem.....	2.449,70	
Manufatura		
Idem, idem.....	51.288,70	
Marie Lod		
Idem, idem.....	69.084,26	
Marie Lod (Máquinas)		
Idem, idem.....	9.332,00	
Marie Lod Mfg.		
Idem, idem.....	25.461,70	
Marie Lod (Utensílios)		
Idem, idem.....	360,00	
Máquinas de Escritório		
Idem, idem.....	3.000,00	
Máquinas e Motores		
Idem, idem.....	56.058,50	
Edifício		
Idem, idem.....	216.668,00	
V. Turchaninow		
Idem, idem.....	2.036,20	
Mercadorias		
Inventariadas.....	382.448,70	

Passivo

Foster-McClellan Co. (Matriz).....	1.040.907,60
The National City Bank.....	136.020,90
Mercadorias Marie Lod.....	12.992,30
Comissão de agentes.....	5.199,00
	<u>1.195.119,80</u>
	<u>1.195.119,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Foster-McClellan Co. — Nicholas N. Petroff, gerente — Miguel Arthur Lima, contador — Reg. D.N.I. Com. 36.047 — Reg. D.E. Com. Liv. 98 fls. 347.

(N. 2.669 — 2-3-43 — Cr\$ 714,00).

CASA BANCARIA CARIOCA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Bancária Carioca S. A., em 20 de fevereiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.787, a folha do *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1943 com a publicação da certidão expedida pela Diretoria das Renditas Internas em 27 de janeiro de 1943, que aprovou os atos constitutivos da sociedade. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20 Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Carmen Cruz*. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 2.670 — 2-3-43 — Cr\$ 55,10).

S. A. NOVO MUNDO DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS
E DE GARANTIA DE ALUGUEIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do relatório e balanço desta companhia, feita no *Diário Oficial* de 4 do corrente, houve os seguintes enganos:

Na pág. 3.002 — 1.^a col., 30.^a linha — onde se lê: "colaborados" leia-se "colaboradores"; 56.^a linha — onde se lê "131.200,00" leia-se "5.131.200,00"; na 79.^a linha — onde se lê "sessões" leia-se "cessões".

Na pág. 3.003 — 1.^a col., linhas 52 e 53 — A verba de "700.000,00" corresponde ao título "Empréstimos Hipotecários" e não como saiu.

Na pág. 3.004 — 2.^o sub-título — onde se lê: "Aplicação de excedente" leia-se "Aplicação do excedente"; 2.^a col., 18.^a linha — onde se lê "Reversão das despesas leia-se: "Reversão das reservas".

CASA DO POLICIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA E RECEITA DA FESTA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1943, NO ESTÁDIO DO FLUMINENSE F. CLUBE EM BENEFÍCIO DO FUNDO DE GUERRA, PROMOVIDO PELA CASA DO POLICIAL

Receita

Renda arrecadada:

Na bilheteria do Fluminense F. C.:

	Cr\$	
8 ingressos de Cr\$ 22,00.....	176,00	
7 idem Cr\$ 11,00.....	77,00	
105 idem Cr\$ 5,50.....	577,50	
103 idem Cr\$ 2,20.....	226,60	
112 idem Cr\$ 1,10.....	123,20	1.180,30

De diversos:

81 ingressos de Cr\$ 22,00.....	1.782,00	
115 idem Cr\$ 11,00.....	1.265,00	
229 idem Cr\$ 5,50.....	1.259,50	
128 idem Cr\$ 2,20.....	281,60	
339 idem Cr\$ 1,10.....	372,90	4.961,00

Contribuições diversas:

Do Fluminense F. C.	1.248,60	
Da Cia. Ferro Carril Carioca	50,00	
Do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas	55,00	
Da Rádio Ipanema	265,00	
Da Mesbla S. A.	250,00	
Coleta das urnas expostas no Estádio do Fluminense em 16-1-43	299,40	2.168,00

Contribuição especial:

Da Inspetoria Geral de Polícia	2.548,90	2.548,90
		Cr\$ 10.858,20

Despesa

Selos de diversões:

		Cr\$
450 de Cr\$ 2,00.....	900,00	
450 de Cr\$ 1,00.....	450,00	
400 de Cr\$ 0,50.....	200,00	
500 de Cr\$ 0,20.....	100,00	
2.500 de Cr\$ 0,10.....	250,00	1.900,00

Publicidade de anúncios:

Por emissoras:

Rádio Jornal do Brasil	480,00	
Rádio Guanabara	180,00	
Rádio Ipanema	495,00	
Rádio Cruzeiro do Sul	815,00	2.000,00

Por jornais:

Empresa Popayers ("O Globo", "A Noite" e "Diário de Notícias")	408,00	408,00
--	--------	--------

Impressos:

27.000 ingressos	956,00	
27.000 prospectos	1.420,00	
690 cartazes em cartolina	560,00	
120 idem para anúncios em bondes....	120,00	
200 cartões postais	50,00	
9.500 prospectos (reimpressão)	165,00	3.271,00

Diversos:

Requisições de selos de diversões:

Por 19 guias	1,90	
Rigolôs (oito)	18,00	19,90
Estampilhas para petições diversas	10,00	
Carimbos de borracha (seis)	25,50	
Uma bola de futebol	105,00	
5 clichés para impressão de cartazes	80,00	220,50

Referente à parte esportiva:

Bandeiras:

1 Americana	120,00	
1 Inglesa	120,00	
1 Mexicana	110,00	
25 Nacionais (pequenas)	43,50	393,50

C/ motocicletas:

Concerto em uma	123,00	
8 k de estopa	37,00	160,00

Serviços no estádio:			
Pago por diversos:			
Eletricista e auxiliares do Fluminense F. C.	120,00		
Eletricistas do Teatro Municipal (quatro) ..	80,00		
Bilheteiros do Fluminense (cinco)	100,00		
Instalação dos tabladros, etc.	1.248,60	1.248,60	
Despesas gerais:			
Transportes, gratificações, etc.	936,70	936,70	
			Cr\$ 10.858,20

Nota — Conforme se verifica na presente demonstração, não houve "superavit".

Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1943. — A Comissão: *Rolando Rodrigues da Silva*. — *Josino Ribeiro da Silva*. — *José de Almeida Porto*. — *Manoel Gonçalves de Oliveira*, contador — Reg. número 37.773.

(N. 2.621 — 2-3-43 — Cr\$ 268,30)

ESCOLA REMINGTON S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Dando cumprimento ao disposto pelo decreto-lei n. 2.627, de 26-9-940 e, ainda, à letra "h" do art. 28 dos estatutos sociais, vimos a presença de VV. SS. apresentar o relatório relativo às operações realizadas durante o exercício de 1942.

Atendendo-se a estarmos atravessando um período anormal em que o material que consumimos teve os preços grandemente aumentados e, também, que a dificuldade de condução prejudica a frequência às nossas aulas, pode-se considerar que o ano de 1942 foi, apesar disso, bom. O decréscimo, pequeno, aliás, verificado nos resultados, deve-se aos fatores acima referidos.

Os balanços do 1.º e 2.º semestre demonstram que a situação financeira da Sociedade é a melhor possível pois o exigível é insignificante em relação ao disponível e ao realizável. Em ambos os semestres foi distribuído o dividendo preferencial de 10% ao ano, previsto no art. 6.º, letra "e" dos estatutos sociais. Os balanços e as demonstrações das contas de lucros e perdas que a este acompanham, dão uma clara visão da situação econômico-financeira.

A diretoria deixa, aqui, registrado, o seu agradecimento à valiosa cooperação que recebeu por parte dos funcionários e professores, cuja competência e dedicação contribuem poderosamente para o alto conceito de que goza a instituição. Agradece, também, aos membros do Conselho Fiscal, a cuja experiência e competência tem a diretoria recorrido, quando preciso, encontrando, sempre, o melhor apoio.

Julga a diretoria ter cumprido o seu dever e promete continuar a pugnar com dedicação e desvelo pelo desenvolvimento da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Frederico Ferreira Lima*, diretor-presidente. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, vice-presidente. — *Waldemar Martins de Albuquerque*, diretor-gerente. — *Antonio Affonso Ferreira*, diretor-tesoureiro.

Cópia fiel do Relatório da Diretoria da Escola Remington S. A.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Antonio Affonso Ferreira*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942

Ativo		
Disponível		
A vista		
Caixa	1.251,40	
Banco do Brasil	34.108,80	
Banco de Crédito Mercantil, Conta n. 1	3.527,90	
A prazo curto		
Banco de Crédito Mercantil, C/Aviso	61.470,90	
Realizável		
A curto prazo		
Almoxarifado	58.158,70	
A prazo variável		
Depósitos	244,00	
Contas correntes	12.969,50	
Imobilizado		
Amortizável		
Instalação	25.000,00	
Biblioteca	2.462,70	
Registador do ponto	3.600,00	
Oficina	6.892,00	
Letreiros luminosos	10.400,00	
Moveis e utensílios	120.783,20	
Máquinas	328.353,00	
Não amortizável		
Títulos de renda	9.165,80	
Marcas registradas	21.875,20	
Contas de compensação		
Ações caucionadas	20.000,00	
		720.263,10

Passivo		
Não exigível		
Capital comum	300.000,00	
Capital preferencial	150.000,00	
Fundo de reserva	19.970,60	
Fundo imobiliário	9.788,30	
Reserva de contingência	86.397,65	
Exigível		
Comissões a pagar	3.891,00	
Dividendos não reclamados	189,80	
Leis sociais	1.459,50	
Dividendos do exercício ações preferenciais	7.500,00	
Contas correntes	111,40	
Contas de regularização do ativo		
Fundo de substituição	44.240,80	
Fundo de desvalorização	76.714,05	
Contas de compensação		
Caução da Diretoria	20.000,00	
		720.263,10

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Affonso Ferreira*. — *Octavio Vieira Gomes*, contador 33.124.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1942

Ativo		
Disponível		
A vista:		
Caixa	6.472,70	
Banco do Brasil	45.169,20	
Banco de Crédito Mercantil, C/1	2.675,40	
A curto prazo:		
Banco de Crédito Mercantil C/Aviso	61.479,30	
Realizável		
A curto prazo:		
Almoxarifado	66.677,30	
A prazo variável:		
Depósitos	244,00	
Contas Correntes	12.090,00	
Imobilizado		
Amortizável:		
Instalação	25.000,00	
Biblioteca	2.525,70	
Registador do Ponto	3.600,00	
Oficina	6.892,00	
Letreiros Luminosos	10.400,00	
Moveis e Utensílios	120.860,20	
Máquinas	328.353,00	
Não amortizável:		
Títulos de Renda	10.565,80	
Marcas Registradas	21.875,20	
Contas de Compensação		
Ações Cauçionadas	20.000,00	
		744.879,80

Passivo		
Não Exigível		
Capital Comum	300.000,00	
Capital Preferencial	150.000,00	
Fundo de Reserva	21.519,30	
Fundo Imobiliário	11.337,00	
Reserva de Contingência	100.579,90	
Exigível		
Comissões a Pagar	4.651,80	
Dividendos Não Reclamados	573,80	
Leis Sociais	1.459,50	
Dividendos do Exercício — Ações Preferenciais	7.500,00	
Contas Correntes	105,70	
Contas de Regularização do Ativo		
Fundo de Substituição	47.338,30	
Fundo de Desvalorização	79.811,50	
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	20.000,00	
		744.879,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Afonso Ferreira*. — *Octavio Vieira Gomes*, contador n. 33.124.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Receita dos Departamentos		206.290,60
Outras Rendas		7.389,20
Despesas com aluguéis, honorários, orde-		
nados, impostos, impressos, oficina me-		
cânica e outras despesas	180.549,70	
Fundo de Reserva	1.656,50	
Fundo Imobiliário	1.656,50	
Fundo de Desvalorização	3.313,00	
Fundo de Substituição	3.313,00	
Dividendo do Exercício — Ações Pre-		
ferenciais	7.500,00	
Reserva de Contingência	15.691,10	
	213.679,80	213.679,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942 — *Octavio Vieira Gomes*, contador, reg. no Dep. Nac. Ind. e Comércio, sob n. 33.124.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Receita dos Departamentos		202.520,90
Outras Rendas		10.656,00
Despesas com aluguéis, honorários, orde-		
nados, impostos, impressos, oficina me-		
cânica e outras despesas	182.202,20	
Fundo de Reserva	1.548,70	
Fundo Imobiliário	1.548,70	
Fundo de Desvalorização	3.097,50	
Fundo de Substituição	3.097,50	
Dividendo do Exercício — Ações Pre-		
ferenciais	7.500,00	
Reserva de Contingência	14.182,30	
	213.176,90	213.176,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Octavio Vieira Gomes*, contador, reg. no Dep. Nac. Ind. e Comércio, sob n. 33.124.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o n. III do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e, ainda, a letra e do art. 33 do estatutos sociais, vimos registrar, no presente parecer, o resultado da análise por nós efetuada. Reunidos na sede da Sociedade, no dia 1 de fevereiro de 1943, procedemos a minucioso exame dos livros legais de contabilidade da Sociedade e dos documentos comprovantes dos lançamentos; verificamos o estado da caixa e das cadernetas dos bancos; analisamos o inventário do almoxarifado, os balanços e as demonstrações das contas de lucros e perdas. Tudo encontramos na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que resolvemos lavrar o presente parecer, recomendando à aprovação pela assembléia geral ordinária das contas e dos atos da diretoria relativos ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*. — *Arthur Barbosa Pinto*. — *Marcelio Moncorvo*.Esta é a cópia fiel do parecer do Conselho Fiscal da Escola Reington S. A., relativa ao ano de 1942. — *Antonio Afonso Ferreira*. (N. 2.624 — 2-3-43 — Cr\$ 634,40)

PRODUTOS EVANS S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção I, de 27 de fevereiro de 1943, à página 2.911, última palavra da ante penúltima linha da coluna a direita,

Onde se lê:

Rodrigo Werner Granz

Leia-se:

Rodrigo Werner Ganz.

(N. 2.625 — 2-3-43 — Cr\$ 16,30)

INDÚSTRIAS BEBÊ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, presentes acionistas representando n. 3.950 ações, de acordo com o livro de presença, teve lugar a 2.ª assembléia geral extraordinária na sede da Sociedade, situada no Caminho de Itaoca n. 414. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, Sr. Antonio Cupertino de Miranda, pediu este para que os acionistas, de acordo com os Estatutos, elegeassem entre si a mesa que deveria dirigir os trabalhos da presente assembléia. Foi aclamado para presidente o Sr. Augusto Custodio Vilas que convidou os Srs. Adriano Luiz Ferreira e José Maria Teixeira para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Lido o anúncio da convocação da presente assembléia foi o mesmo por todos achado em ordem. Foi em seguida dispensada a leitura da ata anterior por ter a mesma sido assinada por todos os acionistas. Passou-se em seguida à 1.ª parte dos trabalhos da assembléia pedindo a palavra o Sr. presidente da Diretoria para comunicar que devido ao seu estado de saúde não podia prestar colaboração eficiente à sociedade e assim sendo solicitava a renúncia do cargo para o qual os Srs. acionistas o tinham eleito. Dava a este pedido o caráter de irrevogável solicitando o respectivo substituto até a realização da próxima assembléia geral ordinária. Em seguida pede a palavra o Sr. diretor tesoureiro, Sr. Alfredo Correia Pinto, para comunicar que devido aos seus muitos afazeres também não lhe era possível continuar a prestar a sua colaboração, e, nessas condições, depunha nas mãos dos Srs. acionistas o cargo que lhe confiaram. O Sr. diretor gerente pede em seguida a palavra para declarar que em face das exposições de seus dois colegas e para — que a assembléia possa deliberar inteiramente à vontade solicitava também a sua renúncia do cargo que vem ocupando desde o início da Sociedade. O Sr. presidente da assembléia comunica aos Srs. acionistas as renúncias e submete-as à deliberação dos mesmos. Pede a palavra o Sr. Albino Izidoro da Silva para lamentar que a sociedade se veja privada de tão bons elementos, entretanto, dado o caráter irrevogável que a mesma apresenta, parece não restar aos senhores acionistas mais do que proceder à eleição de nova Diretoria que dirigirá os destinos da sociedade até a realização da próxima assembléia geral ordinária. Solicitado da assembléia o seu pronunciamento quanto a renúncia coletiva da Diretoria, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção dos interessados. Em seguida o Sr. presidente da assembléia comunica que se vai proceder a eleição da nova Diretoria, sendo então, apresentada a seguinte chapa: para diretor presidente, o Sr. Adriano Luiz Ferreira; para diretor tesoureiro, o Sr. Albino Izidoro da Silva e para diretor gerente, o Sr. José Maria Teixeira, que submetida à aprovação dos Srs. acionistas foi declarada eleita e empossada por unanimidade com a abstenção dos interessados. Pede a palavra o Sr. José Maria Teixeira para agradecer a confiança que os Srs. acionistas lhe dispensaram elegendo-o diretor gerente da sociedade, e ao mesmo tempo, para renunciar ao cargo de membro do Conselho Fiscal efetivo, em virtude de ser este cargo incompatível com aquele. Aceita a renúncia do senhor José Maria Teixeira do cargo de membro do Conselho Fiscal efetivo ficou deliberado que a Diretoria convocasse o 1.º membro do Conselho Fiscal suplente para preencher a vaga do Sr. José Maria Teixeira. Passe-se em seguida à 2.ª parte dos trabalhos ou seja a reforma dos serviços internos da Sociedade. Pede a palavra o Sr. Antonio Cupertino de Miranda para comunicar que a Diretoria que acaba de resignar já tomou as providências indispensáveis à reorganização dos serviços internos da Sociedade, tendo nomeado um perito para esse fim e oportunamente será apresentado o respectivo relatório. Parece-lhe assim que qualquer resolução sobre o assunto só deverá ser tratada na próxima assembléia geral ordinária. O Sr. presidente da assembléia pede então aos Srs. acionistas para se manifestarem sobre a exposição que acaba de fazer o Sr. Miranda, ficando resolvido por unanimidade que o assunto seja tratado na próxima assembléia geral ordinária. Passou-se então à parte relativa à possibilidade de aumento do capital da sociedade e reforma dos Estatutos, ficando deliberado que a nova Diretoria resolva, submeta à aprovação do Conselho Fiscal e apresente a respectiva proposta à assembléia geral extraordinária que deverá reunir-se para esse fim. Em seguida o Sr. presidente da assembléia declarou poder fazer uso da palavra qualquer acionista que o desejar. O Sr. Adriano Luiz Ferreira agradece a sua eleição para o cargo de presidente, assim como o Sr. Albino Izidoro da Silva faz também — ciente o seu agradecimento pela sua eleição. O Sr. Antonio Cupertino de Miranda pede a palavra para propor um voto de louvor à mesa pela forma como dirigiu os trabalhos da assembléia o que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão e eu, primeiro secretário mandei lavrar esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes.

Adriano Luiz Ferreira. — Augusto Custodio Vilas. — José Maria Teixeira. — Antonio Cupertino de Miranda. — Alfredo Correia Pinto. — Oswaldo Andrade Cabral. — Albino Izidoro da Silva. — Dr. Prudente Sampaio. — Pedro Rodrigues Peres. — Dario Santos. — José Cabral Filho.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do respetivo livro a fls. 3 v. a 5. — *Adriano Luiz Ferreira*, 1.º secretário.

(N. 2.680 — 2-3-43 — Cr\$ 173,40)

COMPANHIA IMMOBILIÁRIA NIOLIA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCA DA PARA O DIA 3 DE MARÇO DE 1943

Srs. Acionistas,

Na conformidade dos nossos Estatutos e de acordo com a Lei, vimos apresentar-vos as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com o que determinam os nossos Estatutos, deveis eleger o Conselho Fiscal e seus Suplentes para o corrente ano.

Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Antonio Leite da Silva Garcia, presidente; Antonio Leite Garcia, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado	Cr\$	Cr\$
Propriedades	6.897.968,40	
Maquinismos e Instalações	549.625,10	
Moveis & Utensílios	41.889,60	7.489.483,10
Realizável:		
Alugueres a Receber		18.100,00
De Compensação:		
Ações Caucionadas		10.000,00
Diversas Contas:		
Depósitos		90,00
		7.517.673,10
Passivo		
Não Exigível:		
Capital	500.000,00	
Fundo de Reserva	23.241,80	
Fundos de Depreciação	101.697,10	624.938,90
Exigível:		
Contas Correntes	6.877.914,80	
Contas a Pagar	3.379,40	
Imposto de Renda	1.440,00	6.882.734,20
De Compensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
		7.517.673,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Crédito		
Alugueres	Cr\$	343.260,10
Débito		
Despesas Gerais		49.878,10
Despesas de Conservação		105.988,80
Impostos		73.267,90
Leis Sociais		1.398,90
Fundo de Reserva		22.559,20
Fundo de Depreciação		88.727,20
Imposto de Renda		1.440,00
		343.260,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Antonio Leite da Silva Garcia, presidente; Antonio Leite Garcia, diretor-gerente; Armando da Costa Ribeiro, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Níolia, havendo examinado as contas e demais documentos relativos ao Balanço do exercício findo em 31 de dezembro último são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas, visto se encontrarem em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Virgílio de Oliveira Castilho, Romeu de Sá Freire, Oity Lage.

(N. 2.672 — 2-3-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL
DELFOS S. A., REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 1943, na sede à rua Rodrigues dos Santos n. 324, nesta Capital, conforme convocação feita no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil", dos dias 27-28 e 29 de janeiro expirante, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas, representado pelo número de ações, mais de dois terços do capital social, como se verifica pelo livro de presença. O Sr. presidente da Companhia, abrindo a sessão, solicitou da Assembléia que elegeisse o presidente da mesma, sendo por unanimidade eleito o Sr. Moacir Meirelles, que agradecendo a sua indicação, convidou a mim, João Cabral de Arruda para servir de secretário. Em seguida foi lida a lista de subscritores do aumento de capital, e cientificado à Assembléia de que o citado aumento foi integralizado, apresentou-se o recibo de depósito feita, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), no Banco de Minas Gerais, que será nesta transcrita. Também se apresentou o documento referente ao pagamento do selo de verba, na Recebedoria do Distrito Federal, sobre o valor do depósito acima citado. O Sr. presidente fez ciente à Assembléia que agiu de acordo com os novos Estatutos, aprovados, aliás, em Assembléia de 16 de dezembro de 1942, que autorizou o referido aumento, e também obedecendo a todas as formalidades legais. Dessa forma, o Sr. presidente pede a aprovação definitiva da Assembléia, para o citado aumento. Ouvidos os acionistas presentes nesta Assembléia, neste sentido, foi dito assunto aprovado unanimemente, sendo então ordenado o devido arquivamento no Departamento Nacional de Comércio e Indústria, bem assim que sejam emitidas as devidas cauções de aumento de capital, na mesma forma das primitivas, da constituição da Companhia. Considerou mais, o Sr. presidente, que se houver conveniência serão então emitidas ações definitivas. O Sr. presidente ordenou a transcrição dos documentos respectivos que são do teor seguinte: "Banco de Minas Gerais — Capital dez mil contos (10.000:000\$000) — Sede Belo Horizonte — Av. Afonso Pena 464 — Caixa Postal 464 — End. Teleg. Bancominas — Agências: Bom Sucesso — Doreas do Indaiá — Oliveira — Pirapóla — S. João Del Rei — Bancominas — Rio — Cr\$ 10.000,00 — Recebemos da Companhia Industrial Delfos S. A., a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do aumento de seu capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e que deposita de acordo com a lei. Para os devidos efeitos firmamos o presente recibo selado com Cr\$ 20,00 mais Cr\$ 0,20 de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943 — Banco de Minas Gerais — Filial do Rio de Janeiro — aa) G. Guimarães e outra ilegível — Selos no valor de Cr\$ 20,20 devidamente inutilizados — Selos no valor de Cr\$ 40,00 devidamente inutilizados pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal". Tendo em vista a dificuldade de recolhimento das cautelas emitidas na época da constituição da Companhia, ficou resolvido nesta Assembléia, continuar vigorando as primitivas, a despeito dos dizeres e atos iniciais. No caso de desdobramento de cautelas, essas far-se-ão nos títulos novos, sendo gradativamente inutilizados os antigos. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais usando da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão e lida a presente ata, foi a mesma aprovada por unanimidade pela Assembléia, assinando-a os membros da mesa e os acionistas presentes e eu João Cabral de Arruda que a lavrei, fiz cópia-la em duplicata que li e conferi. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — João Cabral de Arruda, secretário. — Moacir Meirelles, presidente. — Almira da Fonseca. — Geraldo de Andrade Werneck. — Annibal Woods de Lacerda. — Conrado Neves. — João Cabral de Arruda. — Luiz Silverio da Rocha Lagoa. — Francisco Ramos da Rocha. — Visconde de Carnaxide. — Arthur de Carvalho Brito. — Alvaro Geraldo L. Martins. — João Cabral de Arruda p. p. dos seguintes: Pedro Evangelista Ferreira Saturnino Gomes da Silveira, Afonsina Magalhães Brandão, Maria Eulina de Carvalho Chagas, Ernestina Botelho Martins Vieira, Victor Botelho Martins Vieira e Igino Bonfili. — Dr. Clyto Lemos de Azevedo. Esta é a cópia fiel do original da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da Companhia Industrial Delfos S. A., realizada em 3 de fevereiro de 1943. (N. 2.630 — 2-3-43 — Cr\$ 132,60).

BANCO DELAMARE S. A.

(RETIFICAÇÕES)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 2 do corrente, págs. 3.086-87,

onde se lê:

"votar as deliberações da diretoria, podendo determinar reexame do".
leia-se

"vetar as deliberações da diretoria, podendo determinar reexame do"
onde se lê, ao fim da certidão:

"exercício na Segunda Sub-Diretoria da Diretoria das Rendas Internas do Te-diretor da mesma Subdiretoria. Segunda Subdiretoria, 26 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três e vai encerrada pelo Sr. Sub-diretor".

leia-se:

"exercício na Segunda Subdiretoria da diretoria da Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1943 e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor".

FLORAEFAUNA S. A.

A diretoria da Florae fauna S.A., cumprindo o que dispõe os estatutos em vigor, apresenta o balanço relativo ao ano de 1942, bem assim o parecer do Conselho Fiscal, por onde se patenteia a situação econômica da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — O diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1-1-42 a 31-12-42)

A t i v o

Disponível:		Cr\$
Caixa		2.304,00
Imobilizado:		
Imoveis e benfeitorias	150.000,00	
Instalações, aviários, etc.	150.000,00	
Terreno na Estrada do Mangarça	5.500,00	305.500,00
Estavel:		
Moveis e utensílios		489,00
Pendente: Lucros e Perdas:		
Deficit até 1941	16.150,50	
Deficit em 1942	8.094,20	24.244,70
		332.528,70

P a s s i v o

Não exigível:		
Capital		300.000,00
Exigível:		
Luiz Edmundo da Costa — C/suprimento		32.528,70
		332.528,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Aurora Lopes Pereira*, diretor-presidente. — *Hugo C. de Menezes*, contador, registro n. 40.781.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas de balanço da Florae fauna S.A., relativo ao ano de 1942, após concluirmos pela exatidão das mesmas, somos de parecer que merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *Luiz Edmundo da Costa*
Paulo José Pires Brandão — *Alberto Ferreira de Mello*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

(Período de 1-1-42 a 31-12-42)

D é b i t o

	Cr\$
Saldo devedor em 1941	16.150,50
A despesas gerais:	
Saldo desta conta	9.785,30
A impostos:	
Saldo desta conta	875,60
	26.811,40
C r é d i t o	
De arrendamentos: Saldo desta conta	2.566,70
Saldo que passou para 1943 — devedor	24.244,70
	26.811,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Aurora Lopes Pereira*, diretor-presidente. — *Hugo C. de Menezes*, contador, registro n. 40.781.

(N. 2.647 — 2-3-43 — Cr\$ 178,50)

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, À REALIZAR-SE EM 5 DE MARÇO DE 1943

Srs. Quotistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a vossa apreciação o Balanço e Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; acompanhados do presente relatório sobre a marcha das nossas transações durante o mesmo.

Apesar de subsistirem os fatores referidos no anterior Relatório, agravados ainda, pelas consequências da nefasta guerra a que o nosso país foi arrastado, em defesa da honra nacional, a nossa marcha continua progressiva e segura na defesa dos interesses econômicos da nossa classe.

Os prêmios arrecadados no exercício em apreço elevaram-se a Cr\$ 454.785,80, verificando-se um acréscimo de Cr\$ 46.610,40, sobre o exercício anterior.

Acidentes — Foram atendidos 487 acidentados, durante o período referido, os quais subdividiram-se nas seguintes classificações:

Incapacidades temporárias	481
Incapacidades parciais permanentes	5
Morte	1

Indenizações — Importaram em Cr\$ 63.552,50, as indenizações pagas ou creditadas nas reservas respectivas.

Sobras verificadas — Elevaram-se a Cr\$ 231.689,30, as sobras apuradas no exercício em apreço que, serão distribuídas de conformidade com as disposições estatutárias.

Bonificações — Serão distribuídas aos nossos segurados a importância de Cr\$ 268.520,40, o que certamente satisfará aqueles que nos distinguiram com a sua confiança.

A bonificação referente ao exercício de 1941, na importância de Cr\$ 170.334,50, ainda não foi distribuída, aguardando-se a aprovação pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do plano respectivo.

Apresentando o resumo das atividades da Cooperativa no exercício de 1942, com o presente oferecemos ao exame de VV. SS. o relatório do perito contador designado pelo Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, para verificação das referidas contas e balanço, o qual fornecerá informações mais completas sobre o período em apreciação.

Cupre-nos elogiar e agradecer a colaboração à nossa missão prestada pelos funcionários desta Cooperativa, Médicos e enfermeiros do Ambulatório e Casa de Saúde, pela dedicação e competência demonstradas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *João Paim de Menezes Camara*. — *Hamleto Cardoso*. — *Edward Soares de Oliveira*. — *Jayme M. de Freitas*. — *Julio Alves de Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Banco Boavista	297.308,30	
Banco Com. Ind. de São Paulo	18.200,60	
Caixa Econômica	63.097,40	
Caixa	18.629,40	397.235,70
Aplicado:		
Apólices Federais	546.713,40	
Inst. de Resseguros do Brasil C/Capital	5.202,00	551.915,40
Realizável:		
Quotistas C/Capital	100,00	
Juros a Receber	17.150,00	
Prêmios a Receber	17.837,30	
Apólices (Stock)	40,70	
Devedores Diversos	4.504,50	39.632,50
Imobilizado:		
Moveis & Utensílios		13.689,63
Conta de Compensação:		
Tesouro Nacional C/Caução 100 apólices da Dívida Pública depositadas		100.000,00
		1.102.473,23

P a s s i v o

Não Exigível:		
Capital	203.800,00	
Reserva de Previdência e Catástrofes	50.907,39	
Fundo de Garantia de Retrocessões	104.350,00	
Reserva para Devolução de Quotas	103.484,24	462.541,63

Exigível:		
Impostos a Pagar	4.334,70	
Remuneração Extraordinária	9.345,10	
Quotistas C/Movimento	18.705,30	
Bonificação a Distribuir	378.854,90	
Credores Diversos	8.190,20	
Indenizações a Pagar	15.462,20	
Reserva de Riscos Não Expirados	102.202,70	
Reserva de Acidentes N/Liquidados .	2.836,50	539.931,60

Conta de Compensação:		
Apólices Cauçionadas	100.000,00	
		1.102.473,23

José de Freitas Bastos, presidente. — *Jayme M. de Freitas*, tesoureiro. — *Eduardo Gonçalves Figueiredo*, contador, registro n. 35.081.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, NO EXERCÍCIO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Crédito		
Prêmios	454.785,80	
Juros & Descontos	44.190,66	
Eventuais	148,22	
Apólices	2.839,00	
Quotistas C/Movimento	21,60	
Reserva de Acidentes N/Liquidados .	3.594,60	
Reserva de Riscos N/Expirados	97.084,50	602.664,38

Débito		
Despesas Técnicas:		
Assistência Médico Hospitalar	43.333,80	
Dois Terços Diárias	43.002,30	
Restituições & Cancelamentos	2.765,40	
Apólices	187,84	
Indenizações	21.078,30	110.367,64

Despesas Administrativas:		
Despesas Gerais	37.094,90	
Ordenados	80.065,00	
Aluguel	15.600,00	
Propaganda	8.460,00	
Impostos	1.698,00	
Prêmios a Receber	130,00	143.047,90

Reservas Técnicas:		
Reserva de Acidentes N/Liquidados .	2.836,50	
Reserva de Previdência & Catástrofes	9.097,90	
Reserva de Riscos N/Expirados	102.202,70	114.137,10

Lucro Líquido do Exercício:		
Moveis & Utensílios	3.422,44	
Remuneração Extraordinária	23.168,90	
Bonificação a Distribuir	208.520,40	235.111,74
		602.664,38

José de Freitas Bastos, presidente. — *Jayme M. de Freitas*, tesoureiro. — *Eduardo Gonçalves Figueiredo*, contador, registro n. 35.081.

CERTIFICADO DE EXAME

O abaixo assinado, membro titular da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato de Contabilistas do Rio de Janeiro, designado para atender a solicitação da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, procedendo a revisão do balanço geral da mesma Cooperativa, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tendo examinado as contas que constituem esse balanço, devidamente escrituradas nos livros respectivos, e encontrando-as em perfeita ordem conforme relatório que apresenta, certifica para os devidos fins que o balanço referido, na soma de Cr\$ 1.102.473,23 — exprime a verdadeira situação das contas da dita Cooperativa naquela data.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *José Hygino Pacheco Junior*, perito contador I.B.C. — Visto, *J. F. de Moraes Junior*, presidente do Sindicato de Contabilistas do Rio de Janeiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Quotistas:

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, constatando a sua exatidão, é de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembleia, propondo um voto de louvor a Diretoria pelos ótimos resultados verificados.

Rio de Janeiro — *Boaventura José de Carvalho*. — *Fred Figner*. — *Heitor Coupé*.

(N. 2.674—2-3-1943—Cr\$ 397,80).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLAMENGO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1943

No dia 16 de fevereiro de 1943, às 10 horas, na sede social da Companhia Imobiliária Flamengo, à avenida Rio Branco n. 26, 16.º andar, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados da mesma sociedade anônima, representando a totalidade do seu capital, conforme consta do "Livro de Presenças", que também assinaram. A sessão foi aberta pelo diretor-presidente Sr. Mario d'Almeida, o qual, em obediência ao art. 10 dos estatutos sociais, pediu aos presentes indicar um dentre eles para presidir a assembleia, tendo sido escolhido por unanimidade, salvo o seu próprio voto, o Sr. Oscar Velloso da Veiga. Este, assumindo a presidência, convidou o Sr. Gabriel dos Santos Almeida para servir como secretário. Constituída assim a mesa, o secretário procedeu à conferência da lista de presenças com os assentamentos do "Livro de Registro de Acionistas", constatando a sua concordância. Proclamando esse resultado, o presidente declarou que, estando presentes acionistas representando os Cr\$ 5.000.000,00 em que se acha dividido o capital social, a presente assembleia podia reunir-se e deliberar validamente sobre o assunto de sua convocação, constante dos anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 5, 6 e 8 do corrente mês e no "O Jornal" de 5, 6 e 7 deste mês, que foram lidos em voz alta pelo secretário e são do teor seguinte: — "Companhia Imobiliária Flamengo — Assembleia Geral Extraordinária — A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de lançamento de empréstimo mediante a emissão de debêntures. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Mario d'Almeida — Roger André Lacoste, diretores." A seguir o secretário ainda leu a proposta e o parecer seguintes: — "Proposta da Diretoria — Srs. acionistas. A construção do "Edifício Central" e a aquisição de outros bens forçaram a Diretoria a, com a vossa aprovação, contrair dívidas em nome da sociedade. Afim de saldar esses débitos e poder, ao mesmo tempo, adquirir outros imóveis, dando assim maior desenvolvimento às operações sociais, propomos que a assembleia geral extraordinária dos Srs. acionistas, especialmente convocada para tal fim, autorize a sociedade, por seus administradores, a contrair um empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 1.000 obrigações ao portador ou debêntures, da primeira e única série, de números 1 a 1.000, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 cada uma, cujo lançamento se fará por subscrição particular e ao par. O empréstimo será pelo prazo de 25 anos e vencerá juros de 10% (dez por cento) ao ano, livres de imposto de renda, que ficará a cargo da sociedade, e pagáveis semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, na sede da sociedade; e os respectivos debêntures deverão ser resgatados dentro daquele prazo, a partir do 6.º ano, mediante amortizações anuais, por sorteio ou compra dos títulos em bolsa, a critério da sociedade, que se reserva ainda o direito de resgatar, antecipadamente e ao par, a totalidade dos debêntures. Estes não terão nenhuma garantia especial, mas apenas a preferência legal. — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — Mario d'Almeida — Roger André Lacoste, diretores." — "Parecer do Conselho Fiscal". Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Flamengo, tendo sido convocados para darem parecer sobre uma proposta, datada de 1 do corrente mês, pela qual a Diretoria propõe que a assembleia geral extraordinária dos Srs. acionistas autorize a sociedade, por seus diretores, a contrair um empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), pelo prazo de 25 anos, mediante a emissão de 1.000 obrigações ao portador, da primeira e única série, do valor de Cr\$ 5.000,00 cada uma, vencendo juros de 10% ao ano (livres de imposto de renda, que será pago pela sociedade), a serem lançadas mediante subscrição particular, ao par, e de acordo com as demais condições constantes daquela proposta, são de opinião que a mesma proposta, em vista dos motivos que a fundamentam, atende aos interesses da sociedade e merece, portanto, a aprovação dos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Arlindo Rebello, Mario Silva de Oliveira, Marinus Pereira da Motta." Terminada esta leitura, o presidente pôs em discussão a proposta e o parecer acima transcritos, que, em seguida, foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Depois de proclamado o resultado dessa votação, pediu a palavra o acionista Sr. Joaquim Ortigão Villaga, e propôs que a assembleia investisse a Diretoria da sociedade de amplos poderes para ultimar e legalizar a operação, que acabava de ser autorizada pela totalidade dos Srs. acionistas; também esta proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, secretário, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado e que, depois de lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando três cópias datilografadas, para registro no Cartório de Imóveis da sede da sociedade, publicação no *Diário Oficial* e arquivamento no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, as quais são também assinadas por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Gabriel dos Santos Almeida*, secretário. — *Oscar Velloso da Veiga*, presidente. — *Joaquim Ortigão Villaga*. — *Sylvia d'Almeida*. — *Mario d'Almeida*. — *Marinus Pereira da Motta*. — *Roger André Lacoste*.

(N. 2.622 — 2-3-43 — Cr\$ 183,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA LOVEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas, no sobrado da sede social, à rua Aristides Lobo ns. 90-96, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, abriu a sessão o senhor Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente, que, imediatamente, solicitou a indicação de um presidente que devesse dirigir os trabalhos da presente assembleia. Por indicação do acionista Pericles da Silveira, foi eleito, por aclamação, o Dr. Vicente Ferrer Gaede, que, aceitando, agradece aos seus pares a distinção de que fora alvo e convida para primeiro e segundo secretários os acionistas José F. de Paula Freitas e Francisco da Silva Tavares respectivamente. — Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e esclareceu que, nos termos dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 19, 20 e 21 de janeiro findo, em primeira convocação e 18, 19 e 20 do corrente mês, em segunda convocação, os quais foram lidos pelo primeiro secretário, o fim desta assembleia era satisfazer a exigência feita pelos Departamento Nacional da Indústria e Comércio com referência ao art. 7.º dos estatutos da Sociedade e a alteração do art. 11, dos mesmos estatutos, de conformidade com o seguinte documento que lido ainda pelo primeiro secretário em vós alta, estava assim redigido: — "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — Com o intuito único de evitar a presença de casos imprevisíveis que possam, a qualquer momento, embarçar e prejudicar a marcha normal das operações sociais, esta Diretoria, cumprindo exigências e desejosa, como sempre, de contribuir para o crescente resultado da Sociedade, vem propor e submeter à deliberação desta assembleia as novas redações pelas quais os arts. 7.º e 11, dos estatutos sociais, deverão ser compreendidos: Art. 7.º. As assembleias gerais considerar-se-ão legalmente constituídas quando, em virtude de convocação, se acharem reunidos sete acionistas no mínimo, representando, pelo menos, um quarto do capital social, com direito de voto. Em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número. Art. 11. Haverá anualmente até o mês de abril de cada ano uma assembleia geral ordinária para a apresentação, discussão e votação do relatório e balanço apresentados pela diretoria, referentes a gestão do ano anterior, bem como do parecer do conselho fiscal, sendo todas as deliberações tomadas por maioria de votos, não podendo ela funcionar sem que estejam presentes, pelo menos, três acionistas que não façam parte da diretoria e do conselho fiscal. — Parágrafo único. Um mês antes da assembleia geral ordinária, será facultado aos senhores acionistas o exame dos livros da Sociedade, inclusive o registro de transferência de ações. — "Finda a leitura, o senhor presidente verificando nada mais haver a tratar, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. — Reaberta a sessão, foi o presente instrumento lido em vós alta e clara, achado conforme e unanimemente aprovado, pelo que eu, primeiro secretário que o escrevi, assino-o com o presidente da mesa e os demais acionistas seguintes: — José F. de Paula Freitas. — Dr. Vicente Ferrer Gaede. — Francisco da Silva Tavares. — Americo Constantino Brá. — Victor Marques Paula Rosa. — Pericles da Silveira. — Henrique Viegas. — Joaquim José de Paula Rosa Junior. — Maurício Klaczko. — Armando Carneira Lassance. — Francisco Cazemiro de Moraes Sarmiento. — Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior. — Antonio Agnelo de Souza e Silva. — Arthur Fernandes de Carvalho e Castro.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — José F. de Paula Freitas, primeiro secretário. — Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor tesoureiro. — Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior, diretor técnico comercial.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições da lei e de nossos estatutos, vimos dar-vos conta das operações da Sociedade, no exercício de 1942. Apraz-nos poder confirmar os felizes prognósticos que nos foram possíveis adiantar no relatório do exercício passado. Melhor do que quaisquer palavras, os dados constantes do balanço, que passamos ao vosso conhecimento, demonstram que o exercício de 1942, apesar da situação dificultosa por que todas as indústrias passaram e continuam a passar no presente momento, foi coroado de pleno êxito para a Sociedade. Estamos, pois, ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que necessitardes a respeito dos negócios sociais e do balanço que transcrevemos abaixo, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor tesoureiro. — Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior, diretor técnico comercial.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo Imobilizado:			
Maquinismos	2.210.451,20		
Móveis e Utensílios	9.402,50	2.219.553,70	
Ativo Disponível:			
Caixa		9.152,00	

Ativo Realizável:

Depósito na Light	500,00		
Seguros Terrestres	7.074,90		
Seguro de Operários	2.197,20		
Contas a Receber	5.476,90		
Mercadorias	517.152,00		
Manufatura de Meias	303.590,00		
Imposto de Consumo	6.240,00		
Contas Correntes (Devedores) ...	932.878,00		
Depósito de Aumento de Capital ...	45.000,00	1.820.109,00	

Ativo de Compensação:

Devedores por Cobrança	563.029,30		
Ações Cauçionadas	60.000,00	623.029,30	
		4.671.844,00	

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Passivo não Exigível:		
Capital	1.800.000,00	
Fundo de Depreciação	258.825,40	2.058.825,40

Passivo Exigível:

Contas Correntes (Credores)	618.299,20		
Títulos a Pagar	350.000,00		
Contas a Pagar	382.116,50		
Joaquim José de Paula Rosa Junior, c/Grat.	28.986,00		
Francisco M. Simeão Corrêa da Silva Junior, c/Grat.	75.363,80		
Imposto de Renda	29.813,80		
Dividendo	475.380,00	1.980.989,30	

Passivo de Compensação:

Duplicatas em Cobrança	563.029,30		
Caução da Diretoria	60.000,00	623.029,30	
		4.671.844,00	

Diversos a Lucros e Perdas:

	Cr\$	Cr\$
Encerrando os saldos credores:		
Manufatura de Meias	1.220.301,00	
Exportações	378.532,90	1.598.833,90
Stocks:		
Manufatura de Meias		303.590,00
		1.902.423,90

Lucros e Perdas a Diversos:

	Cr\$	Cr\$
Encerrando os saldos devedores:		
a Seguros Terrestres (Rebaixa)	33.423,00	
a Seguro de Operários (Rebaixa) ...	5.016,90	
a Imposto de Renda	30.469,20	
a Imposto de Selos	49.337,00	
a Impostos Gerais	4.481,30	
a Despesas Gerais	491.188,10	
a Despesas de Cobranças	18.616,20	
a Quotas dos Industriários	10.241,50	
a Quotas de Assistência	321,70	
a Descontos	68.483,30	
a Aluguéis	24.000,00	
a Operários	381.964,70	
a Lei de Férias	18.235,00	
a Comissões de Meias	54.659,70	
a Juros	66.143,70	
a Aprendizagem dos Industriários ...	1.546,00	
a Salários de Guerra	191,50	1.258.288,30

Distribuindo:

a Fundo de Depreciações		
10 % s/ Cr\$ 644.135,10	64.403,30	
a Joaquim José de Paula Rosa Junior, c/Grat.		
5 % s/ Cr\$ 579.721,60	28.986,00	
a Francisco M. Simeão Corrêa da Silva Junior, c/Grat.		
13 % s/ Cr\$ 579.721,60	75.363,80	
a Dividendo		
82 % a ser dividido por 1.800 ações de Cr\$ 1.000,00	475.380,00	644.135,10
		1.902.423,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor tesoureiro. — Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior, diretor técnico comercial. — Carlos Balduino de Souza Freitas, guardalivros (Registro n. 40.324).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Lovel, cumprindo os deveres que lhes são impostos pelo art. 127 e suas alíneas do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e o art. 22 dos estatutos sociais, tendo em vista o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas oferecidos pela Diretoria, referentes ao ano findo em 1942, depois de bem examiná-los e confrontá-los com os documentos apresentados e respectivos lançamentos nos livros da escrituração, são de parecer, pela exatidão que se nota entre estes documentos de que o balanço é o resumo, sejam aprovadas as contas da gestão da atual Diretoria, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, na Assembléia Geral Ordinária que tem de examiná-los e votar o presente parecer.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Henrique Viegas*. — *Dr. Vicente Ferrer Gaede*. — *Pericles da Silveira*.

Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente. — *Joaquim José de Paula Rosa Junior*, diretor tesoureiro. — *Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior*, diretor técnico comercial. — *Carlos Balduino de Souza Freitas*, guarda-livros (Registro n. 40.324).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três às horas, no sobrado do prédio da rua Aristides Lobo n. 90/96, nesta cidade do Rio de Janeiro, em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 18, 19 e 20 também do corrente mês reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas constantes do livro de presença, representando mil e oitocentas ações da Sociedade ou sejam a totalidade do capital social, conforme depósito prévio que fizeram das ações que possuem, satisfazendo, assim, o disposto no art. 90 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Abriu-se a sessão o senhor Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente da Sociedade, declarou que, estando satisfeitas todas as formalidades legais, como acima ficou dito, a assembléia podia realizar-se e, como os seus fins eram o exame de contas, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal referentes ao ano comercial findo em 31 de dezembro de 1942 e bem assim a eleição do novo conselho fiscal para este exercício pediu que a assembléia indicasse quem devesse presidir a presente sessão. — Por indicação de acionista Pericles da Silveira, foi aprovado por aclamação o nome do acionista Antonio Agnelo de Souza e Silva que, agradecendo, assume a presidência da mesa e convida os senhores José F. de Paula Freitas e Francisco da Silva Tavares para primeiro e segundo secretários respectivamente. A seguir o presidente da mesa solicitou ao segundo secretário procedesse a leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, o que foi feito. Terminada a leitura o senhor presidente submeteu tais peças à discussão e, como nenhum dos presentes se manifestasse, foram as mesmas submetidas à votação, sendo todas, uma a uma, aprovadas por unanimidade. Durante a discussão e votação antes referidas ausentaram-se da sala da sessão os membros da diretoria e do conselho fiscal da Sociedade. — A seguir o senhor presidente da assembléia, interpretando o pensamento da maioria propôs, depois de declarar que as peças que vinham de ser aprovadas nada mais eram do que o resultado indiscutível, da sábia e criteriosa orientação imprimida nos negócios sociais no exercício de 1942, fique consignado em ata um voto de louvor à diretoria, voto esse que foi por todos os presentes aprovado. — Após isso, o senhor Victor Marques Paula Rosa que, juntamente com os seus colegas de diretoria e membros do conselho fiscal haviam remigressado na sala dos trabalhos, agradeceu em seu nome e no da diretoria, as congratulações que lhes haviam sido dirigidas e solicitou fosse esse voto de louvor dirigido também a todos os auxiliares em geral da Sociedade. — A seguir o senhor presidente informou que ia proceder à eleição dos novos membros do conselho fiscal para o ano em curso razão porque suspendia, por momentos, a sessão, afim de que os presentes se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão e apuradas essas, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os acionistas Francisco Cazemiro de Moraes Sarmiento, Americo Constantino Bréa e Arthur Fernandes de Carvalho e Castro e para suplentes os ditos Pericles da Silveira, Dr. Vicente Ferrer Gaede e Henrique Viegas, os quais, estando presentes, foram desde logo, declarados empossados pelo senhor presidente da Assembléia. A seguir o senhor presidente declara que, achando-se esgotados os assuntos que determinaram esta reunião, consultava se alguém mais desejava fazer uso da palavra para tratar de qualquer caso que interessasse à Sociedade, e, como ninguém se manifestasse, foi pelo mesmo declarada suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Fecho isto, foi a sessão reaberta e lido o presente instrumento que, submetido à discussão e votação, foi, sem ressalvas, por todos aprovado, pelo que eu, primeiro secretário que o lavrei, assino-o com o senhor presidente da mesa segundo secretário e demais acionistas presentes, conforme se segue: *José F. de Paula Freitas*. — *Antonio Agnelo de Souza e Silva*. — *Francisco da Silva Tavares*. — *Dr. Vicente Ferrer Gaede*. — *Americo Constantino Bréa*. — *Victor Marques Paula Rosa*. — *Pericles da Silveira*. — *Henrique Viegas*. — *Joaquim José de Paula Rosa Junior*. — *Maurício Klaczko*. — *Armando Carreira Lassance*. — *Francisco Cazemiro de Moraes Sarmiento*. — *Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior* e *Arthur Fernandes de Carvalho e Castro*.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *José F. de Paula Freitas*, primeiro secretário.

(N. 2.597 — 1-3 43 — Cr\$ 714,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA UNIÃO MANUFATORA DE ROUPAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, no sobrado da sede social à rua Aristides Lobo n. 90 a 96, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas da Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas, representando três mil novecentas ações ou sejam quase a totalidade do capital social, atendendo às convocações publicadas no *Diário Oficial* e no "O Jornal", datados de 20, 21 e 22 de janeiro findo, em primeira convocação e de 18, 19 e 20 do corrente mês, em segunda convocação. O Sr. Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente da Sociedade, abrindo a sessão solicitou dos senhores acionistas presentes a indicação de um presidente que devesse dirigir os trabalhos da assembléia. Por indicação do acionista Americo Constantino Bréa foi eleito por aclamação o acionista Henrique Viegas que, aceitando, agradece aos seus pares a distinção de que fora alvo e convida os acionistas José F. de Paula Freitas e Francisco da Silva Tavares para primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída, assim, a mesa dos trabalhos, o presidente pede aos secretários procedessem ao confronto das assinaturas e declarações do "Livro de Presença de Acionistas" com as provas de posse das ações da Sociedade em poder desta, tendo sido constatado a presença de acionistas em número legal e de acordo com os estatutos sociais. Em seguida, o presidente, depois de mandar ler pelo segundo secretário os anúncios de convocação antes referidos, esclarece que a presente reunião foi convocada para tratar de interesses sociais, de conformidade com os dizeres do seguinte documento que lido ainda pelo mesmo secretário, continha as matérias abaixo "*Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas* — Proposta da Diretoria — Srs. acionistas — Em vista do pedido de renúncia que, para maior clareza, passamos a transcrever: "*Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas* — Senhores amigos e diretores — Saudações — Verificando com imenso pesar a impossibilidade de poder continuar a prestar a minha colaboração a essa Sociedade, como diretor tesoureiro, por motivos de força maior e diretamente ligados a interesses de ordem particular, cumpro-me o dever de informar-lhes que, em caráter irrevogável, solicito renúncia do referido cargo até a data ocupado por mim, ficando, de antemão, inteiramente grato pelas suas boas providências no sentido de ser este meu pedido encaminhado à próxima assembléia geral, para os devidos efeitos legais. Sinceramente reconhecido pelas atenções com que fui sempre distinguido por parte dos amigos, colegas e demais auxiliares dessa Sociedade, durante a minha gestão, subscrevo-me com estima e alto apreço de VV. SS. Amigo Atento e Obrigado. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — *Odilon de Paula Rosa*." feito, por escrito, pelo Sr. Odilon de Paula Rosa, em caráter irrevogável, conforme já é do pleno conhecimento de todos os acionistas presentes, pedido esse baseado em motivos que, pela sua natureza, impossibilitam a todos de agir no sentido de conseguir a sua reconsideração, esta diretoria, forçada pelas circunstâncias oriundas dessa ocorrência imprevista e tendo sempre em vista o interesse da Sociedade, vem propor e submeter à deliberação desta assembléia, as alterações que se tornam necessárias no momento, de forma a regularizar e adaptar os seguintes artigos, parágrafos e letras e consequente exclusão das letras e, f, g do art. 14 dos estatutos sociais, conforme se segue: — Artigo décimo — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, sendo diretor presidente e diretor técnico comercial que foram eleitos por assembléia geral, durante o mandato de três anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo quinto — No caso de impedimento definitivo, renúncia ou falecimento de um dos membros da diretoria, o diretor remanescente chamará um acionista para exercer as funções interinamente e convocará imediatamente uma assembléia geral extraordinária para eleger um novo diretor que terminará o mandato. Parágrafo sexto — Em datas diferentes, os diretores terão anualmente, direito a trinta dias de férias e ser-lhes-á permitido, nessas ocasiões ou em outras cuja ausência não for por prazo superior a sessenta dias, delegar, mediante procuração, poderes a um acionista para representá-los legalmente na Sociedade durante esses impedimentos. Parágrafo sétimo — Concedida a licença ou reconhecidos justos os motivos da ausência, a diretoria e o Conselho Fiscal, na mesma sessão, resolverão sobre a substituição que deverá recair em um acionista, devendo constar da ata o prazo da licença, o nome, a nacionalidade e o endereço do substituto. Parágrafo onze — Os diretores vencerão anualmente os seguintes honorários: Presidente — Quinze mil cruzeiros; técnico comercial — cinco mil cruzeiros. Artigo onze — Letra f — Apresentar à assembléia geral ordinária que se verificará até o dia trinta de abril de cada ano, um relatório dos fatos mais importantes ocorridos e operações da Sociedade no ano anterior, acompanhando essa peça do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Artigo doze — Letra e — Assinar com o diretor técnico comercial e no seu impedimento ocasional com um acionista por ele indicado como seu procurador, os cheques para retirada de dinheiro dos bancos, contratos, endossos e todos os documentos que importem em responsabilidade para a Sociedade. Artigo treze — Letra f — Assinar com o diretor presidente e no impedimento deste, com um acionista, contratos, endossos, cheques para retirada de dinheiro dos bancos e qualquer documento que represente responsabilidade para a Sociedade. Artigo quatorze — Ao diretor presidente compete ainda: a) a direção e responsabilidade da contabilidade e da caixa da Sociedade; b) a publicação no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, dos relatórios, balanços, pareceres e atas, inerentes à vida da Sociedade; c) ter sob a sua guarda os livros comerciais e sociais, a caução da

diretoria e demais documentos da Sociedade; d) recolher aos estabelecimentos de crédito escolhidos de comum acordo, os saldos de dinheiro disponíveis, conservando em "Caixa" o estritamente necessário. Artigo dezesseis — Parágrafo primeiro — As assembleias gerais ordinárias se realizarão até o dia trinta de abril de cada ano, com o aviso prévio de oito dias e considerar-se-ão constituídas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito a voto. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Esta reunião tem por fim principal a leitura do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o balanço, conta de lucros e perdas, inventário, relatório e eleição dos novos conselheiros, podendo, ainda, ressaltadas as exceções previstas em lei, deliberar sobre quaisquer outros assuntos que interessem à Sociedade. Artigo dezenove — A primeira diretoria da Sociedade que exercerá o mandato pelo tempo determinado no parágrafo primeiro do artigo décimo destes estatutos é a seguinte: diretor presidente Victor Marques Paula Rosa; diretor técnico comercial Joaquim José de Paula Rosa Junior, ambos eleitos em 26 de janeiro de 1939, brasileiros, industriais e residentes nesta Capital à rua Dr. Salamini, noventa e quatro e Anibal de Mendonça, vinte e sete, respectivamente. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1943. — Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente, e Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor técnico comercial". Terminada a leitura e exposição das alterações, regularizações e supressões que urgem serem feitas nos referidos artigos, parágrafos e letras dos estatutos que deverão dirigir os destinos da Sociedade, o Sr. presidente da mesa consultou se qualquer dos acionistas presentes desejava fazer uso da palavra para tratar de assuntos de interesse social. Em seguida o senhor Victor Marques Paula Rosa pediu a palavra e declarou que lastimava imenso não ter podido conseguir que o seu colega renunciante reconsiderasse o seu pedido já referido, apesar das insistentes solicitações que lhe fez, por várias vezes, nesse sentido. Por esse motivo, fazia absoluta questão que ficasse consignado em ata um voto de louvor ao seu colega renunciante, voto esse que ele propunha não como diretor da Sociedade, mas sim como um de seus maiores acionistas e por conseguinte com mais razões para poder aquilatar, sob todos os pontos de vista, a falta que a inabalável resolução de seu colega produzirá, talvez por um longo tempo, na engrenagem industrial da Sociedade. Secundando a manifestação espontânea do orador que acabara de falar, o acionista Joaquim José de Paula Rosa Junior pediu também a palavra para fazer sentir aos presentes o pesar que sentia ao verificar quão baldados foram todos os esforços que também empregou para evitar que a Sociedade se visse privada de um elemento que, desde a sua fundação, muito se distinguiu pelos seus altos dotes pessoais e proficiência, razão por que se julgava na grande obrigação de solicitar também da mesa, fosse inserido em ata, mais um voto de louvor ao renunciante, como uma prova de homenagem e consideração. Logo após, o Sr. presidente da mesa, verificando que ninguém mais desejava falar, suspendeu a sessão, pedindo aos presentes que, ou se conservassem no recinto ou a ele regressassem às dezesseis horas, para assim dar tempo necessário à lavratura da presente ata. Feito isto e à hora antes indicada, o Sr. presidente, depois de constatar a presença de todos os acionistas, reabriu a sessão e pediu ao segundo secretário que procedesse à leitura desta, submetendo-a, a seguir, à discussão, juntamente com as alterações e regularizações dos citados artigos, parágrafos e letras e algumas supressões destas, dos estatutos da Sociedade. Como, com exceção do acionista Victor Marques Paula Rosa, que solicitou da mesa não fossem computados os seus votos com relação ao parágrafo onze do artigo décimo, ninguém se manifestasse, o Sr. presidente submeteu à votação todas as peças que motivaram esta assembleia, sendo todas, uma a uma, unanimemente aprovadas. A seguir o Sr. presidente declarou acharem-se perfeitamente legalizados os atuais estatutos sociais, sendo a sessão encerrada, pelo que eu, primeiro secretário que lavrei a presente, assino-a com o Sr. presidente da mesa e demais acionistas que se seguem: José F. de Paula Freitas. — Henrique Viegas. — Francisco da Silva Tavares. — Armando Martins. — Armando Carreira Lassance. — Victor Marques Paula Rosa. — Dr. Vicente Ferrer Gaede. — Americo Constantino Bréa. — Joaquim José de Paula Rosa Junior. — Mauricio Klaczko. — Pericles da Silveira. — Arthur Fernandes de Carvalho e Castro. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Victor Marques Paula Rosa, diretor presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor técnico comercial.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às treze horas, no sobrado da sede social à rua Aris-ides Lobo ns. 90 a 96, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia geral ordinária, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 18, 19 e 20 do corrente mês, os acionistas da Sociedade Anônima União Manufatura de Roupas, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas suas assinaturas no livro de presença, o senhor Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente da Sociedade, fazendo ver aos presentes que os possuidores das ações ao portador fizeram o prévio depósito de seus títulos, na forma da lei, declara instalada a sessão e solicita aos senhores acionistas a indicação de um presidente para compor a mesa que deverá dirigir os trabalhos da reunião. O acionista Henrique Viegas pede a palavra e propõe que se elegeisse por aclamação o acionista Pericles da Silveira. Tendo sido apoiado por aclamação o nome indicado, o senhor Pericles da Silveira assume a presidência e, depois de agradecer à honrosa distinção de seus pares, convida os acionistas José F. de Paula Freitas e Francisco da Silva

Tavares para primeiro e segundo secretários respectivamente. Assim constituída a mesa, o senhor presidente solicita ao primeiro secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos à gestão da Diretoria no ano anterior. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que o objeto da reunião, nos termos dos estatutos, era o exame e aprovação das contas da Diretoria e eleição do novo conselho fiscal para o corrente ano. Estavam, pois, em discussão o relatório, balanço, demonstração das contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal que acabavam de ser lidos. Ninguém pedindo a palavra, foram os referidos documentos postos a votos e unanimemente aprovados, retirando-se da sala dos trabalhos e abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do conselho fiscal. Procedendo-se, após, à eleição dos membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os acionistas Pericles da Silveira, Henrique Viegas e Dr. Vicente Ferrer Gaede para suplentes os senhores Mauricio Klaczko, Americo Constantino Bréa e Arthur Fernandes de Carvalho e Castro, os quais foram pela mesa, desde logo, declarados empossados nos seus respectivos cargos, por se acharem presentes. Em seguida o acionista Armando Carreira Lassance pede a palavra para solicitar da mesa fosse inserido em ata um voto de louvor à Diretoria, pela maneira criteriosa e eficiente como vem dirigindo os negócios da Sociedade, mantendo-a em situação de crescente progresso, conforme se verifica claramente pelo balanço que acabara de ser aprovado. O Sr. Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente, que reingressara na sala, em seu nome, e no de seu colega, agradeceu às palavras generosas que acabavam de ser dirigidas à Diretoria, as quais, sinceramente, muito contribuíam para que ele e seu colega, multiplicassem o esforço e dedicação até a data empregados em prol dos interesses sociais. Em seguida, o Sr. presidente declara que os motivos que determinaram a presente reunião já se achavam esgotados. Todavia, concederia a palavra a qualquer dos acionistas presentes que desejasse tratar de assuntos de interesse social. Não havendo quem pedisse a palavra, e, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, solicitando a todos que ou se conservassem no recinto ou a ele regressassem às quinze horas para, em continuação dos trabalhos da assembleia, ouvirem sua leitura, discutí-la e aprová-la, se assim o entendessem. Reaberta a sessão, depois de verificada a presença de todos, o presidente da mesa ordenou ao segundo secretário que procedesse à leitura da presente, pondo-a em seguida em discussão, e, como nenhum dos acionistas se manifestasse, submeteu-a à votação, sendo unanimemente aprovada, pelo que eu, primeiro secretário que a lavrei, assino-a com o senhor presidente da mesa e acionistas presentes, como se segue: José F. de Paula Freitas, Pericles da Silveira, Francisco da Silva Tavares, Henrique Viegas, Odilon de Paula Rosa, Armando Martins, Victor Marques Paula Rosa, Armando Carreira Lassance, Mauricio Klaczko, Joaquim José de Paula Rosa Junior, Dr. Vicente Ferrer Gaede, Americo Constantino Bréa, Arthur Fernandes de Carvalho e Castro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos, juntamente com o parecer do conselho fiscal, o balanço e demonstração das contas de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, de conformidade com as disposições legais. Cumprida a terceira fase da vida social, podemos lhes afirmar ser já satisfatória a atual situação da Sociedade, apesar das inúmeras dificuldades imprevistas com que tivemos de lutar, dificuldades essas oriundas da situação deveras embaraçosa porque todas as indústrias em geral atravessam no momento. Como sempre, os senhores acionistas encontrarão na sede da Sociedade, todos os elementos informativos sobre a atual posição dos interesses sociais, ficando esta Diretoria, como sempre, à inteira disposição dos senhores acionistas, para prestar quaisquer informes.

Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1943. — Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente e Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor-técnico-comercial.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Diversos a "Lucros e Perdas:"

Encerrando os saldos credores:

	Cr\$	Cr\$
Manufatura de camisas.....	1.129.629,30	
Manufatura de colarinhos.....	58.836,30	
Venda de mercadorias.....	133.776,60	
Exportação.....	147.695,30	
Comissões de meias.....	14.164,90	
Filial camisas.....	364.989,40	
Filial colarinhos.....	7.708,40	
Filial venda de mercadorias.....	41.435,70	
Filial comissões de meias.....	3.687,70	
Tecelagem tecidos.....	6.259,70	1.911.183,30

Stocks:

Manufatura de camisas.....	918.364,90	
Manufatura de colarinhos.....	109.293,80	
Filial camisas.....	45.483,50	
Filial colarinhos.....	14.009,40	
Textil Jersey.....	249.625,40	
Tecelagem tecidos.....	75.586,40	1.412.363,40

Vendas de 23 a 31:		
Manufatura de camisas.	145.596,60	
Manufatura de colarinhos.	13.451,40	
Venda de mercadorias.	77.516,70	
Textil Jersey.	21.484,50	
	<u>258.049,20</u>	
	3.581.595,90	

Lucros e Perdas a diversos:

Encerrando os saldos devedores:		
a Operários de camisas.	338.023,30	
a Operários de colarinhos.	49.328,70	
a Ordenados.	171.787,00	
a Ordenados de camisas.	72.648,70	
a Ordenados de colarinhos.	49.575,60	
a Quotas de assistência.	702,50	
a Quotas dos Industriários.	28.527,50	
a Aprendizagem dos Industriários.	4.551,00	
a Despesas pró-maternidade.	240,00	
a Despesas gerais.	508.281,50	
a Despesas de viagens.	61.774,90	
a Despesas de cobranças.	30.663,40	
a Imposto de selos.	109.745,00	
a Impostos gerais.	22.127,60	
a Imposto sindical.	2.000,00	
a Propaganda de colarinhos.	160,00	
a Energia e combustíveis.	76.184,00	
a Descontos.	64.435,00	
a Juros.	230.043,70	
a Comissões de camisas.	96.548,20	
a Comissões de colarinhos.	7.085,70	
a Comissões de venda de mercadorias	16.621,00	
a Aluguéis.	31.200,00	
a Lei de férias.	43.787,90	
a Seguros terrestres (rebaixa).	86.772,00	
a Seguros de operários (rebaixa).	9.941,00	
a Contas correntes (depreciação).	31.493,50	
a Títulos a receber (depreciação).	4.497,50	
a Caixa (depreciação).	600,00	
a Filial quotas dos Industriários.	7.923,50	2.148.316,20
a Filial quotas de Assistência.	18,00	
a Filial impostos gerais.	13.223,60	
a Filial propaganda.	1.750,00	
a Filial lei de férias.	8.029,40	
a Filial despesas gerais.	25.011,30	
a Filial despesas de cobranças.	10.843,60	
a Filial aluguéis.	28.900,00	
a Filial ordenados.	76.800,00	
a Filial ordenados de camisas.	14.040,00	
a Filial ordenados de colarinhos.	14.880,00	
a Filial operários de camisas.	103.104,40	
a Filial operários de colarinhos.	11.108,90	
a Filial comissões de camisas.	28.620,60	
a Filial comissões de colarinhos.	365,00	
a Filial comissões de vendas de mer-		
cadarias.	2.117,20	
a Filial descontos.	53.915,90	
a Filial força e luz.	4.650,10	
a Filial seguros terrestres (rebaixa).	1.583,40	
a Filial seguro de operários (rebaixa).	549,10	
a Contas corrente (depreciação).	70.595,40	
a Títulos a receber (depreciação).	12.823,50	493.852,90
a Textil Jersey.	184.843,80	
a Textil despesas gerais.	12.843,80	
a Textil despesas de cobranças.	4.360,90	
a Textil descontos.	19.831,90	
a Textil operários.	147.611,40	
a Textil lei de férias.	10.845,10	
a Textil comissões.	10.453,60	389.946,70
a Tecelagem despesas gerais.	2.173,40	
a Tecelagem operários.	27.579,50	
a Tecelagem lei de férias.	1.409,40	31.162,30
	<u>3.063.308,10</u>	

Distribuindo:

a Fundo de depreciações:		
5% s/Cr\$ 518.287,80.	25.910,60	
a Fundo de reserva:		
5% s/Cr\$ 518.287,80.	25.910,60	
a Joaquim José de Paula Rosa Jr. c/Grat.:		
10% s/Cr\$ 518.287,80.	51.828,80	
a Imposto de renda:		
6% s/Cr\$ 450.630,20.	27.037,80	
a Dividendo:		
80% para ser dividido por 4.000 ações de Cr\$ 1.000,00.	387.600,00	518.287,80
	<u>3.581.595,90</u>	

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Ativo imobilizado:		
Maquinismos.	1.539.190,60	
Acessórios e instalações.	210.112,70	
Moveis e utensílios.	151.042,50	
Filial móveis e utensílios.	15.193,00	1.915.538,80

Ativo disponível:		
Caixa.	69.134,30	
Filial caixa.	2.726,80	71.861,10

Ativo realizavel:		
Depósito na Light.	756,00	
Seguros terrestres.	14.960,80	
Seguro de operários.	1.822,10	
Marcas e patentes.	670.700,20	
Mercadorias.	2.127.116,90	
Manufatura de camisas.	1.063.961,50	
Manufatura de colarinhos.	122.745,20	
Venda de mercadorias.	77.516,70	
Contas a receber.	16.631,30	
Imposto de consumo.	19.880,10	
Contas correntes (devedores).	3.752.908,30	
Filial depósito na Light.	1.280,00	
Filial imposto de consumo.	778,20	
Filial camisas.	45.483,50	
Filial colarinhos.	14.009,40	
Filial mercadorias.	74.250,40	
Filial contas a receber.	1.364,00	
Textil Jersey.	271.109,90	
Textil mercadorias.	218.075,40	
Tecelagem tecidos.	75.586,40	8.570.936,30

Contas de compensação:		
Devedores por cobrança.	3.577.111,50	
Ações caucionadas.	60.000,00	3.637.111,50
	<u>14.195.447,70</u>	

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:		
Capital.	4.000.000,00	
Fundo de liquidação.	3.312,70	
Fundo de depreciação.	62.782,30	
Fundo de reserva.	62.821,80	1.128.916,80

Passivo exigível:		
Títulos a pagar.	1.765.593,90	
Contas a pagar.	249.466,30	
Imposto de renda.	27.037,80	
Contas corrente (credores).	3.939.451,20	
Joaquim José de Paula Rosa Junior c/Grat.	51.828,80	
Dividendo.	387.600,00	
Filial contas a pagar.	8.441,40	6.429.410,40

Contas de compensação:		
Duplicatas em cobrança.	3.577.111,50	
Caução da Diretoria.	60.000,00	3.637.111,50
	<u>14.195.447,70</u>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor-técnico-comercial. — Odilon de Paula Rosa, diretor-tesoureiro. — Carlos Balduino de Souza Freitas, guarda-livros, registro n. 40.324.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Tendo examinado minuciosamente o relatório, balanço e conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, é com satisfação que nos cumpre dizer-vos que tudo encontramos em perfeita ordem, razão porque recomendamos tais peças à vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Mauricio Kalczko. — Americo Constantino Bréa. — Arthur Fernandes de Carvalho e Castro. — Victor Marques Paula Rosa, diretor-presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, diretor-técnico-comercial. — Odilon de Paula Rosa, diretor-tesoureiro. — Carlos Balduino de Souza Freitas, guarda-livros, registro n. 40.324.

(N. 2.599 — 1-3-43 — Cr\$ 1.530,00)

Companhia Mineração Picuí

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — Cia. Mineração Picuí. — *Gonçalves de Sá*, diretor-comercial.

(N. 2.376 — 27-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 504.290 fornecida pela S. R. E.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Aron Elbaum*.

Reconheço a firma Aron Elbaum — Rio, 14 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público), da verdade, major *Vitor Faria*, tabelião.

(N. 2.550 — 1-3-43 — Cr\$ 18,40 — 2 vezes).

Companhia de Terrenos Christo Redemptor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se na sede da Companhia à rua 1.ª de Março n. 99, 1.º andar, no dia 11 de março de 1943, pelas 3 horas da tarde, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

a) apresentação e votação das contas do exercício de 1942;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para o biênio de 1943-44;

c) Votação dos honorários respectivos dos novos eleitos.

d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — O presidente: *Hermano Barcelos*.

(N. 2.586 — 1-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não se ter obtido o quorum necessário para o funcionamento da assembleia em 1.ª convocação, convidam-se os Srs. acionistas para a reunião que se realizará no dia 8 de março às quatro horas, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, sala 1.306, a fim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital social e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Bruno José Gonçalves*. — *Carlos Antonio de Souza*, diretores.

(N. 2.579 — 1-3-43 — Cr\$ 57,10 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Aguas S. A.

Na sede da Empresa, à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Os diretores: *Pedro Monteiro de Barros Latif*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *João Pedro Gouveia Vieira*. — *Ravard*. — *René Léon Dufrot*.

(N. 2.385 — 27-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se a Assembleia Geral Ordinária dos Srs. acionistas, para o dia 8 de março, às 10 horas, no escritório da Sociedade, à Praça Mauá n. 7 sala 1.306 a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Bruno José Gonçalves*. — *Carlos Antonio de Souza*, diretores.

(N. 2.580 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, no dia 10 do corrente, às 14 horas, a fim de na forma dos Estatutos tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Charles Alfred Barrenne*, presidente.

(N. 2.548 — 1-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, a avenida Presidente Wilson n. 118, sala 113, o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao ano social de 1942, a que se refere o art. 99 letras a, b e c, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Paulo José Pires Brandão*, presidente.

(N. 2.462 — 26-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

"Vanguarda" S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Sociedade Anônima os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (letras a, b e c).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Ozéas Moita*, diretor-presidente.

(N. 2.560 — 1-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Mineração e Usina Wigg S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

A Diretoria da Mineração e Usina Wigg S. A., convoca os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, no dia 10 de março às 16 horas a fim, de tomar suas contas, examinar e discutir o balanço relativo ao ano social de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal, e sobre eles deliberar, bem como eleger o Conselho Fiscal.

Até à realização da Assembleia, fica, a partir de hoje, suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *José de Magalhães Pinto*. — *Antonio Faria Ribeiro*. — *Paulo Auler*. — *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Francisco Bellsario Tavora).

(N. 2.565 — 1-3-42 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco da Capital S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do Banco da Capital S. A., nesta cidade, em sua sede provisória à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, às 16 horas do dia 15 de março do corrente ano, para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, aprovação do projeto de Estatutos, eleição da primeira Diretoria, e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Os incorporadores: *Milton de Souza Carvalho*. — *Raul Conrado Cabral*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 2.382 — 27-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva**Materiais para Construção**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 90-A, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — *Materiais para construção* — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 2.567 — 1-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.

De conformidade com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, comunicamos que na nossa sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 4.º andar, salas 401-6, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os seguintes documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — *Henryk Spitzman*, diretor.

(N. 2.558 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Participações e Incorporações S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente.

(N. 2.559 — 1-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Lusitania S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Companhia Cervejaria Lusitania S. A. — *Martinho José Paredes*, presidente.

(N. 2.379 — 27-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Minas de Dattas, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede à avenida Rio Branco n. 109, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Minas de Dattas, S. A. — *Olga Buckton*, diretor-presidente.

(N. 2.577 — 1-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Distribuição Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de março de 1943, às 13 horas, na sede da Sociedade, à rua Alvaro Alvim n. 33, 8.º andar, sala 811, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943. Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na sede da Sociedade até três dias antes da data da Assembleia de acordo com o art. 16 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943 — Diretores: *Romero Rothier Duarte*. — *Alípio Ramos*.

(N. 2.572 — 1-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Laboratórios Moura Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1943.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações e procurações na sede da Companhia, até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Paulo Moura Brasil*, diretor-secretário.

(N. 2.569 — 1-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março p. f., às 16 horas, na sede social à Praia de São Cristóvão n. 104, a fim de apreciarem e deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1942, assim como eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Walter Ellinger*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.389 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Estamparia Colombo

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede à rua Mariz e Barros n. 824, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943 — Pela S. A. "Estamparia Colombo". — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

(N. 2.456 — 26-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Imobiliária Glória S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de março, às 16 horas, na sede social à Praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.010, para apreciarem e julgarem os atos e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1942, inclusive eleger novo Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Anis Achezar*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.388 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Clam, S. A.**Companhia de Locações, Administração e Mandatos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Clam, S. A. a comparecer a reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 1 de abril, às 17 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 81, 9.º andar, nesta Cidade, a fim de examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros do dito Conselho e suplentes para o ano de 1943.

Acham-se desde esta data, à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — *Raphael Cincurá de Andrade*. — *Dario Centeno Crespo*, diretores.

(N. 2.584 — 1-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

David Zinger, declara pelo presente que extraviou sua carteira, modelo 19, com o número do R. C. 318.497.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *David Zinger*.

(Firma reconhecida no Cartório do 33.º Ofício de Notas).

(N. 2.616 — 27-2-43 — Cr\$ 33,70 — 1 vez).

Companhia Representações Reunidas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem, no dia 8 de março de 1943 às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Josef Chieger*, diretor-presidente.

(N. 2.619 — 27-2-43 — Cr\$ 42,50 — 3 vezes).

Companhia Representações Reunidas S. A.

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, em sua sede social, à avenida Nilo Pecanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de:

a) tomar conhecimento de relatório de Diretoria.

b) deliberar sobre as contas de exercício findo de 1942 e sobre o parecer do Conselho Fiscal.

c) proceder à eleição da nova Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

d) deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Acham-se em nossa sede, à disposição dos senhores acionistas, os documentos que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Josef Chieger*, diretor-presidente.

(N. 2.618 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Chrysbraz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 10 de março de 1943, nos escritórios da Sociedade, à rua do Passeio ns. 48-54, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) exame do inventário, balanço e contas da administração; b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Pela diretoria: *Henrique de Botton*, presidente.

(N. 2.600 — 1-3-43 — Cr\$ 83,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo Serviço Regional de Estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Joaquim da Silva*.

(N. 2.583 — 1-3-43 — Cr\$ 28,40 — 2 vezes).

Companhia Territorial Riachuelo

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente às 14 horas na rua Visconde de Inhauma n. 39, 5.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao ano de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleger os novos membros deste conselho e seus suplentes. Ficam suspensas as transferências das ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Companhia Territorial Riachuelo* — *Gustavo Joppert*, presidente.

(N. 2.701 — 1-3-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Soc. Coop. de Resp. Limitada Banco de Crédito Suburbano, em liquidação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de março p. futuro às 14 horas, na sede à rua Assis Carneiro n. 6, afim de tomarem conhecimento da lista de subscritores do capital da Sociedade Anônima cuja organização ficou deliberada na Assembleia Geral de 15 de dezembro p. passado e do projeto de Estatutos elaborado pelos liquidantes bem como para eleição dos liquidantes que deverão proceder à avaliação do acervo social a ser incorporado à sociedade em organização. Na falta de número legal, às 14 horas, será a Assembleia realizada daí a uma hora com qualquer número.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Francisco Antonio Pinto*, *Damião Alves de Oliveira Magalhães*, liquidantes.

(N. 2.140 — 23-2-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Banco Israelita Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua São Pedro n. 40, nesta cidade, no dia 6 de março próximo às 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942. De acordo com o art. 16 dos estatutos, deverão ser eleitos na mesma ocasião os membros efetivos e os suplentes que formarão o Conselho Fiscal que terá exercício no corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Isaak Koffmann*, diretor-gerente.

(N. 2.207 — 22-2-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Imobiliária Guarani S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128, nesta capital, no dia 10 de março próximo, às 18 horas, afim de deliberarem sobre modificações nos Estatutos Sociais, modificações essas que são necessárias em virtude de exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1943. — Apartamentos Guarany S. A. — *Elisabeth Lago de Zeppelin*, diretor-presidente.

(N. 2.611 — 27-2-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Empresa Construtora Laranjeiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de março do corrente ano às 14 horas na sede da Companhia sita à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 504, nesta Cidade, para, de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 88, tratarem da seguinte:

Ordem do dia:

a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942.

b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo período administrativo.

c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Meton Mello*, diretor-presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.609 — 27-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura de Lavras, Estado de Minas Gerais, no ano de 1917, residente também em Lavras, à rua Firmiano Sales n. 95, para efeito de receber 2.ª via do seu diploma, declara que a 1.ª via do mesmo se extraviou e se perdeu.

Lavras, 26 de fevereiro de 1943. — *Jair Ribeiro Guaracy*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício do tabelião Urias Dias de Melo — Lavras — Minas).

(N. 2.708 — 1-3-43 — Cr\$ 58,30 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, comerciante estabelecido em Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, vem declarar em cumprimento do art. 202, Contabilidade Pública, ter extraviado os talões ns. 59 e 60 de 7 de julho de 1941, respectivamente das importâncias de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de depósito para recursos efetuados na Coletoria Federal de Rio Piracicaba em virtude dos autos ns. 11 e 12 de 21 de junho de 1941. Lavrados pelo agente fiscal Dr. Alirio Rodrigues Mourão, ficando os mesmos talões sem nenhum valor, caso venham aparecer.

Rio Piracicaba, 22 de fevereiro de 1943. — *Manoel Carlos*.

Reconheço a letra e firma do Sr. Manoel Carlos, dou fé. — Rio Piracicaba, 23 de fevereiro de 1943. — Em testemunho da verdade, *João Duarte Junior*, escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil — Minas — Rio Piracicaba.

Reconheço a firma e sinal de tabelião João Duarte Junior — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro de Mello Alves*.

(N. 2.400 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para fins de direito, que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, sob n. 97.305.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Antonio José de Faria*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N. 2.602 — 27-2-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado declara, para os devidos fins, que a 2.ª via do seu certificado de conclusão de curso em 1941 no Externato Pedro II, acha-se na secretaria da Escola Naval.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Enio de Azevedo Tavares*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 3.551 — 1-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha Carteira de Estrangeiro sob n. 9.637.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Zacharias Pereira Campos*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 2.549 — 1-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social da Companhia, à rua da Quitanda n. 111, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — *Américo Pacheco de Carvalho*, *A. Ruas da Cruz*, *F. N. Castelo Branco*, diretores.

(N. 2.399 — 27-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Importadora Atlas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 3 de março de 1943, às 14 horas, na sede desta Companhia à avenida Marechal Floriano n. 132, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e proceder às eleições da Diretoria para o período até março de 1946 e anual do Conselho Fiscal e suplentes.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Companhia Industrial e Importadora "Atlas"* — *Domingos da Silva Oliveira*, diretor.

(N. 862 — 27-1-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Livramento n. 191, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943 — *Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.* — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente.

(N. 2.223 — 22-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.

Comunicamos que, à rua do Passeio ns. 48-54-1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, de que cogita o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Henrique de Botton*, diretor-secretário.

(N. 2.608 — 27-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Empresa Construtora Laranjeiras S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 504, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.637, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Meton Mello*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.610 — 27-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Laboratório Farmacêutico Mercethylin S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Dona Mariana n. 177, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Pela diretoria: *Atahualpa Salles de Oliveira Penna*, presidente.

(N. 2.594 — 1-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Edital de chamada**

Pelo presente Edital, e de ordem do senhor Presidente, é convidada a fundadora Cecília Emilia da Rocha Lima lotada na Administração Central do I. A. P. C., a comparecer, no prazo de dez (10) dias, contados desta data, ao Serviço do Pessoal do referido Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 4.º andar, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos da alínea d do art. 67 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro (DF), em 2 de março de 1943. — *Olavo de Simes Nunes*, chefe do D. S. G.

(N. 2.704 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Floraefaua S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, no próximo dia 12 de março vindouro, a fim de tomar parte nas assembleias acima indicadas, sendo a primeira, às 15 horas para apreciação e votação do relatório e contas da Diretoria, referentes a 1942 e eleição do Conselho Fiscal, e a segunda, às 16 horas, para substituição de dois artigos dos Estatutos, satisfazendo exigências, da repartição competente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Alvaro Lopes Pereira*, diretor-presidente.

(N. 2.646 — 2-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia de Anilinas & Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, salas 719 e 720, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre a aprovação de contas e balanço relativo ao exercício findo em 30 de novembro de 1942, e bem assim, procederem à eleição dos diretores, do Conselho Fiscal e seus suplentes para a corrente ano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Companhia de Anilinas & Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A.
— *Raul Jules Frey*, diretor gerente.

(N. 2.643 — 2-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

"Minas de Ferro S. A."

(CIA. DE MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINÉRIO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal para a Assembleia convocada para 15 de dezembro último, convoca-se novamente os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 38, 10.º andar, sala 1.005, para eleição da Diretoria para o exercício de 1943 e deliberarem sobre a alteração dos Estatutos Sociais, a fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Produção Mineral e sugestões da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Dr. João Maliet de Souza Aguiar*, diretor. — *Dr. Paulo Pinheiro Chagas*, diretor.

(N. 2.661 — 2-3-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes).

Rádio Ipanema S. A.

No escritório desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar, sala 12, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o relatório da Diretoria sobre o desempenho dos negócios sociais no exercício findo, cópia do balanço e da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
A Diretoria — *Rádio Ipanema S. A.*
— *Leir Veiga*, diretor presidente.

(N. 2.660 — 2-3-43 — Cr\$ 49,10 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 16 horas do dia 19 de março corrente, a fim de tomar conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, e bem assim, procederem à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, chama-se a atenção dos Srs. acionistas para o disposto no art. 8.º dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Joaquim Alves*. — *Jesuíno Lourenço*. — *João Lourenço*. — *Germano Moreira*, diretores.

(N. 2.632 — 2-3-43 — Cr\$ 97,50 — 3 vezes).

Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A.**(Em liquidação)****AVISO**

O Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., em liquidação, avisa aos seus clientes e a quem interessar possa, que tem a sua sede provisória transferida da rua General Câmara n. 86, para a Avenida Marechal Floriano n. 209, sobrado, nesta Capital.

Na forma da Assembleia Geral Extraordinária de 3-7-1942, o liquidante: *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*.

(N. 2.546 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Apartamentos Guanabara S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março próximo, às 14 horas, na sede social à rua 7 de Setembro n. 94, 5.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Daniel Alves de Brito, diretor-secretário.

(N. 2.607 — 27-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Lima Barros n. 61, durante trinta dias, balanço, contas e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Olympio Mendes de Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 2.341 — 25-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima White Martins

Rua São Pedro n. 67

Juros de "Debêntures"

Do dia 4 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o "coupon" n. 23, do seu empréstimo-obrigações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Fausto Bebiano Martins*, diretor-presidente.

(N. 2.659 — 2-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Anônima White Martins

Rua São Pedro n. 67

Dividendos

Do dia 4 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o dividendo n. 33, a razão de 12% ao ano.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Fausto Bebiano Martins*, diretor-presidente.

(N. 2.658 — 2-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Laboratório Orlando Rangel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Marquês de São Vicente n. 104, no dia 17 de março de 1943, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os assuntos de sua competência, de acordo com a lei e o art. 16, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

— *Laboratório Orlando Rangel S. A.*

— *Antônio da Fonseca Rangel*, diretor presidente. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor industrial.

— *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor tesoureiro.

(N. 2.668 — 2-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às quinze horas do dia 5 de abril próximo vindouro, na sede da Sociedade à rua Camerino n. 150, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, deliberarem sobre os atos e contas do exercício de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

De acordo com o art. 17 dos Estatutos, deverão os Srs. acionistas depositar as suas ações na sede da Sociedade até o dia 2 de abril. A disposição dos mesmos Srs. acionistas ficam, desde já, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943 — A diretoria: *Raul dos Santos Carvalho*, presidente. — *Antônio dos Santos Carvalho Junior*. — *Americo dos Santos Carvalho*. — *Rubens dos Santos Carvalho*.

(N. 2.360 — 25-2-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Distribuição Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de março de 1943, às 12 horas, na sede social à rua Alvaro Alvim n. 33, 8.º andar, sala 811 a fim de deliberarem sobre a modificação dos Estatutos, atendendo a exigências do Departamento Nacional

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Diretores: *Romero Rothier Duarte*. — *Alípio Ramo*.

(N. 2.585 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia de Papéis Lex S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Cia. de Papéis Lex S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 6 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Evaristo da Veiga ns. 142-144, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1942, parecer do conselho fiscal e discussão dos interesses gerais.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária, os documentos referentes ao art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Pela Cia. de Papéis Lex S. A. — O diretor-presidente: *João da Costa Martins*.

(N. 2.712 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Editora Pan-Americana S. A.

Em obediência ao que estabelecem o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, art. 99, e os nossos Estatutos Sociais, comunicamos estarem à disposição dos senhores acionistas e demais interessados, os relatórios, balanços, pareceres do Conselho Fiscal e demais documentos que se prendem ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Editora Pan-Americana S. A. — *Manoel de Souza Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 2.710 — 1-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A.**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 do corrente, às 15 horas, em sua sede provisória sita à Avenida Marechal Floriano n. 209 sobrado, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre assunto relacionado com o ato da Assembleia Geral Extraordinária de 3-7-1942 e outros de interesses gerais do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. Na forma da Assembleia Geral Extraordinária de 3-7-1942. — O liquidante: *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*.

(N. 2.547 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Agência de Representações Amendoira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade à Avenida Rui Barbosa n. 40, às 14 horas do dia 11 de março do corrente ano, a fim de serem submetidos a sua apreciação o relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, e elegerem um diretor e os novos membros do referido Conselho e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Murilo Lavraçor*.

(N. 2.537 — 26-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Rio e Minas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente.

(N. 2.605 — 27-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Empresa Industrial Ipanema S. A.

Avenida Graça Aranha n. 226

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca os Srs. acionistas da Empresa Industrial Ipanema S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente mês, às 12 horas na sede social.

Ordem do dia: reforma dos Estatutos e satisfação de exigências do D.N.P.C.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1943
— *Edgard de Toledo*, diretor.

(N. 2.589 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos dos arts. 22 e 24 — 1.º dos nossos Estatutos, são convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede à Avenida Rio Branco n. 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 5 de março próximo futuro, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

1.º Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação do balanço e contas do exercício de 1942;

2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Luciano Martins Junior*, gerente-técnico.

(N. 2.301 — 23-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Predial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na primeira convocação para a Assembleia Ordinária, convocada para o dia 27 de fevereiro p. p., são convidados os senhores acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A., a se reunirem em segunda convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá realizar-se no próximo dia 8 de março às 15 horas, na sede da Companhia à Avenida Presidente Wilson n. 165 3.º andar, sala 310, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referente ao exercício de 1942 e eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Cia. Predial Guanabara S. A.* — *Enéas Fernandes*, diretor.

(N. 2.595 — 1-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Clube de São Cristóvão**Reunião do Conselho Deliberativo**

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no art. 32 dos Estatutos em vigor, convido os senhores conselheiros a comparecerem à Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 5 do corrente, às 21 horas, na sede social, em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

— Pedro Ruiz Martins, 2.º secretário.

(N. 2.671 — 2-3-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Senado n. 230, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1942, bem como sobre o parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal. Nessa assembleia deverão ser eleitos, para o exercício de 1943, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.

— Antonio Cardoso de Gouvêa, — Octavio Walker, diretor. — Alvaro Romualdo da Silva, diretor.

(N. 2.651 — 2-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 81.953, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— Mordcho Kac.

Reconheço a firma Mordcho Kac. Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade.

— Antonio Salviano, no impedimento ocasional do escrivão.

(N. 2.638 — 2-3-43 — Cr\$ 36,70 — 1 vezes).

Declaração

Vera Leão de Andrade, única filha e herdeira legítima de Armino de Andrade e de Dallila de Andrade, declara achar-se extraviado o conhecimento da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de 19 de agosto de 1920, referente à caução de Cr\$ 5.000,00 em apólices da Dívida Pública, dada como garantia da responsabilidade de seu pai no cargo de almoxarife do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Vera Leão de Andrade.

Reconheço a firma de Vera Leão de Andrade. Rio, 21 de março de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Leonardo da Rocha Pinheiro, escrevente juramentado.

(N. 2.650 — 2-3-43 — Cr\$ 22,40).

Importadores Fornecedores e Construtores Brasunido S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 74, 3.º andar, às 14 horas do dia 24 de março do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1942 e, para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— Alfredo Meyer, presidente.

(N. 2.636 — 2-3-43 — Cr\$ 64,30 — 2 vezes).

"Bastos de Oliveira"**S. A. de Administração de Bens**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de fevereiro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— Dr. Manoel Bastos de Oliveira, diretor presidente.

(N. 2.645 — 2-3-43 — Cr\$ 26,70 — 3 vezes).

Companhia Textil Comercial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 3, 1.º andar, sala 142, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, e eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— João Carlos dos Santos, diretor presidente.

(N. 2.655 — 2-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

"Sul América Capitalização", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41 (edifício Sulacap), nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição do mesmo Conselho, para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Alvaro Silva Lima Pereira, diretor-presidente. — J. Picanço da Costa, diretor-tesoureiro.

(N. 2.654 — 2-3-43 — Cr\$ 82,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Abílio Alves declara que, tendo perdido sua carteira de estrangeiro, com o n. 128.431, pede encarecidamente a entrega da mesma, no Convento de Nossa Senhora da Paz, em Ipanema.

A rogo de Abílio Alves. — Agostinho da Costa.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas).

(N. 2.633 — 2-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação****Convite**

De ordem do Sr. presidente e, de acordo com o art. 21, afim de ser cumprido o estatuto no art. 24, § 1.º, letra a do art. 29, dos nossos Estatutos, ficam convidados todos os Srs. quotistas, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, que terá lugar em nossa sede, sita à avenida Henrique Valadares n. 143, sobrado, às 20,30 horas do dia 11 de março de 1943, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura da ata da última sessão da Assembleia;

b) leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

c) eleição a posse dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943 a 1944;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— Carlos Martins Loureiro, 1.º secretário.

(N. 2.657 — 2-3-43 — Cr\$ 44,90).

Empresa das Águas de Caxambu S. A.**AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS**

São convidados os senhores acionistas a receber a partir de 11 do corrente mês, no escritório desta Empresa, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 604, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 15 horas, o quadragésimo quinto dividendo das ações ordinárias, correspondente ao 2.º semestre de 1942 e o sétimo dividendo das ações preferenciais, correspondente ao semestre findo em 28 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

Empres das Águas de Caxambu S.A. — Cylio da Gama Cruz, diretor.

(N. 2.691 — 2-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções Navais e Transportes Marítimos, Terrestres e Aéreos.**"Brasilloyd"****(em incorporação)**

Rosário n. 77, 4.º andar — Telefone 43-8645 — Rio de Janeiro

Declaração

Declaro-se, para os fins de direito, que o cmt. Raul de Andrade Figueira, brasileiro, casado, oficial da Marinha de Guerra do Brasil, é incorporador de "Brasilloyd", Companhia Brasileira de Construções Navais e Transportes Marítimos, Terrestres e Aéreos, com as vantagens, regalias e responsabilidades do fundador, relativos ao setor de construções navais e transportes marítimos, em substituição ao cap. Euclides Guimarães Alves Nogueira, que se retira por motivo de doença, conforme sua carta de 4 de fevereiro do corrente, arquivada nesta Companhia.

No Conselho de Fundadores desempenha as funções de diretor-técnico de Construções Navais e Transportes Marítimos. — Dr. Cesar Coutinho de Oliveira. — Dr. Benedito Gasparino e Silva. — Cmt. Raul de Andrade Figueira.

(Firmas reconhecidas no 21.º Ofício de Notas).

(N. 2.677 — 2-3-43 — Cr\$ 40,80).

Associação dos Funcionários Públicos Civis

Sede social à avenida Gomes Freire n. 123, entrada pela rua do Resende n. 23 — Fone 22-2723.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 59 do atual Estatuto Social, convido os Srs. associados em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com seus compromissos sociais a tomar parte na Assembleia Geral Ordinária, para discutir e votar o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, a se realizar na sede social, na sexta-feira, 5 do corrente mês, às 16 horas, em primeira convocação e às 17 horas em segunda convocação, na forma do art. 61 do Estatuto Social.

Igualmente, convido os mesmos senhores associados, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, no dia 11 do corrente mês, quinta-feira, para eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio de 1943-1944, iniciando-se os trabalhos às 14 horas, sendo recebidos votos até as 18 horas, quando será iniciada a purgação, tudo na forma do art. 64, do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

— O presidente, Francisco Freire de Macedo.

(N. 2.684 — 2-3-43 — Cr\$ 38,80).

Empresa Fluvial Marítima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência aos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 327, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, relativos ao exercício do ano de 1942; Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1943.

Acham-se, desde já, na sede da Empresa, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

— Vicente Medeiros, presidente.

(Firma reconhecida no tabelião do 29.º Ofício).

(N. 2.683 — 2-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Rio-Grandense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social os documentos de que trata o art. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — José Martinelli, diretor presidente.

(N. 2.676 — 3-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Irmãos Lopes S. A.**AVISO AOS AÇIONISTAS****Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 11 de março, às 16 horas, na sede social, para assistirem à assembleia geral ordinária que tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço, e o deliberando, procedendo, outrossim, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

O disposto no art. 99 da lei das Sociedades por ações já foi cumprido. — Lourival Lopes Ferreira. — Dalmo Lopes Costa.

(N. 2.690 — 2-3-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Casa Bancária Continental S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Edital de convocação**

A Diretoria da Casa Bancária Continental S. A. convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do próximo dia dez (10) em sua sede à rua do Carmo n. 60, loja, afim de tomar conhecimento do balanço, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, concernente ao exercício de 1942, bem como para se desincumbirem das outras obrigações estatutárias como sejam, eleição do Conselho Fiscal suplentes, Conselho Consultivo, além de outras.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

A Diretoria: Eubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente. — Hermínio Ferreira, diretor tesoureiro.

(N. 2.731 — 2-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Joaquim José de Souza & Comp. Ltda., estabelecidos à estrada Vicente de Carvalho n. 1.614, nesta Capital, declaram, de acordo com o disposto no art. 202 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade da União, que perderam o recibo de Obrigações de Guerra, sob o n. 225.764 expedido pela Delegacia Regional desta Capital.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — Joaquim José de Souza & Comp. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 2.631 — 2-3-43 — Cr\$ 22,40).

Lib S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua do Resende n. 71, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o pedido de renúncia de um membro da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.

— Curt H. Brunkhorst, diretor-gerente.

(N. 2.637 — 2-3-43 — Cr\$ 15,30).

Metrópole**Companhia Nacional de Seguros Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de março, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 88, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos Sociais e ampliação do campo de atividades, conforme lhe permite a lei;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigência do D. N. S. P.C. referente àquela Assembléia Ordinária.

Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais. — (Assinatura ilegível), gerente. — F. Solano C. da Cunha, presidente. — Rivaldavia Corrêa de Almeida, diretor. — Hugo Napoleão, diretor.

(N. 2.652 — 2-3-43 — Cr\$ 30,60).

Companhia Mate Larangeira, S. A.

Na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 47, 3º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes ao exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. Companhia Mate Larangeira S. A. — Amílcar B. Toledo, vice-presidente. — Isaac da Costa Mesquita, diretor. — Francisco Paes de Oliveira, diretor. — A. Santos Lobo, diretor.

(N. 2.688 — 2-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que foi extraviada, a minha carteira de identificação sob o número 65.860.

Rio de Janeiro 2 de março de 1943. (Firma reconhecida no 23º Ofício de Notas).

(N. 2.673 — 2-3-43 — Cr\$ 10,20).

Sociedade Anônima Roxy

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, à avenida Copacabana n. 945, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Raul Martins Ferreira, diretor.

(N. 2.685 — 2-3-43 — Cr\$ 12,20).

Metrópole**Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de março, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 88, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos Sociais;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigências do D.N.S. P.C. referentes àquela Assembléia Ordinária.

Metrópole Companhia Nacional de Acidentes do Trabalho. — (Assinatura ilegível), gerente. — F. Solano C. da Cunha, presidente. — Tancredo Tostes, diretor. — João Lyra Filho, diretor.

(N. 2.653 — 2-3-43 — Cr\$ 26,50).

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal